



Boletim de Serviço

Ano XLVIII – Nº 298 – Julho / 2013

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Dr. José Lourenço, 3000, Joaquim Távora
CEP: 60115-282 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2322 / Fax: (85) 3401.2323



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
Portarias -----	004
Editais -----	149
Apostilas -----	164
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO ---	165
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	171
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	172
Portarias -----	172
Editais -----	179
ATOS DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL --	190
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	267
DIÁRIAS -----	268

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcos Andre Damasceno Cavalcante

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Oliveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro Joye

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Helôisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 675/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando Interno nº 53/2013 do Diretor do *campus* de Jaguaribe de 19/06/2013,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **LUANA MARIA DE LIMA SANTOS** – Matrícula SIAPE nº 2678175, para substituir o professor **ROSILMAR ALVES DOS SANTOS**, no exercício do cargo de Diretor do *Campus* de Jaguaribe, Código CD-02, no período de 01 a 20/07/2013, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 676/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando Nº 62/2013-PROAP, de 28/06/2013,

R E S O L V E

Declarar designado **MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE Nº 1547504, para substituir nos dias *01/07 a 03/07/2013*, o Pró - Reitor de Administração e Planejamento - CD-02, **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Matrícula SIAPE nº 269661, em virtude do seu afastamento para participar do FORPLAN Fórum de Planejamento, em Brasília –DF e considerando a ausência do substituto permanente.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 677/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 82/2013/GD/CB do *campus* de Baturité, de 24/06/2013,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1840914, para substituir **RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA**, no exercício do cargo de Diretor do *Campus* de Baturité, Código CD-02, no período *de 01 a 20/07/2013*, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 678/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 81/2013/GD/CB do *campus* de Baturité, de 24/06/2013,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **MARCELLUS GIOVANNI DA SILVEIRA PEREIRA** – Matrícula SIAPE nº 1673743, para substituir o servidor **RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA**, no exercício do cargo de Diretor *campus* de Baturité, Código CD-02, no período de 25 a 28/06/2013, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 679/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 40/2013 da Pró-reitora de Extensão, de 26/06/2013,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **REJANE SARAIVA DE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE nº 16743423, para substituir a servidora **ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ**, no exercício do cargo de Pró-reitora de Extensão, Código CD-02, no período de *01 a 12/07/2013*, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 680/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando 144/2013/GDG do *campus* de Crateús, de 25/06/2013,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 30/06/2013, **JOSÉ RIBAMAR BEZERRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 269631, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Cargo de Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Crateús, Código – CD-04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria Nº 487/GR, de 07 de julho de 2010, (DOU de 04/08/10).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 681/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 145/2013-GDG do *campus* de Crateús, de 25/06/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARCUS ROBERTO GÓES FERREIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1623769, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Direção, como titular do Departamento de Administração do *campus* de Crateús - Código CD-04, considerando a dispensa do servidor **JOSÉ RIBAMAR BEZERRA**, conforme Portaria nº 680/GR, de 02/07/2013.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 682/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no memorando nº 18/2013/PRPI, de 25/06/2013 e nº19/2013/PRPI, de 28/06/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Professor **Andre Luiz Carneiro de Araujo**, Matrícula SIAPE nº 1279341, Coordenador Local do Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação;

Art. 2º - Instituir a Subcomissão de Seleção de Professores tutores Presenciais, para atuarem na Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação;

Art. 3º - Para compor a Subcomissão ora criada, designar os servidores abaixo nominados:

SERVIDOR	SETOR/LOTAÇÃO	SIAPE
Glendo de Freitas Guimarães	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação Inovação.	1795168
Maria Irene Silva de Moura	Diretoria de Educação a Distância	0986442
Querubina Aurélio Bezerra	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação Inovação.	1641868

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 683/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando no Memo. nº 049/GDG, de 07/05/2013, e na Apostila nº001/GR, de 04/02/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 194/GR**, 22/02/ 2013, que dispensa **MARIA LINDALVA GOMES LEAL** da Função Gratificada, como Titular, da Coordenadoria de Pesquisa/*Campus* Fortaleza – Código FG-02.

Art. 2º - Excluir a mencionada servidora da **Portaria nº 203/GR**, de 25/02/2013, que trata da exoneração dos ocupantes dos cargos de direção da atual estrutura do Instituto Federal do Ceará.

Art. 3º - Excluir a mesma da **Portaria nº 261/GR**, 01/03/2013, que nomeia os ocupantes dos cargos de direção pertencentes à atual estrutura dos *campi*.

Art. 4º - Declarar dispensada, a partir de 27/02/2013, à aludida servidora da Função Gratificada de Titular da Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do *campus* de Fortaleza, código FG-04, para a qual foi designada mediante a **Portaria nº 455/GR**, de 24/04/2009 (DOU DE 29/04/2009).

Art. 5º - Estabelecer que a **Portaria nº 22/GDG/Campus de Fortaleza**, de 26/02/2013, (DOU de 28/02/2013), volte a produzir seus integrais efeitos, a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 684/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o **Laudo de Avaliação Ambiental/ 2012 do campus de Fortaleza expedido em 01 de dezembro de 2012;**

Considerando a necessidade de promover a atualização das informações referentes ao pagamento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade aos servidores do IFCE, conforme preceituado no artigo 15 da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG;

Considerando o que consta no Memorando Nº 124, de 07 de Junho de 2013, do Departamento de Indústria;

Considerando o que consta no processo nº 23255.018531/2012-12,

R E S O L V E

Declarar concedido, a partir de **07 de abril de 2013**, nos termos da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013, da Secretária de Gestão Pública do MPOG, ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal o **Adicional de Periculosidade**:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR
06	LAB. ELETRICIDADE	PERICULOSIDADE 10%	Raimundo César Gênova de Castro SIAPE 0269651

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 685/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o teor da **Lei 8.745**, de 09 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental/ 2012 do campus de Fortaleza expedido em 01 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de promover a atualização das informações referentes ao pagamento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade aos servidores do IFCE, conforme preceituado no artigo 15 da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013, da Secretária de Gestão Pública do MPOG;

Considerando o que consta no Memorando Nº 123, de 07 de Junho de 2013, do Departamento de Indústria;

Considerando o que consta no processo nº 23255.018531/2012-12,

R E S O L V E

Declarar concedido, a partir de **11 de abril de 2013**, nos termos da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013, da Secretária de Gestão Pública do MPOG, ao **Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico-Substituto, o Adicional de Insalubridade:**

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR
43	LAB. DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	INSALUBRIDADE GRAU MÁX. 20%	Francisco de Paulo Lopes Braga SIAPE 2706793

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 686/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo nominados, incentivo à qualificação, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23256.015505/2013-03	MARLEN DANUSIA DA SILVA MARTINS	52%	26/06/2013
23293.014990/2013-43	MARINA MONTEIRO ANDRE	30%	17/06/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 687/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes nominados a seguir, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, retribuição por titulação, por haverem concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.015409/2013-57	ANA KARINE PESSOA BASTOS	D-303	DOUTORADO	25/06/2013
23255.015629/2013-91	FRANCO DE MAGALHAES NETO	D-404	DOUTORADO	28/06/2013
23256.015424/2013-03	LEONARDO FREITAS GALVAO DE ALBUQUERQUE	D-101	ESPECIALIZAÇÃO	25/06/2013
23256.015355/2013-20	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS	D-304	DOUTORADO	25/06/2013
23256.015454/2013-10	VALONIA DE ARAUJO OLIVEIRA	D-101	ESPECIALIZAÇÃO	25/06/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 688/GR, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, , no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23199.000345/2013-11,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento da servidora **PATRÍCIA LOPES ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1617958, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Sobral, para prestar colaboração técnica, por um ano, a partir de 01 de agosto de 2013, junto ao Instituto Federal do Triângulo Mineiro/*campus* Uberlândia, conforme o disposto no inciso II, art. 30, da Lei nº 12.772/2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 689/GR, DE 03 DE JULHO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 064/2013/DAP/PROGEP, de 28/06/2013,

R E S O L V E

Designar **MARCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1099974, para, no período de **01 a 08/07/2013**, substituir a chefe do Departamento de Administração de Pessoal deste Instituto Federal, código CD-04 **SAMARA TAUIL VITORINO**, em virtude de sua ausência para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 690/GR, DE 03 DE JULHO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando Interno nº 072/2013/GDG do Diretor do *campus* de Caucaia de 28/06/2013,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **PAULO CICERO SOUSA** – Matrícula SIAPE nº 1890958, para substituir o professor **RODRIGO FREITAS GUIMARÃES** no exercício do cargo de Diretor do *Campus* de Caucaia, Código CD-02, no período de 02 a 21/07/2013, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 691/GR, DE 04 DE JULHO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.015591/2013-46,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho de **FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FEITOSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1794892, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 692/GR, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a necessidade de reestruturação organizacional, decorrente da redistribuição para o IFCE dos Cargos de Direção (CD) e Função Gratificada (FG) mediante Portaria MEC Nº 1.286, de 23 de outubro de 2012, publicada no DOU de 24 de outubro 2012, Nº 206, seção 1, páginas 28 e 29;

Considerando também a necessidade de alterar a estrutura existente do *campus* de Fortaleza para melhor gerir os fins institucionais do IFCE;

Considerando ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º - A Estrutura Organizacional do *campus* de Fortaleza do IFCE passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD-02
	CHEFIA DE GABINETE	CD-04
	Secretaria do Gabinete	FG-02
	Coordenação de Eventos	FG-04
	Coordenação de Comunicação Social	FG-04
	Coordenação de Reprografia	FG-02
	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG-01
	Coordenação de Suporte a Tecnologia da Informação	FG-02
	Coordenação de Redes de Computadores	FG-04
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		CD-04
	Assistente do Departamento de Gestão de Pessoas	FG-04
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		CD-03
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		CD-04
	Coordenação de Manutenção Predial	FG-02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

		Coordenação de Manutenção de Máquinas Térmicas	FG-02
		Coordenação de Manutenção Elétrica	FG-04
		Coordenação de Protocolo, Arquivo e Transporte	FG-01
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			CD-03
		Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento	FG-01
		Coordenação de Merenda Escolar	FG-04
		Coordenação de Contabilidade	FG-01
		Coordenação de Execução Financeira	FG-01
		Coordenação de Aquisições	FG-01
		Coordenação de Patrimônio	FG-01
		Coordenação de Almoxarifado	FG-01
		Coordenação de Contratos	FG-01
		Coordenação de Licitação	FG-01
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			CD-04
		Assistente do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão	FG-01
		Coordenação de Orçamento	FG-02
		Coordenação de Convênios	FG-04
DIRETORIA DE EXTENSÃO			CD-03
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS			CD-04
		Coordenação de Incubadora de Empresas	FG-02
		Coordenação de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-01
		Assistência da Coordenação de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-04
		Coordenação de Projetos Sociais	FG-02
		Coordenação do Serviço de Saúde	FG-04
		Coordenação de Multimeios	FG-02
		Coordenação de Serviço Social	FG-02
		Coordenação dos Centros de Informação Digital	FG-04
		Coordenação de Projetos de Extensão	FG-04
DIRETORIA DE PESQUISA, POS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO			CD-03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	Coordenação de Pós-Graduação	FG-01
	Coordenação de Pesquisa	FG-01
	Coordenação de Apoio Pedagógica	FG-02
	Coordenação de Inovação Tecnológica	FG-04
	DIRETORIA DE ENSINO	CD-03
	Assistente da Diretoria de Ensino	FG-02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG-01
	Coordenação de Biblioteca	FG-01
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG-01
	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E LICENCIATURAS	CD-04
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	FG-04
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	FG-04
	Coordenação da Área de Educação Física	FG-04
	Coordenação do Ensino Médio	FG-04
	DEPARTAMENTO DE TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	CD-04
	Coordenação do Curso Técnico em Guia de Turismo	FG-04
	Coordenação dos Cursos Técnicos de Turismo, Hospitalidade e Lazer	FG-04
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Hotelaria	FG-04
	DEPARTAMENTO DE ARTES	CD-04
	Coordenação do Curso Técnico em Música	FG-04
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais	FG-04
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro	FG-04
	Coordenação de Administração do Anexo Aldeota	FG-02
	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	CD-04
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial	FG-04
	Coordenação do Curso de Bacharelado em Mecatrônica	FG-04
	Coordenação dos Cursos Técnicos da Área de Mecânica	FG-04
	Coordenação dos Cursos Técnicos da Área de Eletrotécnica	FG-04
	Coordenação do Curso Técnico de Segurança do Trabalho	FG-04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	DEPARTAMENTO DA ÁREA DE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE	CD-04
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Químicos	FG-04
	Coordenação dos Cursos Técnicos de Química e Meio Ambiente	FG-04
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental	FG-04
	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	CD-04
	Coordenação dos Cursos Técnico/Integrado em Edificações	FG-04
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	FG-04
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Estradas	FG-04
	DEPARTAMENTO DE TELEMÁTICA	CD-04
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Telemática	FG-04
	Coordenação do Curso Técnico/Integrado em Telecomunicações	FG-04
	Coordenação do Curso Técnico/Integrado em Informática	FG-04
	Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações	FG-04
	Coordenação do Curso de Engenharia da Computação	FG-04
	Coordenação do Curso de Engenharia da Computação	FG-04

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 693/GR, DE 05 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 102/PROGEP/IFCE, de 24/06/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 25/06 a 13/07/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ**, Administradora, matrícula SIAPE nº 269703, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja no período de *19/08 a 06/09/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 694/GR, DE 05 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 066/GDG/*campus* de Fortaleza, de 01/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 06 a 10/07/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **TATIANA APOLINÁRIO CAMURÇA**, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1675936, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja no período de *11 a 15/07/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 695/GR, DE 05 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 10/2013 da Coordenadoria Técnico-Pedagógica do *campus* de Fortaleza, de 02/07/2013,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1544822, para substituir a Chefe da Coordenadoria Técnico-Pedagógica do *campus* de Fortaleza, **SEVERINA GADELHA FIGUEIREDO**, Código FG-01, no período de *01 a 15/07/2013*, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 696/GR, DE 05 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 104/2013/PROEN, de 04/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, nos períodos *de 02 a 05/07/2013, de 09 a 12/07/2013 e de 16/07 a 03/08/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **DEIVISON RODRIGUES DE ALMADA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795098, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja no período de *14/10 a 09/11/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 697/GR, DE 08 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº091/GR, de 24 de janeiro de 2013, acrescentar, no cabeçalho, a seguinte expressão: “considerando o que consta no processo nº 23255.018531/2012-12”

Art. 2º - Retificar a Portaria Nº 105/GR, de 28 de janeiro de 2013, que concede Adicional de Insalubridade a servidores deste Instituto; de modo que, onde se lê: “**Josebias Almeida Rodrigos**”, leia-se: “**Josebias Almeida Rodrigues**” e acrescentar, no cabeçalho, a seguinte expressão: “considerando o que consta no processo nº 23255.018531/2012-12”

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 698/GR, DE 08 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 140/DA/DG/IFCE, de 02/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 09/07 a 06/08/2013, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FLAVIANA DAMASCENO MOREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957461, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será *de 19/08 a 17/09/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 699/GR, DE 08 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.016077/2013-28,

R E S O L V E

Art. 1º- Declarar vago, a partir de 04/07/2013, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Quixadá, ocupado pelo servidor **LIVIO SIQUEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1957806, Código de Vaga 834564, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 700/GR, DE 08 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo 23256.012752/2013-40,

R E S O L V E

Remover, a partir de 08/07/2013, a servidora **FRANCISCA MARIA DAMASCENO GOIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1666922, do Quadro Permanente de Pessoal do *campus* de Quixadá para o *campus* de Maracanaú, de acordo com o Art. 36, inciso I, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 701/GR, DE 08 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1794628	BRUNO LEONARDO DA SILVA CASTRO	D-I	02	03	01/07/2013
02	1794948	ICARO JOATHAN DE SOUSA	E-III	02	03	01/07/2013
03	1794605	JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO	D-II	02	03	01/07/2013
04	1892923	JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE	D-I	01	02	29/03/2013
05	1794648	KILVIA AMARA DE LIMA MAIA	D-II	02	03	01/07/2013
06	1794815	LIDIANE FREITAS DA COSTA	D-II	02	03	01/07/2013
07	2100801	RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA	E-IV	02	03	26/06/2013
08	2581391	TACIALENE ALVES DE OLIVEIRA	E-II	02	03	24/06/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 702/GR, DE 08 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23265.012299.2013-62,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do servidor **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 53423, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Crato, para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/*campus* de Valença, conforme o disposto no art. 30, item II, da Lei nº 12.772/2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 703/GR, DE 08 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando Nº 051/DIRAD/2013, de 03/07/2013,

R E S O L V E

Designar, **RAFAEL GRAÇAS BENEVIDES**, Matrícula SIAPE Nº 1725089, para substituir nos dias *15 a 24/07/2013*, o Diretor de Administração - CD-03, **MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE Nº 1547504, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 704/GR, DE 08 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, para, nos dias 08 a 12/07/2013, substituir, eventualmente, o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, que se encontra em gozo de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 705/GR, DE 08 DE JULHO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período *de 28/06 a 14/07/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, Reitor desta Instituição Federal, matrícula SIAPE nº 269659, Código – CD-01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de *28/07 a 13/08/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 706/GR, DE 08 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1794766	CARLOS ANDRE MARQUES DE SOUSA	D-III	02	03	01/07/2013
02	1797028	FRANCISCO ARIDENES CHAVES	D-II	02	03	01/07/2013
03	0269824	FLAVIO ALVES DE SOUSA	C-III	15	16	01/06/2012
04	1797311	GEORGIANA LOPES FREIRE MARTINS SOUZA	D-IV	02	03	01/07/2013
05	1796533	JESSYCA ALENCAR LEAO E SILVA	E-II	02	03	01/07/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 707/GR, DE 08 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria Nº 603/GR**, de 11 de junho de 2013, que concede a servidores técnico-administrativos progressão por mérito profissional, de modo que:

Onde se lê:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1211988	ANTONIO INDALECIO FEITOSA	E-IV	08	09	01/07/2010

Leia-se:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1211988	ANTONIO INDALECIO FEITOSA	E-II	08	09	01/07/2010

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 708/GR, DE 08 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.015823/2013-66,

R E S O L V E,

Declarar concedida a **TEREZA LÚCIA LIMA FONTELE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1267857, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 87, da Lei 8.112/90, em sua redação original, relativa ao quinquênio de 01/02/1989 a 30/01/1994, a ser usufruída no período de 10/07/2013 à 07/10/2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 709/GR, DE 09 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando Nº 064/2013, de 08/07/2013,

R E S O L V E

Declarar designada, **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1796533, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir nos dias *06 a 09/06/2013*, o Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD-03, **CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR**, Matrícula SIAPE Nº 2776450, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 710/GR, DE 09 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando Nº 064/2013, de 08/07/2013,

R E S O L V E

Declarar designado, **JOESITO BRILHANTE SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 269616, Auxiliar em Administração, para substituir nos dias *10 a 17/06/2013*, o Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD-03, **CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR**, Matrícula SIAPE Nº 2776450, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 711/GR, DE 09 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando Nº 064/2013, de 08/07/2013,

R E S O L V E

Declarar designado, **THIAGO CARNEIRO FEITOSA**, Matrícula SIAPE Nº 1749076, Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir nos dias *05 e 06/06/2013*, o Chefe do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação - CD-04, **JOESITO BRILHANTE SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 269616, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 712/GR, DE 09 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013, da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental/ 2012 do campus de Fortaleza expedido em 01 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de promover a atualização das informações referentes ao pagamento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade aos servidores do IFCE, conforme preceituado no artigo 15 da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013, da Secretária de Gestão Pública do MPOG;

Considerando o que consta no Memorando 139/2013, de 09 de julho de 2013, do Departamento da Indústria;

Considerando o que consta no processo nº 23255.018531/2012-12,

R E S O L V E

Excluir, a partir de 01 de julho de 2013, o pagamento do Adicional de Insalubridade do servidor **DANIEL XAVIER GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 1187584.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 713/GR, DE 09 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder a servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11:091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	0053933	ANTONIA DE ABREU SOUSA	E-IV	15	16	01/10/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 714/GR, DE 10 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 025/2013-IFCE/CUb/GD do *campus* de Ubajara, de 10/07/213,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 16/07 a 28/08/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CARLOS HENRIQUE SALES MARTINS**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958448, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período seja *de 01/12/2013 a 13/01/2014*.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 715/GR, DE 10 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 159/2013/PRPI, de 04/07/2013,

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável para elaborar a regulamentação de participação dos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no programa Ciência sem Fronteiras.

MEMBROS	LOTAÇÃO
Auzuir Ripardo de Alexandria - 1442592	-Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. -Representante Institucional do Ciência sem Fronteira.
Querubina Aurélio Bezerra - 1641868	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.
Jarbiani Sucupira Alves de Castro - 1795116	Pró-reitoria de Ensino
Claudio Rabelo Bastos - 1746345	Pró-reitoria de Extensão
Francisco Gutenberg Albuquerque Filho - 269475	Assessoria de Relações Internacionais

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 716/GR, DE 10 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 096/2013/*campus* de Canindé, de 03/07/13,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 27/06/2013, o servidor **JOSÉ WILLAME FELIPE ALVES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 6054076, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Canindé, Código CD-04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 410/GR, de 21/05/2012 (DOU de 24/05/13).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 717/GR, DE 10 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 096/2013/*campus* de Canindé, de 03/07/13,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **RITA DE CASSIA CORDEIRO DE CASTRO**, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1509528, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Canindé, Código - CD-04, considerando a dispensa do servidor **JOSÉ WILLAME FELIPE ALVES**, conforme a Portaria nº 716/GR, de 11/07/2013.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 718/GR, DE 10 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 144/2013-DEAD/UAB (03/07/2013) da Diretora de EAD,

R E S O L V E

Designar **GINA MARIA PORTO DE AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº 704901, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 12 a 29/08/2013* a Diretoria de Educação a Distância, código CD-03, **CASSANDRA RIBEIRO JOYE**, Matrícula SIAPE nº 269909, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 719/GR, DE 10 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23256.015744/2013-55,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ALEVARGAS BARRETO ALVES**, vigilante, matrícula SIAPE nº 045040, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 87, da Lei 8.112/90, em sua redação original, relativa ao quinquênio de 12/12/1990 a 10/12/1995, a ser usufruída no período de 11/07/2013 a 09/08/2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 720/GR, DE 10 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 067/2013/PROAP, de 08/07/2013,

R E S O L V E

Designar o servidor **RAFAEL SILVEIRA DA PENHA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1684920, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir a Diretora de Gestão Orçamentária/Reitoria, **BEATRIZ RODRIGUES GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 269573, Código CD-03, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 721/GR, DE 10 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006, o Afastamento Integral de **ANA LÚCIA FEITOZA FREIRE PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 201, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Recursos Naturais, na Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza - CE, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2013 (processo nº 23293.011395.2013-56).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 722/GR, DE 10 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 108/2013/PROEN, de 05/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, nos dias *02 a 20/07/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO AMSTERDAM SOARES RODRIGUES** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 269604, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja nos dias *18/11/2013 a 06/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 723/GR, DE 10 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 101/2013/PROEN, de 02/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, nos dias *09 a 27/07/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ANTÔNIA LUCIVÂNIA DE SOUSA MONTE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668099, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja nos dias *12 a 29/08/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 724/GR, DE 12 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 043/2013/GDG/IFCE/*campus* de Quixadá, de 03/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *08 a 09/07/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CARLOS EDUARDO PINHEIRO BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1497293, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 16/07 a 17/07/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 725/GR, DE 12 DE JULHO 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de **BASILIO SILVA NETO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1422425, do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Geografia na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, em Rio Claro – São Paulo, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de abril de 2013 (processo nº 23261.010239/13-45).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 726/GR, DE 12 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1795156	ALEXANDRA SOARES RODRIGUES	E-II	02	03	30/06/2013
02	0269949	FRANCISCO VALDIR SARAIVA ALMEIDA	D-IV	11	12	04/01/2013
03	1794191	LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES	D-III	02	03	01/07/2013
04	1662508	MARCIA GLEUCIANA MARANHÃO	D-III	03	04	17/04/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 727/GR, DE 12 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 67/2013 do Diretor de Infraestrutura e Manutenção/*campus* de Fortaleza, de 05/07/2013,

R E S O L V E

Designar o servidor **FRANCISCO CHARLES TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 269468, para substituir o servidor **DOMINGOS RODRIGUES FILHO** - Matrícula SIAPE nº 1063597, na Função Gratificada de Coordenador de Protocolo, Arquivos e Transporte/*campus* de Fortaleza, código FG-01, no período de *08 a 25/07/2013*, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 728/GR, DE 15 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007 e no processo nº 23259.011341.2013-15,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de **GEORGE HARRISON DE ALCANTARA BASTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 729/GR, DE 15 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o teor do Memorando nº 069/2013/DAP/PROGEP, de 05/07/2013, e da Portaria nº267/GR, de 06/03/2013,

R E S O L V E

Designar **JOSIMARY HORTA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1838512, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 15 a 26/07/2013*, a Coordenadora de aposentadoria e pensão/DAP, Código – FG-01, **HELDA ARAUJO DE QUEIROZ PONTES**, Matrícula SIAPE nº 47349, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 730/GR, DE 15 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 037/DEMAS/DIRAD/PROAP/IFCE, de 09/07/2013,

R E S O L V E

Designar **LINDOYA PINHEIRO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1457333, servidora prestando colaboração técnica neste Instituto Federal, para substituir, no período *de 15 a 24/07/2013*, a Diretora do Departamento de Materiais e Serviços Gerais/DIRAD, Código – CD-04, **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1104083, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 731/GR, DE 15 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007 e no processo nº 23255. 011731.2013-17,

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, a prorrogação do afastamento integral de **FERNANDO LUÍS VIEIRA DE SOUSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado na área de Engenharia Mecânica, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa/PB, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de abril de 2013 (processo nº 23255. 011731.2013-17).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 732/GR, DE 15 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 069/GDG do *campus* de Fortaleza de 05/07/2013,

R E S O L V E

Designar **FRANCISCO ALCIMAR VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 269602, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 01 a 13/07/2013*, a Chefe do Departamento de Manutenção do *campus* de Fortaleza, Código CD-04, **MARAZELÂNDIA BARBOSA DAMASCENO**, Matrícula SIAPE nº 269613, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 733/GR, DE 15 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 100/2013/PROEN, de 28/06/2013,

R E S O L V E

Convalidar os atos da servidora **EMILIA ALEJANDRA BRANDÃO DE SOUZA** - Matrícula SIAPE nº 1892690 que lhe foram atribuídos no período de 05/04 e 20/05/2013, na função de Coordenadora de Registro de Diplomas de Nível Superior Código FG-01.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 734/GR, DE 15 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar a servidora **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1514788, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 15 a 24/07, o servidor **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 6269532, no cargo de Assessor Especial/Reitoria, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 735/GR, DE 16 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº18/2013/DGP/IFCE, de 15/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 16/07 a 03/08/2013, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **EMANUELA CUNHA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 1708138, Assistente em Administração.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 02 a 20/12/2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 736/GR, DE 16 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando Interno nº 38/2013, do Diretor de Ensino, de 16/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *16 a 20/07/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **SEVERINA GADELHA FIGUEIREDO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1093901, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 14 a 18/10/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 737/GR, DE 16 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando interno nº 087/2013-DI – Departamento de Ingressos, de 08/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 535 (quinhentos e trinta e cinco) o número das vagas a serem disputadas no Exame de Seleção 2013.2, destinado a candidatos dos cursos do Ensino Técnico Subsequente - *campus* de Acaraú, Fortaleza, Sobral, Tianguá e Ubajará, conforme discriminação a seguir.

CAMPUS DE ACARAÚ

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
AQUICULTURA	35	MANHÃ	Nº 027, de 13/08/2010
CONSTRUÇÃO NAVAL	35	MANHÃ	Nº 008, de 11/02/2011
PESCA	35	NOITE	Nº 027, de 13/08/2010
SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	35	NOITE	Nº 009, de 11/02/2011

CAMPUS DE FORTALEZA

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
GUIA DE TURISMO	25	NOITE	Nº 027, de 13/08/2010
SEGURANÇA DO TRABALHO	30	NOITE	Nº 021, de 13/11/2008

CAMPUS DE SOBRAL

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
AGROINDÚSTRIA	35	NOITE	Nº 022, de 20/06/2011
ELETROTÉCNICA	35	NOITE	Nº 015, de 02/05/2011
FRUTICULTURA	35	NOITE	Nº 014, de 15/09/2008
MECÂNICA	35	NOITE	Nº 014, de 15/09/2008
MEIO AMBIENTE	35	NOITE	Nº 014, de 15/09/2008
PANIFICAÇÃO	35	NOITE	Nº 015, de 02/05/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CAMPUS DE TIANGUÁ

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
AGRICULTURA	30	TARDE	Nº 007, de 11/02/2011
INFORMÁTICA	30	NOITE	Nº 027, de 13/08/2010

CAMPUS DE UBAJARÁ

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
ALIMENTOS	35	MANHÃ	Nº 001, de 18/01/2012
ALIMENTOS	35	NOITE	Nº 001, de 18/01/2012

Art. 2º - Estipular em R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 3º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos do IFCE para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2013.**

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 738/GR, DE 16 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando interno nº 088/2013-DI – Departamento de Ingressos, de 08/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 355 (trezentos e cinquenta e cinco) o número das vagas a serem disputadas no Exame de Seleção 2013.2, destinado a candidatos dos cursos do Ensino Técnico Concomitante - *campus* de Baturité, Canindé, Cedro, Fortaleza, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Tabuleiro do Norte e Tauá, conforme discriminação a seguir.

CAMPUS DE BATURITÉ

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
HOSPEDAGEM	35	TARDE	Nº 003, de 15/04/2013

CAMPUS DE JAGUARIBE

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
ELETROMECAÂNICA	40	NOITE	Nº 003, de 15/04/2013

CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
PETRÓLEO E GÁS	40	TARDE	Nº 007, de 10/02/2012

CAMPUS DE TAUÁ

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
AGRONEGÓCIO	35	TARDE	Nº 027, de 13/08/2010

CAMPUS DE CANINDÉ

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
EVENTOS	35	NOITE	Nº 059, de 21/11/2012

CAMPUS DE CEDRO

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
ELETROTÉCNICA	30	NOITE	Nº 006, de 26/03/2007
MECÂNICA	30	NOITE	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CAMPUS DE FORTALEZA

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
EDIFICAÇÕES	25	NOITE	Nº 005, de 06/12/2000
ELETROTÉCNICA	30	NOITE	Nº 005, de 06/12/2000
INSTRUMENTO MUSICAL	25	MANHÃ	Nº 027, de 09/09/2011
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	30	NOITE	Nº 005, de 06/12/2000

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
AGROPECUÁRIA	40	TARDE	Nº 008, de 29/04/2009
ELETROELETRÔNICA	30	NOITE	Nº 014, de 15/09/2008
MECÂNICA INDUSTRIAL	30	NOITE	Nº 014, de 15/09/2008
MEIO AMBIENTE	40	TARDE	Nº 014, de 15/09/2008

CAMPUS DE MARACANAÚ

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	30	TARDE	Nº 011, de 11/06/2007
INFORMÁTICA	30	TARDE	Nº 020, de 13/11/2008

Art. 2º - Estipular em R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 3º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos do IFCE para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 739/GR, DE 16 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando interno nº 089/2013-DI – Departamento de Ingressos, de 08/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 50 (cinquenta) o número das vagas a serem disputadas no Vestibular 2013.2, destinado a candidatos aos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Teatro, para o *campus* de Fortaleza, conforme discriminação a seguir.

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CONSUP
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	25	MANHÃ	Nº010, de 18/07/2008
LICENCIATURA EM TEATRO	25	TARDE	Nº010, de 18/07/2008

Art. 2º- Estipular em R\$10,00 (dez reais) o valor da taxa para o Teste de Habilidade Específica (T.H.E);

Art. 3º - Estipular em R\$60,00 (sessenta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 4º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos do IFCE para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 740/GR, DE 16 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando interno nº 090/2013-DI – Departamento de Ingressos, de 08/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 489 (quatrocentos e oitenta e nove) o número das vagas a serem disputadas no Exame de Seleção 2013.2, destinado a candidatos dos cursos do Ensino Técnico Integrado - *campus* de Canindé, Cedro, Crateús, Fortaleza, Juazeiro do Norte e Quixadá, conforme discriminação a seguir.

CAMPUS DE CANINDÉ

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
TELECOMUNICAÇÕES	35	MANHÃ	Nº 006, de 26/03/2007

CAMPUS DE CEDRO

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
ELETROTÉCNICA	30	MANHÃ	Nº 004, de 26/03/2007
INFORMÁTICA	30	TARDE	Nº 004, de 26/03/2007
MECÂNICA	30	TARDE	Nº 006, de 26/03/2007

CAMPUS DE CRATEÚS

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
QUÍMICA	30	TARDE	Nº 027, de 13/08/2010

CAMPUS DE FORTALEZA

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
EDIFICAÇÕES	26	MANHÃ	Nº 006, de 26/03/2007
ELETROTÉCNICA	26	MANHÃ	Nº 006, de 26/03/2007
INFORMÁTICA	35	TARDE	Nº 006, de 26/03/2007
MECÂNICA INDUSTRIAL	26	MANHÃ	Nº 006, de 26/03/2007
QUÍMICA	26	TARDE	Nº 125, de 05/02/1963
TELECOMUNICAÇÕES	35	MANHÃ	Nº 006, de 26/03/2007

CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	RESOLUÇÃO CNSUP
EDIFICAÇÕES	40	TARDE	Nº 536, de 01/10/2008
ELETROTÉCNICA	40	MANHÃ	Nº 536, de 01/10/2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CAMPUS DE QUIXADÁ

HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNOS	RESOLUÇÃO CNSUP
EDIFICAÇÕES	40	MANHÃ	Nº 003, de 15/04/2013
QUÍMICA	40	MANHÃ	Nº 003, de 15/04/2013

Art. 2º - Estipular em R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 3º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos do IFCE para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 741/GR, DE 16 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 33/2013/CPA, de 20/05/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFCE, com atribuições de conduzir os processos internos de avaliação da Instituição, de sistematizar e emitir as informações solicitadas pelo INEP e designar os servidores e alunos deste Instituto e integrantes da sociedade civil, abaixo relacionados, para integrar a mencionada comissão, em conformidade com o seu regimento:

Representação dos Docentes

NOME
Antônio Sérgio Ribeiro Pinho
Elenilce Gomes de Oliveira
Marcio Daniel Santos Damasceno
Maria do Socorro Castelo Branco Mourão

Representação dos Técnicos-Administrativos

NOME
Antônia de Abreu Sousa
Maria Irene Silva de Moura
Maria Socorro Ribeiro
Mariangela de Amaral Saboya

Representação dos Discentes

NOME
Ana Gleiceane Dias de Araújo
Francisco de Assis Eulálio Júnior
Maria Zélia Silva de Freitas
Nágila Viviane Pereira Rodrigues

Representação da Sociedade Externa

NOME
Betânia Maria Gomes Raquel
Cláudia Ibiapina Lima
Lanevalda Pereira Correa Araujo Primo
Tarcisio José Cavalcante Bastos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Campus de Acaraú

NOME	REPRESENTAÇÃO
Rachel Lima Serra	Docente
Haulison Rener S. Lima	Técnico
Gleison José Rodrigues Alves	Discente
Expedito Moraes Mesquita	Representante Externo

Campus de Aracati

NOME	REPRESENTAÇÃO
Rachel Costa Sabry	Docente
Adriana Muniz Araújo Pedrosa	Técnico
Natan da Silva Rocha	Discente
Leonice Lima da Silva	Representante externo

Campus de Baturité

NOME	REPRESENTAÇÃO
Francisca Deuzenir Marques Anselmo	Docente
Paulo José Teixeira dos Santos	Técnico
Antonio Edinir Braz Lima	Discente
Francisco de Assis Taveira	Representante externo

Campus de Canindé

NOME	REPRESENTAÇÃO
Isabel Cristina Carlos Ferro	Docente
Ana Leila Freitas Maciel	Técnico
Lucas Félix Magalhães	Discente
Esperanza Hernandez C. Crisóstomo	Representante externo

Campus de Cedro

NOME	REPRESENTAÇÃO
Francisco José de Lima	Docente
Ana Ioneide de Sousa Bandeira Pereira	Técnico
Emídio Pinheiro Dantas Neto	Discente
Paulo Romeu Homem de Oliveira	Representante externo

Campus de Crateús

NOME	REPRESENTAÇÃO
Expedito Wellington Chaves Costa	Docente
Gina Helioneide Bastos Ferreira	Técnico
Gerlândia Maria Bezerra Melo	Discente
Nestor Soares Filho	Representante externo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Campus de Crato

NOME	REPRESENTAÇÃO
Antonio Marcos dos Santos	Docente
Elisa Ferreira Floro	Técnico
Rhanmon Csta e Silva	Discente
Francisco Adonias de Morais Sobreira	Representante externo

Campus de Fortaleza

NOME	REPRESENTAÇÃO
Gina Maria Porto de Aguiar	Docente
Paulo Avelar Matos Moreira	Técnico
Vânia Mesquita Nogueira	Discente
Heyde Leão de Souza	Representante externo

Campus de Iguatu

NOME	REPRESENTAÇÃO
Irismar Pereira Lima	Docente
Antônio Gilvan Teixeira	Técnico
Eudir Bandeira da Silva	Discente
Laurindo Vieira Barbosa Junior	Representante externo

Campus de Juazeiro do Norte

NOME	REPRESENTAÇÃO
Richardson Dylsen de Souza Capistrano	Docente
Laênia Chagas de Oliveira	Técnico
Victor Vinicius Ribeiro Barbosa	Discente
Maria Goretti Herculano Silva	Representante externo

Campus de Limoeiro do Norte

NOME	REPRESENTAÇÃO
Neide Maria da Costa	Docente
Neide Maria Machado de França	Técnico
Valdivino José de Lima Neto	Discente
Luís Mendes de Sousa	Representante externo

Campus de Maracanaú

NOME	REPRESENTAÇÃO
Francisco Nélio Costa Freitas	Docente
Roseane Michelle de Lima Silveira	Técnico
Paulo Roberto de Sousa Pereira Filho	Discente
Marcos Alberto de Oliveira Vieira	Representante Externo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Campus de Quixadá

NOME	REPRESENTAÇÃO
Francisco Alexandre de oliveira Feitosa	Docente
Francisca Islândia de Oliveira Correia	Técnico
Pedro Leoncio M. Frota	Discente
Claúdio Henrique Nogueira de Medeiros	Representante Externo

Campus de Sobral

NOME	REPRESENTAÇÃO
Júlio Otávio Portela Pereira	Docente
André Luís da C. B. Cavalcanti	Técnico
Ademir Silva Menezes	Discente
Lorena Pereira da Ponte Pierre	Representante externo

Campus de Tauá

NOME	REPRESENTAÇÃO
Weberte Alan Sombra	Docente
Alexciano de Sousa Martins	Técnico
Aucione Maria de Assis	Discente
Erivaldo Marcelino Oliveira	Representante externo

Campus de Tianguá

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Nilton Alves Pereira Júnior	Técnico
Denise Fernandes Silva	Docente
Vanessa Passos de Jesus	Discente
Francisco Alves de Oliveira	Representante externo

Art. 2º - Revogar, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 742/GR, DE 18 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria Nº 625/GR**, de 13 de Junho de 2013, que trata da interrupção das férias do servidor **MARCOS PAIVA SCARDUA**, de modo que:

Onde se lê: "Interromper, no período de 18/07 a 11/08/2013"

Leia-se: "Interromper, no período de 19/07 a 11/08/2013"

Onde se lê: "Estabelecer (...) será de 18/09 a 12/10/2013"

Leia-se: "Estabelecer (...) será de 18/09 a 11/10/2013"

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 743/GR, DE 18 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder a servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1165373	CLEIDE HELENA MATOS DA SILVA	E-II	05	06	12/10/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 744/GR, DE 18 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Despacho, de 05/07/2013, do magnífico reitor do IFCE, e considerando o que consta da Portaria nº 267/GR, de 06 de março de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **ANTONIA EDILZERINA RODRIGUES DE MENDONÇA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2577757, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Pró-reitoria/Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Código – FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 745/GR, DE 18 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 098/2013/GDG, datado de 11/07/2013, do *campus de Canindé*,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para atuarem como Titulares e/ou Substitutos, nas atividades administrativas respectivamente relacionadas:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
<i>Campus de CANINDÉ</i>	Titular: Evandro Martins - matrícula: 269559 Substituto: Rita de Cássia Cordeiro de Castro - matrícula: 1509528	Titular: Ana Cristina de Alencar Rodrigues- matrícula: 1757600 Substituto: Francisco Ebison Souto Canuto - matrícula: 2748503

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 746/GR, DE 18 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº53/2013/DIRAD/IFCE, de 10/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 11 a 16/07/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **ANTONIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO**, Matrícula SIAPE nº 1586391, Assistente em Administração.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 20 a 25/07/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 747/GR, DE 18 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 116/2013, de 12/07/2013,

R E S O L V E

Designar **SAMARA TAUIL VITORINO**, Matrícula SIAPE nº 269689, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 15 a 29/07/2013* o Pró-reitor de Gestão de Pessoas do IFCE, Código CD-02, **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 748/GR, DE 18 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder às servidoras técnico-administrativos abaixo relacionadas, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão De Para		Vigência
1	1795126	GLEIBE MARA GIRAO OLIVEIRA	D-IV	02	03	01/07/2013
2	1103979	ROSALIA ELIZABETE BARRETO	D-IV	10	11	16/01/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 749/GR, DE 18 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no e-mail do Chefe de Gabinete do Reitor, de 18/07/2013 e considerando o que dispõe a Portaria nº 629/GR, de 17/06/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **FRANCISCA RAQUEL DE VASCONCELOS SILVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856845, para exercer função gratificada como titular da Coordenação de Ensino/Campus de Aracati, Código – FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 750/GR, DE 18 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23257.008420/2013-51,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a jornada de trabalho de **CARLOS HENRIQUE SALES MARTINS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1958448**, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 751/GR, DE 22 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 036/DIRAP, de 19/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *01 a 11/08/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **KAMYLE BRAGA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1497657, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será *de 19 a 29/08/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 752/GR, DE 23 DE JULHO DE 2013

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 711/GR, de 09/07/2013, que trata da substituição do servidor **JOESITO BRILHANTE SILVA**, por **THIAGO CANEIRO FEITOSA** de forma que:

ONDE SE LÊ:

“em virtude do seu afastamento para usufruto de férias”

LEIA-SE:

“em virtude de sua licença por motivo de doença em pessoa da família.”

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de julho de 2013.**

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 753/GR, DE 23 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo 23255.006117/2013-33,

R E S O L V E

Remover o servidor **JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1812230, do Quadro Permanente de Pessoal do *campus* de Aracati, para Reitoria do IFCE, com lotação na Pró-reitoria de Administração e Planejamento - PROAP, de acordo com o art. 36, inciso I, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 754/GR, DE 23 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 629/GR, de 17/06/2013, referente a implantação de estrutura organizacional do *campus* de Baturité;

R E S O L V E

Art.1º. A Estrutura Organizacional do *Campus* de Baturité do IFCE passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Chefe de Gabinete	FG - 01
	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Ensino	FG - 01
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico -Pedagógica	FG - 02
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gastronomia	FG - 02
	Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 02
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Coordenação de Administração Geral	FG - 01
	Coordenação de Almoarifado e Patrimônio	FG - 02

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 755/GR, DE 23 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 633/GR, de 17/06/2013, referente a implantação de estrutura organizacional do *campus* de Cedro;

R E S O L V E

Art.1º. A Estrutura Organizacional dos *Campus* de Cedro do IFCE passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD-02
	Chefe de Gabinete	FG-01
	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG-02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG-01
DIREÇÃO DE ENSINO		CD-03
	Assistente da Diretoria de Ensino	FG-04
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG-02
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG-01
	Coordenação de Biblioteca	FG-04
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG-01
	Coordenação de Assistência Estudantil	FG-04
	Coordenação de Ensino	FG-01
	Coordenação de Curso – Eletrotécnica	FG-02
	Coordenação de Curso - Licenciatura em Matemática	FG-02
	Coordenação de Curso – Mecatrônica	FG-02
	Coordenação de Curso - Mecânica Industrial	FG-02
	Coordenação de Informática	FG-02
DEPARTAMENTO DE EXTENSAO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		CD-04
	Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	FG-01
	Coordenação de Acomp. de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-04
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		CD-03
	Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento	FG-04
	Coordenação de Infraestrutura	FG-01
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		CD-04
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02
	Coordenação de Aquisições e Contratações	FG-04
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG-04

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 756/GR, DE 23 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *16 a 27/07/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIÂNGELA DO AMARAL SABOYA**, Ouvidora Geral, matrícula SIAPE nº 383571, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será *de 02 a 13/12/2013*.

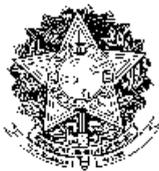
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 757/GR, DE 24 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Ofício nº 12/CPAD, de 22/07/2013, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23255.015587/2012-15, conforme Portaria nº 799/GR, de 02/10/2012,

R E S O L V E

Prorrogar, por 60 dias, a partir 30/07/2013, a conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de apurar os fatos contidos na Nota Técnica nº 848/SEDU II/DS/SFC/CGU-PR.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº298
DE: 31 / 07 / 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 758/GR, DE 24 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 035/2013/IFCE/*campus* de Sobral, de 12/07/2013,

R E S O L V E

Designar o servidor **JOSE WELLINGTON DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1941708, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir a Coordenadora Técnico Pedagógica do IFCE, *campus* de Sobral, **ANA CLEA GOMES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº1677701, Código FG-01, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 759/GR, DE 24 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 043/2013/IFCE/GDG do *campus* de Quixadá, de 03/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 08 a 09/07/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CARLOS EDUARDO PINHEIRO BARBOSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1497293, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período seja *de 16 a 17/07/2013*.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 760/GR, DE 24 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 023/DCP/PROGEP/IFCE, de 23/07/2013,

R E S O L V E

Declarar designado **JOAO ARAUJO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº1691624, Assistente em Administração, no período *de 15 a 21/07/2013*, substituto da Chefe do Departamento de Cadastro e Pagamento, Código - CD-04, **VERA LUCIA VIEIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 269945, em virtude do seu afastamento por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 761/GR, DE 24 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 066/DGO/PROAD/REITORIA, de 22/07/2013,

R E S O L V E

Designar **FRANCISCA MONICA SALES NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº269599, Contadora, para, no período *de 20 a 27/07/2013*, substituir o Chefe do Departamento de Contabilidade e Financeiro, Código - CD-04, **FLAVIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1812358, em virtude do seu afastamento por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 762/GR, DE 24 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 019/2013/DGP/IFCE, de 17/07/213,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 22/07 a 05/08/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FELLIPE RIBEIRO PESSOA ESTRELA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1749051, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período será *de 01 a 14/11/2013*.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 763/GR, DE 24 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. s/nº do Departamento de Química e Meio Ambiente do *campus* de Fortaleza, de 12/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 29/07 a 09/08/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ROSALIA ELIZABETE BARRETO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1103979, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período seja *de 09 a 19/09/2013*.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 764/GR, DE 24 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memo. nº 181/2013/GDG do *campus* de Crateús, de 18/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da **PORTARIA Nº 170/GR**, de 28/02/2012, que designa os titulares e, respectivos, substitutos de Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros, o servidor **JOSÉ RIBAMAR BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 02696312.

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma portaria, o servidor **MARCUS ROBERTO GÓES FERREIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1623769.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 765/GR, DE 24 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.018568/2013-11,

R E S O L V E

Conceder a **JOSÉ ALMIR PEREIRA DA COSTA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 0269617, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 87, da Lei 8.112/90, em sua redação original, relativa ao quinquênio de 09/03/1987 a 08/03/1992, a ser usufruída no período de 29/07/2013 a 27/08/13.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 766/GR, DE 26 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE Nº 269437, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal do Cargo de Direção, como titular da Diretoria Geral do *Campus* de Acaraú, Código CD-02, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 203/GR, de 22/03/2010 (DOU de 24/03/2019) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de Julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 767/GR, DE 26 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE Nº 269437, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Direção, como titular da Diretoria Geral do *campus* de Camocim - Código CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 768/GR, DE 26 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **TOIVI MASH NETO**, Matrícula SIAPE Nº 1757995, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Direção, como titular da Diretoria Geral do *campus* de Acaraú - Código CD-02, considerando a dispensa do professor **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS** conforme Portaria nº766/GR, de 26/07/2013;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 769/GR, DE 26 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a necessidade de alterar a estrutura existente nos *campi* que compõem o IFCE para melhor gerir os fins institucionais;

Considerando a implantação das Portarias Nº629/GR, Nº630/GR, Nº631/GR, Nº632/GR e Nº633/GR, de 17 de Junho de 2013 e a Portaria Nº692/ GR de 05 de Julho de 2013;

Considerando ainda o que estabelece o inciso I, art. 35 da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar os ocupantes dos cargos de direção e funções gratificadas da atual estrutura dos *campi* que compõem o Instituto Federal do Ceará, conforme quadros abaixo:

CAMPUS MORADA NOVA			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Maria Beatriz Claudino Brandão	1677130

CAMPUS TABULEIRO DO NORTE			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Cícero de Alencar Leite	1811973

CAMPUS CAUCAIA			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Rodrigo Freitas Guimarães	1666792

CAMPUS ARACATI			
Estrutura do IFCE Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Jose Orlando Medeiros da Silva	269516

CAMPUS TAUÁ			
Estrutura do IFCE Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Pedro do Nascimento Melo	269641
Coordenadoria de Administração	FG-02	Francisco Wilebaldo Fidelix	269591



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CAMPUS UBAJARA			
Estrutura do IFCE Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Agamenon Carneiro da Silva	423496

CAMPUS BATURITÉ			
Estrutura do IFCE Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Raimundo Eudes de Souza Bandeira	2100801
Coordenadoria de Ensino do Campus Avançado de Baturité	FG-02	Lourival Soares de Aquino Filho	1840914
Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Gastronomia	FG-02	Márcia Maria Leal de Medeiros	1667304
Coordenadoria de Administração e Patrimônio	FG-02	Francisco José Barbosa	269603

CAMPUS TIANGUÁ			
Estrutura do IFCE Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Jackson Nunes e Vasconcelos	1744183
Coordenadoria de Ensino	FG-02	Larisse Oliveira Melo Escórcio	1812123
Coordenadoria de Administração	FG-02	Fábio Arruda Magalhães	1811971

CAMPUS JAGUARIBE			
Estrutura do IFCE Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Rosilmar Alves dos Santos	269663
Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas	FG-02	Luana Maria de Lima Santos	2678175
Coordenadoria de Extensão	FG-02	Izamaro de Araújo	1811913

CAMPUS CRATEÚS			
Estrutura do IFCE Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Paula Cristina Soares Bezerra	1824727
Chefia de Gabinete	FG-01	Francisca Lionelle de Lavor Alves	1891316
DEPARTAMENTO DE ENSINO	CD-04	João Henrique Silva Luciano	1572557
Coordenadoria Técnico-Pedagógica	FG-02	Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	1795500
Coordenadoria de Extensão	FG-02	Ana Cristina de Lima e Souza	1886464
Coordenadoria de Pesquisa	FG-02	Francisco Wagner de Sousa	1811576
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CD-04	Marcus Roberto Goes Ferreira Costa	1623769
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02	Celestina Ferreira da Rocha	1812223
Coordenadoria de Manutenção e Transporte	FG-02	Peter Sidney dos Santos Café	1796130

CAMPUS CANINDE			
Estrutura do IFCE Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Evandro Martins	269559
Assessoria da Direção	FG-02	Ana Leila Freitas Maciel	1939069



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENSINO	CD-04	Rita de Cássia Cordeiro de Castro	1509528
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	FG-01	Nilson Vieira Pinto	1758672
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Educação Física	FG-02	Raquel Felipe de Vasconcelos Carneiro	1812076
Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo	FG-02	Gláudia Mota Portela Mapurunga	1757603
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD-04	Francisco Ebison Souto Canuto	2748503
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio	FG-02	David Moraes de Andrade	1531505
Coordenadoria de Aquisições e Contratações	FG-02	Antonio Jonas Evangelista Ferreira	1794889

CAMPUS MARACANAÚ

Estrutura do IFCE Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Júlio César da Costa Silva	269523
Chefia de Gabinete	FG-01	Ana Carla Cadarço Costa	1552994
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	FG-02	Anderson de Castro Lima	1674404
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	FG-02	Renata Santiago Bezerra	1641885
DIRETORIA DE ENSINO	CD-03	Germana Maria Marinho Silva	1352895
Assistente da Diretoria de Ensino	FG-01	Anna Hilda Silva Melo	1641862
Coordenadoria Pedagógica	FG-02	Isabel Magda Said Pierre Carneiro	1570466
Coordenadoria de Biblioteca	FG-02	Jorge Macedo Lopes	1476985
Coordenadoria de Apoio ao Discente	FG-01	Márcia Lorena Bezerra Peixoto	1675621
Coordenadoria do Eixo da Telemática	FG-02	Inácio Cordeiro Alves	1622296
Coordenadoria do Eixo da Indústria	FG-02	Francisco Nélio Costa Freitas	1467796
Coordenadoria do Eixo de Química e Meio Ambiente	FG-02	Rossana Barros Silveira	1473367
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional	FG-01	Maria Cleide da Silva Barroso	1843014
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CD-04	Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	1748460
Assistente do Departamento de Administração e Planejamento	FG-01	Marcílio Oliveira Moura	1641949
Coordenadoria de Almoarifado	FG-02	Linnik Israel Lima Teixeira	1862195
Coordenadoria de Contratações e Aquisições	FG-02	Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02	Jefferson Chagas Vale	1583750

CAMPUS SOBRAL

Estrutura do IFCE Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Eliano Vieira Pessoa	1674812
Chefia de Gabinete	FG-01	Luiz Hernesto Araújo Dias	1677073
Coordenadoria de Suporte à informática	FG-02	Francilino Carneiro Araújo	1759320
DIRETORIA DE ENSINO	CD-03	Wilton Bezerra de Fraga	1689567
Assistência da Diretoria de Ensino	FG-01	Ana Cléa Gomes de Sousa	1677701
Coordenadoria de Controle Acadêmico	FG-02	Manoela Maria Alcântara Melo	1796293
Coordenadoria da Área Tecnológica de Controle e Processos Industriais	FG-02	Kleber César Alves de Souza	1667648



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenadoria da Área Tecnológica de Produção Alimentícia	FG-02	Danielle Maria Alves Teixeira Sá	1490176
Coordenadoria da Área de Ambiente, Saúde e Segurança	FG-02	Germário Marcos Araújo	1584234
Coordenadoria da Área de Recursos Naturais	FG-02	Francisco José Carvalho Moreira	1772515
Coordenadoria de Licenciaturas	FG-02	Danilo Sousa Rocha	2780634
Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica	FG-02	Marcos Erick Rodrigues da Silva	1781440
Coordenadoria de Extensão e Relações Empresariais	FG-02	Fabiano Carneiro Ribeiro	1812137
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CD-04	José Borges Leal Filho	1063556
Assistência do Departamento de Administração	FG-01	Alexandra Soares Rodrigues	1795156
Coordenadoria de Aquisições e Contratações	FG-02	Socorro Maria França de Queiroz	1676878
Coordenadoria de Manutenção	FG-01	Rafael Vitor e Silva	1675052

CAMPUS CEDRO			
Estrutura do IFCE Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Fernando Eugênio Lopes de Melo	1167921
Chefia de Gabinete	FG-01	André Luiz da Cunha Lopes	1376325
Secretária de Gabinete	FG-04	Maria Alaíde Barreto Neta	1224988
DIRETORIA DE ENSINO	CD-03	Antony Gleydson Lima Bastos	1795303
Coordenadoria de Controle Acadêmico	FG-01	Rômulo Holanda de Araujo	1838139
Coordenadoria de integração Empresa-Escola	FG-04	Jorge Henrique Ribeiro da Silva	2766778
Coordenadoria de Licenciatura em Matemática	FG-02	Marcos Antonio de Macedo	2461545
Coordenadoria de Mecatrônica Industrial	FG-02	Pedro Henrique Almeida Miranda	1812729
Coordenadoria da Mecânica	FG-02	José Tavares de Luna Neto	1781831
Coordenadoria de Eletrotécnica	FG-02	José Hernando Bezerra Barreto	3535270
Coordenadoria Técnico-Pedagógica	FG-02	Roberta da Silva	1812883
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	FG-02	Danielton Gomes dos Santos	1812985
Coordenadoria de Administração do Ensino	FG-04	Irailma de Melo Vieira	1954079
Coordenadoria de Informática	FG-02	Emmanuel Diego Gonçalves de Freitas	2719305
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD-04	Antônio Guedes Cavalcante Júnior	2748606
Coordenadoria de Administração e Planejamento	FG-01	Antonio Ismael Feitosa dos Santos	1841458
Coordenadoria de Licitação	FG-01	Antônio Walker Lucas Alves	1039701
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	FG-02	Márcio Pereira Gonçalves	1813390
Coordenadoria de Compras	FG-04	Francisco Jessé Carneiro Lima	1891335

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE			
Estrutura do IFCE Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Antonio Adhemar de Souza	1286383



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Chefia de Gabinete	FG-01	Manuela Pinheiro de Andrade Guedes	1676744
Coordenadoria de Gestão Pessoas	FG-04	Zélia Maria de Lima Pinheiro	2100298
Coordenadoria de Comunicação Social	FG-04	Sheyla Graziela Crispim Lacerda	1891324
DIRETORIA DE ENSINO	CD-03	Alex Jussileno Viana Bezerra	1104041
Assistente da Diretoria de Ensino	FG-02	Marcus Vinicius Cruz Cordeiro	1708214
Coordenadoria Construção em Edifícios	FG-02	Luiz Ronaldo Lisboa de Melo	1295050
Coordenadoria de Licenciatura em Educação Física	FG-02	Luciano das Neves Carvalho	2445682
Coordenadoria do Curso Técnico em Edificações	FG-04	Jose Vidal de Figueiredo	1668428
Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica	FG-04	Fabio Lavor Bezerra	2654006
Coordenadoria Engenharia Ambiental	FG-02	Jefferson Queiroz Lima da Silva	1675130
Coordenadoria Técnico-Pedagógica	FG-01	Cieusa Maria Calou E Pereira	1166999
Coordenadoria Assistência ao Educando	FG-04	Laênia Chagas de Oliveira	1794419
Coordenadoria de Automação Industrial	FG-02	Manuel Edervaldo Souto Araujo	1641838
Coordenadoria Controle Acadêmico	FG-02	Jocfran Queiroz da Silva	1225004
Coordenadoria licenciatura Matemática	FG-02	Hildenio Jose Macedo	1446296
Coordenadoria Técnica em Mecânica Industrial - EJA	FG-04	Adolfo Atila Cabral Moreira	1675046
Coordenadoria de Pesquisa	FG-04	Yannice Tatiane da Costa Santos	1793975
Coordenadoria da Biblioteca	FG-04	Ligia Almeida do Nascimento Bandeira	1547434
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CD-04	Antonio Marcos Gomes De Oliveira	1106516
Assistente Departamento Administração	FG-02	Eva Samara Cezar Almeida	1676325
Coordenadoria acompanhamento de Estagio e avaliação de egressos	FG-04	Viviane Brito Viana	2773846
Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção	FG-01	Ricardo Barroso Lima	1167918
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	FG-04	Estênio Façanha Furtado	1676086
Coordenadoria de Aquisições e Contratações	FG-04	Marcel Mastrangelo Bezerra Pontes	1676408
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	FG-02	Rosiany Marques Pinheiro	1794420
Coordenadoria de Informática	FG-04	Lucinaldo da Silva Gomes	1476461
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO	FG-01	Ialaska Guerra	1204562

CAMPUS FORTALEZA

Estrutura do IFCE Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Antonio Moises Filho De Oliveira Mota	269445
CHEFIA DE GABINETE	CD-04	Rogênia Rodrigues dos Santos	2110252
Secretaria do Gabinete	FG-02	Brennda Dias Souza	1891228
Coordenadoria de Eventos	FG-04	Sylvia Maria Correa Albuquerque	45044
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	FG-01	Paraguassu Furtado Cavalcante	1066942
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	CD-03	Luiz Francisco Coelho Coutinho	269779
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	CD-04	Mara Zelândia da Silva Barbosa	269613
Coordenadoria de Reprografia	FG-02	Maria Yone Almeida Saraiva	
Coordenadoria de Manutenção	FG-02	Francisco Alcimar Vasconcelos	269602



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte	FG-01	Domingos Rodrigues Filho	1069597
Coordenadoria de Projetos	FG-04	Osmar Moraes De Lima	269701
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD-03	Claudete de Albuquerque Arrais	1110250
Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento	FG-01	Francisca Maria Muniz Deusdará	1165977
Coordenadoria de Merenda Escolar	FG-04	Cleide Helena Matos da Silva	1165373
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CD-04	José de Arimatéa Ferreira Quintiliano	44983
Assistente do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão	FG-01	Adriano Monteiro da Silva	1512617
Coordenadoria de Orçamento	FG-02	Diogo de Matos Pereira	1954702
Coordenadoria de Contabilidade	FG-01	Fátima de Maria Pestana Dantas	1107892
Coordenadoria de Execução Financeira	FG-01	Mirian Menezes da Costa	269704
Coordenadoria de Compras	FG-01	Antonia Aldenice Costa De Oliveira	269568
Coordenadoria de Patrimônio	FG-01	Maria do Socorro Gentil do Vale	269711
Coordenadoria de Almoxarifado	FG-01	Francisco Antonio Jackson Rego	269600
Coordenadoria de Contratos	FG-01	Silvia Helena Oliveira Rodrigues	269686
Coordenadoria de Convênios	FG-04	Marcelo Cavalcante Araripe	184428
Coordenadoria de Licitação	FG-01	Ivandar da Silva Barroso	269595
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS	CD-03	Gilmar Lopes Ribeiro	269554
DEPARTAMENTO DE RELACOES EMPRESARIAIS	CD-04	Luzia Soares da Silva	269622
Coordenaria de Incubadora de Empresas	FG-02	Maria do Socorro Ribeiro da Silva	41758
Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-01	Sirlane Furtado Leite Siqueira	15863875
Assistência da Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-04	Onidracir Ribamar Soares do Rosário	1516636
Coordenadoria de Projetos Sociais	FG-02	Antônia Aurineide de Menezes	269942
Coordenadoria do Serviço de Saúde	FG-04	Dulcimar Soares Ferreira	269579
Coordenadoria de Múltiplos	FG-02	Francisco da Costa Rodrigues	1103970
Coordenadoria de Serviço Social	FG-04	Ana Maria Nóbrega Cavalcanti	269908
Coordenadoria dos Centros de Informação Digital	FG-04	Marta Alves da Silva	1104137
Coordenadoria de Projetos de Extensão	FG-04	Maria Aline da Silva Batista	1892291
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO	CD-03	Rinaldo dos Santos Araujo	1063637
Coordenadoria de Pós-Graduação	FG-01	Cidcley Teixeira de Souza	1227102
Coordenadoria de Pesquisa	FG-01	Adriane Farias Carlos	1099003
Coordenadoria Pedagógica	FG-02	Maria Lindalva Gomes Leal	1001605
Coordenadoria de Inovação Tecnológica	FG-04	Michelle Queiroz da Silva	1856622
DIRETORIA DE ENSINO	CD-03	Jose Eduardo Souza Bastos	269506
Assistente da Diretoria de Ensino	FG-02	Carlos Fernandes de Lima	269449
Coordenadoria Técnico-Pedagógica	FG-01	Severina Gadelha Figueiredo	53448
Coordenadoria de Biblioteca	FG-01	Islânia Fernandes Araújo	1514314



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenadoria de Controle Acadêmico	FG-01	Maria do Socorro Teles Felix	54259
Coordenadoria Administrativa - Anexo Aldeota	FG-02	Antônio Siomaro de Sousa	1476298
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E LICENCIATURAS	CD-04	José Airton da Silva	269737
Coordenadoria de Licenciatura em Física	FG-04	Marcilon Chaves Maia	269935
Coordenadoria de Licenciatura em Matemática	FG-04	Francisco Gêvane Muniz Cunha	269958
Coordenadoria de Educação Física	FG-04	Clautistony Pereira do Carmo	1228899
DEPARTAMENTO DE ARTES	CD-04	José Maximiano Arruda Ximenes de Lima	1188213
Coordenadoria Pedagógica dos Cursos Superiores de Artes	FG-04	Maria das Dores Nascimento Dantas	6701484
Coordenadoria Administrativa dos Cursos Superiores de Artes	FG-04	Thiago Arrais Pereira	2787025
Coordenadoria Administrativa dos Cursos Técnicos de Artes	FG-04	Cecília Maria do Vale	1002493
DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESPORTO E LAZER	CD-04	Rúbia Valério Pinheiro	1320548
Coordenadoria Pedagógica dos Cursos Superiores de Turismo e Hospitalidade	FG-04	Susana Dantas Coelho	2706760
Coordenadoria Administrativa dos Cursos Superiores de Turismo e Hospitalidade	FG-04	Francisca Margareth Gomes de Araujo	1292179
Coordenadoria Administrativa dos Cursos Técnicos de Turismo e Hospitalidade	FG-04	Julio Cesar Ferreira Lima	1242868
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	CD-04	Agamenon Jose Silva Góis	269428
Coordenadoria Pedagógica dos Cursos Superiores de Indústria	FG-04	Nildo Dias dos Santos	1288471
Coordenadoria Pedagógica dos Cursos Técnicos de Indústria	FG-04	Daniel Gurgel Pinheiro	1674560
Coordenadoria Administrativa dos Cursos Técnicos de Indústria	FG-04	George Cajazeiras Silveira	1442592
Coordenadoria de Engenharia de Mecatrônica	FG-04	Francisco Mauro Parente de Albuquerque	1489873
Coordenadoria de Segurança do Trabalho	FG-04	Achilles Chaves Ferreira Junior	1208662
DEPARTAMENTO DA ÁREA DE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE	CD-04	Maria Lucimar Maranhão	1063591
Coordenadoria Pedagógica dos Cursos Superiores de Química e Meio Ambiente	FG-04	Adriana Guimarães Costa	1378664
Coordenadoria Administrativa dos Cursos Técnicos de Química e Meio Ambiente	FG-04	José Freires Rocha	140055
Coordenadoria Administrativa dos Cursos Superiores de Química e Meio Ambiente	FG-04	Marcos Vinício Pitombeira Ferreira	1451425
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	CD-04	Francisco Mauricio de Sá Barreto	1674820
Coordenadoria Administrativa dos Cursos Técnicos de Construção Civil	FG-04	Cláudio Turene Almeida Dorneles	269962



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenadoria Pedagógica dos Cursos Superiores de Construção Civil	FG-04	Adeildo Cabral da Silva	1174318
Coordenadoria Administrativa dos Cursos Superiores de Construção Civil	FG-04	Magnólia Barbosa do Nascimento	1586299
DEPARTAMENTO DE TELEMÁTICA	CD-04	Glaucionor Lima de Oliveira	269838
Coordenadoria Administrativa dos Cursos Superiores de Telemática	FG-04	Nidia Gloria da Silva Campos	1575123
Coordenadoria Administrativa dos Cursos Técnicos de Telemática	FG-04	Moacyr Regys Simões	1811362
Coordenadoria de Engenharia de Telecomunicações	FG-04	Edson da Silva Almeida	269455
Coordenadoria de Engenharia da Computação	FG-04	Fernando Parente Garcia	1378595

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 770/GR, DE 26 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *Campi* de Camocim, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Umirim, Ubajara e Caucaia, conforme Portaria Nº 631/GR, de 17 de Junho de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os ocupantes dos cargos de direção e designar os servidores nas funções gratificadas pertencentes aos *campi* **Camocim, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Ubajara e Caucaia**, conforme quadros abaixo:

CAMPUS CAMOCIM			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
Chefe de Gabinete	FG - 01	Gilson Soares Cordeiro	1958661
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02	Marcelo Giovanni Correia Moura	1893020
Coordenação de Administração Geral	FG - 01	Francisco Samuel Pinheiro Sales	1893068
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02	Raquel Braga Casemiro	1957560
Coordenação de Infraestrutura	FG - 02	Regis Fernandes Vasconcelos	1671411

CAMPUS MORADA NOVA			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Maria Beatriz Claudino Brandão	1677130
Chefe de Gabinete	FG - 01	Fátima Elisdeyne de Araújo Lima	1898201
Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02	Marcelo José de Oliveira Silva	2869425
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02	Paulo Sérgio Nogueira Melo	1959585
Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02	Paulo Henrique Sabóia Teixeira	1813935
Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02	Julliano Cruz de Oliveira	1893050
Coordenação de Administração Geral	FG - 01	Luisa Kelbia Maia	1761474
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02	Gina Eugênia Girão	1838604
Coordenação de Infraestrutura	FG - 02	José Reges da Silva Lobão	1861559



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CAMPUS TABULEIRO DO NORTE			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Cícero de Alencar Leite	1811973
Chefe de Gabinete	FG - 01	José Rogério Maciel Ferreira Filho	1958522
Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02	Leonardo Navarro Fernandes Freire	1959399
Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02	Marcio Marciel dos Santos Lima.	1954890
Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02	Elissandra Vasconcellos Moraes dos Santos	1942263
Coordenação de Administração Geral	FG - 01	Roberto Luiz Alexandrino Feitosa	1958615
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02	Fábio Rodrigo Freitas Mendes	1976351
Coordenação de Infraestrutura	FG - 02	Valdeir de Andrade Chaves	1797089

CAMPUS TAUÁ			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Pedro do Nascimento Melo	269641
Chefe de Gabinete	FG - 01	Aline Santos de Lima	1924932
Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02	José Valdenício Ferreira Cruz	1962266
Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02	Marina Monteiro André	1954840
Coordenação de Administração Geral	FG - 01	Francisco Wilebaldo Fidelix	269591
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02	Danilson Soares do Nascimento	1961480
Coordenação de Infraestrutura	FG - 02	Francisco Ivoney Alves Coelho	1954815

CAMPUS UBAJARA			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Agamenon Carneiro da Silva	423496
Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02	Emerson Rodrigo Guirra de Brito	1958999
Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02	Camila Rios Linhares	1842843
Coordenação de Administração Geral	FG - 01	Francisco Jocely Xavier	1954069
Coordenação de Infraestrutura	FG - 02	Ulisses Costa de Vasconcelos	1961505

CAMPUS CAUCAIA			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Rodrigo Freitas Guimarães	1666792
Chefe de Gabinete	FG - 01	Paulo Cícero Sousa	1890958



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02	Leandro Caldeira Pereira Rodrigues	1794191
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02	Heloisa Beatriz Cordeiro Moreira	1958415
Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02	Pedro Rildson Rocha Araújo	1678293
Coordenação de Administração Geral	FG - 01	Jean Pais Pires	1891809
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02	Josimar Nascimento Farias	1954970

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 771/GR, DE 26 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS e TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *Campi* de Acaraú, Canindé, Crateús e Quixadá, conforme Portaria Nº 632/GR, de 17 de Junho de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os ocupantes dos cargos de direção e designar os servidores nas funções gratificadas pertencentes aos *campi* de **Crateús** e **Canindé**, conforme quadros abaixo:

CAMPUS CRATEÚS			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Paula Cristina Soares Bezerra	1824727
Chefe de Gabinete	FG - 01	Francisca Lionelle de Lavor Alves	1891316
Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02	Rômulo Ribeiro Franco de Carvalho	1962315
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02	Milena Melo Pereira	1961812
DEPARTAMENTO DE ENSINO	CD - 04	João Henrique Silva Luciano	1572557
Assistente do Departamento de Ensino	FG - 02	Expedito Wellington Chaves Costa	1887145
Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02	Márcia Rejane Damasceno Dias	1891408
Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02	Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	1795500
Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 01	Joaquim Batista de Oliveira Neto	1893197
Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02	Antônio Marcos de Sousa Lima	1941252
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD - 04	Marcus Roberto Goes Ferreira Costa	1623769
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02	Francisco das Chagas Marques	1960078
Coordenação de Aquisições e Contratações	FG - 02	Erivânia Maria Sousa Gomes	1890908
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG - 02	Celestina Ferreira da Rocha	1812223
Coordenação de Infraestrutura	FG - 01	Francisco Eurilan Marques da Silva	1891282



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CAMPUS CANINDÉ			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Evandro Martins	269559
Chefe de Gabinete	FG - 01	Ana Leila Freitas Maciel	1939069
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02	Ana Raquel Pereira	1960754
DEPARTAMENTO DE ENSINO	CD-04	Rita de Cássia Cordeiro de Castro	1509528
Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02	José Nailton Martins de Sousa	6292631
Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02	Ana Cláudia Gouveia de Sousa	1793898
Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 01	Nilson Vieira Pinto	1758672
Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02	Thaidys da Conceição Lima do Monte	1959083
Coordenação das Licenciaturas	FG - 02	Raquel Felipe de Vasconcelos Carneiro	1812076
Coordenação do Curso de Hospitalidade e Lazer	FG - 02	Gláudia Mota Portela Mapurunga	1757603
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD - 04	Francisco Ebison Souto Canuto	2748503
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02	David Moraes de Andrade	1531505
Coordenação de Aquisições e Contratações	FG - 02	Antonio Jonas Evangelista Ferreira	1794889
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG - 02	Ana Cristina de Alencar Rodrigues	1757600
Coordenação de Infraestrutura	FG - 01	Paulo Vinicius Borges Ribeiro	1953858

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 772/GR, DE 26 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *Campi* de Cedro e Juazeiro do Norte, conforme Portaria Nº 633/GR, de 17 de Junho de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os ocupantes dos cargos de direção e designar os servidores nas funções gratificadas pertencentes aos *campi* de **Cedro e Juazeiro do Norte**, conforme quadros abaixo:

CAMPUS CEDRO			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Fernando Eugênio Lopes de Melo	1167921
Chefia de Gabinete	FG-01	José Willame Felipe Alves	6054076
Coordenação de Tecnologia da Informação	FG-02	Márcio Pereira Gonçalves	1813390
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG-01	Erivan Candido Flor	1880126
DIRETORIA DE ENSINO	CD-03	Antony Gleydson Lima Bastos	1795303
Assistente da Diretoria de Ensino	FG-04	Irailma de Melo Vieira	1954079
Coordenação Técnico-Pedagógica	FG-02	Roberta da Silva	1812883
Coordenação de Controle Acadêmico	FG-01	Rômulo Holanda de Araujo	1838139
Coordenação de Biblioteca	FG-04	Tacialene Alves de Oliveira	1581391
Coordenação de Assuntos Estudantis	FG-01	Francisco Roberto de Andrade	1892505
Coordenação de Assistência Estudantil	FG-04	Maria Claudia Paes Feitosa Jucá	1891117
Coordenação de Ensino	FG-01	André Luiz da Cunha Lopes	1376325
Coordenação de Curso – Eletrotécnica	FG-02	José Hernando Bezerra Barreto	3535270



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenação de Curso - Licenciatura em Matemática	FG-02	Marcos Antonio de Macedo	2461545
Coordenação de Curso – Mecatrônica	FG-02	Emmanuel Diego Gonçalves de Freitas	2719305
Coordenação de Curso - Mecânica Industrial	FG-02	José Wiron Barbosa Procópio	1841976
Coordenação de Informática	FG-02	Silas Santiago Lopes Pereira	1981227
DEPARTAMENTO DE EXTENSAO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	CD-04	Pedro Henrique Almeida Miranda	1812729
Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	FG-01	Danielton Gomes dos Santos	1812985
Coordenação de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-04	Jorge Henrique Ribeiro da Silva	2766778
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD-03	Antônio Guedes Cavalcante Júnior	2748606
Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento	FG-04	Francisco Neri de Almeida	1676776
Coordenação de Infraestrutura	FG-01	José Tavares de Luna Neto	1781831
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CD-04	Antônio Walker Lucas Alves	1039701
Coordenação de Aquisições e Contratações	FG-04	Francisco Jessé Carneiro Lima	1891335

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Antonio Adhemar de Souza	1286383
Chefia de Gabinete	FG-01	Manuela Pinheiro de Andrade Guedes	1676744
Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG-04	Sheyla Graziela Crispim Lacerda	1891324
Coordenação de Suporte a Tecnologia da Informação	FG-04	Lucinaldo da Silva Gomes	1476461
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG-01	Zélia Maria de Lima Pinheiro	2100298
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	FG-04	Francisca Geane Marques Pinheiro	1958403
DIRETORIA DE ENSINO	CD-03	Francisco Wilson Cordeiro de Brito	1204566
Assistente da Diretoria de Ensino	FG-02	Laênia Chagas de Oliveira	1794419
Coordenação Técnico-Pedagógica	FG-02	Josemeire Medeiros Silveira de Melo	2545703



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenação de Controle Acadêmico	FG-02	Jocfran Queiroz da Silva	1225004
Coordenação de Biblioteca	FG-04	Lígia Almeida do Nascimento Bandeira	1547434
Coordenação de Assuntos Estudantis	FG-04	Eduardo Vieira da Cunha Ferraz	1679109
Coordenação de Esportes, Saúde e Lazer	FG-04	Narcélio Pinheiro Victor	3582144
Coordenação de Ensino	FG-01	Cieusa Maria Calou e Pereira	1166999
Coordenação do Curso Construção de Edifícios	FG-02	Luiz Ronaldo Lisboa de Melo	1295050
Coordenação do Curso de Automação Industrial	FG-02	Manoel Edervaldo Souto Araujo	1641838
Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental	FG-02	Jefferson Queiroz Lima	1675130
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	FG-02	Hildenio Jose Macedo	1446296
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física	FG-02	Luciano das Neves Carvalho	2445682
Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações	FG-04	Jose Vidal de Figueiredo	1668428
Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica	FG-04	Fabio Lavor Bezerra	2654006
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Industrial - EJA	FG-04	Adolfo Atila Cabral Moreira	1675046
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	CD-04	Ialuska Guerra	1204562
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	FG-04	Yannice Tatiane da Costa Santos	1793975
Coordenação de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-04	Viviane Brito Viana	2773846
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD-03	Antonio Marcos Gomes de Oliveira	1106516
Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento	FG-01	Eva Samara Cezar de Almeida	1676325
Coordenação de Infraestrutura	FG-01	Ricardo Barroso Lima	1167918
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG-04	Estenio Façanha Furtado	1676086
Coordenação de Aquisições e Contratações	FG-02	Rosiany Marques Pinheiro	1794420
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG-02	Maria Elizangela Marques	1957574



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2013.**

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 773/GR, DE 26 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *Campus* de Fortaleza, conforme Portaria Nº 692/GR, de 05 de Julho de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os ocupantes dos cargos de direção e designar os servidores nas funções gratificadas pertencentes ao *Campus* de **Fortaleza**, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE FORTALEZA			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Antonio Moises Filho de Oliveira Mota	269445
CHEFIA DE GABINETE	CD-04	Rogênia Rodrigues dos Santos	2110252
Secretaria do Gabinete	FG-02	Brennda Dias Souza	1891228
Coordenação de Eventos	FG-04	Sylvia Maria Correa Albuquerque	45044
Coordenação de Comunicação Social	FG-04	Rafael de Oliveira Ferreira	1676299
Coordenação de Reprografia	FG-02	Maria Yone Almeida Saraiva	269802
Coordenação de Tecnologia da Informação	FG-01	Paraguassu Furtado Cavalcante	1066942
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CD-04	Márcio Oliveira Albuquerque	1099974
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	CD-03	Luiz Francisco Coelho Coutinho	269779
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	CD-04	Mara Zelândia da Silva Barbosa	269613
Coordenação de Manutenção Predial	FG-02	Francisco Alcimar Vasconcelos	269602
Coordenação de Manutenção de Máquinas Térmicas	FG-02	Evaldo Correia Mota	269461
Coordenação de Manutenção Elétrica	FG-04	Osmar Moraes de Lima	269701
Coordenação de Protocolo, Arquivo e Transporte	FG-01	Domingos Rodrigues Filho	1069597



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD-03	Claudete de Albuquerque Arrais	1110250
Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento	FG-01	Francisca Maria Muniz Deusdará	1165977
Coordenação de Merenda Escolar	FG-04	Cleide Helena Matos da Silva	1165373
Coordenação de Contabilidade	FG-01	Fátima de Maria Pestana Dantas	1107892
Coordenação de Execução Financeira	FG-01	Mirian Menezes da Costa	269704
Coordenação de Aquisições	FG-01	Antonia Aldenice Costa de Oliveira	269568
Coordenação de Patrimônio	FG-01	Maria do Socorro Gentil do Vale	269711
Coordenação de Almoxarifado	FG-01	Francisco Antonio Jackson Rego	269600
Coordenação de Contratos	FG-01	Silvia Helena Oliveira Rodrigues	269686
Coordenação de Licitação	FG-01	Ivandar da Silva Barroso	269595
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	CD-04	José de Arimatea Ferreira Quintiliano	44983
Assistente do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão	FG-01	Adriano Monteiro da Silva	1512617
Coordenação de Orçamento	FG-02	Diogo de Matos Pereira	1954702
Coordenação de Convênios	FG-04	Marcelo Cavalcante Araripe	184428
DIRETORIA DE EXTENSÃO	CD-03	Gilmar Lopes Ribeiro	269554
DEPARTAMENTO DE RELACOES EMPRESARIAIS	CD-04	Luzia Soares da Silva	269622
Coordenação de Incubadora de Empresas	FG-02	Maria do Socorro Ribeiro da Silva	41758
Coordenação de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-01	Sirlane Furtado Leite Siqueira	15863875
Assistência da Coordenação de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-04	Onidracir Ribamar Soares do Rosário	1516636
Coordenação de Projetos Sociais	FG-02	Antônia Aurineide de Meneses	269942
Coordenação do Serviço de Saúde	FG-04	Dulcimar Soares Ferreira	269579
Coordenação de Multimeios	FG-02	Francisco da Costa Rodrigues	1103970
Coordenação de Serviço Social	FG-02	Ana Maria Nóbrega Cavalcanti	269908
Coordenação dos Centros de Informação Digital	FG-04	Marta Alves da Silva	1104137
Coordenação de Projetos de Extensão	FG-04	Maria Aline da Silva Batista	1892291
DIRETORIA DE PESQUISA, POS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	CD-03	Rinaldo dos Santos Araujo	1063637
Coordenação de Pós-Graduação	FG-01	Cidcley Teixeira de Souza	1227102
Coordenação de Pesquisa	FG-01	Adriane Farias Carlos	1099003
Coordenação de Apoio Pedagógica	FG-02	Maria Lindalva Gomes Leal	1001605
Coordenação de Inovação Tecnológica	FG-04	Michelle Queiroz da Silva	1856622
DIRETORIA DE ENSINO	CD-03	Jose Eduardo Souza Bastos	269506
Assistente da Diretoria de Ensino	FG-02	Carlos Fernandes de Lima	269449



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenação Técnico-Pedagógica	FG-01	Severina Gadelha Figueiredo	53448
Coordenação de Biblioteca	FG-01	Islânia Fernandes Araújo	1514314
Coordenação de Controle Acadêmico	FG-01	Maria do Socorro Teles Felix	54259
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E LICENCIATURAS	CD-04	José Airton da Silva	269737
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	FG-04	Marcilon Chaves Maia	269935
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	FG-04	Francisco Gêvane Muniz Cunha	269958
Coordenação da Área de Educação Física	FG-04	Clautistony Pereira do Carmo	1228899
Coordenação do Ensino Médio	FG-04	Francisco Paulo Fernandes Lima	269478
DEPARTAMENTO DE TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	CD-04	Rúbia Valério Pinheiro	1320548
Coordenação do Curso Técnico em Guia de Turismo	FG-04	Francisca Margareth Gomes de Araujo	1292179
Coordenação dos Cursos Técnicos de Turismo, Hospitalidade e Lazer	FG-04	Julio Cesar Ferreira Lima	1242868
Coordenação do Curso Tecnologia em Hotelaria	FG-04	Susana Dantas Coelho	2706760
DEPARTAMENTO DE ARTES	CD-04	José Maximiano Arruda Ximenes de Lima	1188213
Coordenação do Curso Técnico em Instrumento Musical	FG-04	Cecília Maria do Vale	1002493
Coordenação do Curso Licenciatura em Artes Visuais	FG-04	Maria das Dores Nascimento Dantas	6701484
Coordenação do Curso Licenciatura em Teatro	FG-04	Thiago Arrais Pereira	2787025
Coordenação de Administração do Anexo Aldeota	FG-02	Antônio Siomaro de Sousa	1476298
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	CD-04	Agamenon Jose Silva Góis	269428
Coordenação do Curso Tecnologia em Mecatrônica Industrial	FG-04	Nildo Dias dos Santos	1288471
Coordenação do Curso de Engenharia em Mecatrônica	FG-04	Francisco Mauro Parente de Albuquerque	1489873
Coordenação dos Cursos Técnicos da Área de Mecânica	FG-04	Daniel Gurgel Pinheiro	1674560
Coordenação dos Cursos Técnicos da Área de Eletrotécnica	FG-04	George Cajazeiras Silveira	1442592
Coordenação do Curso Técnico de Segurança do Trabalho	FG-04	Achilles Chaves Ferreira Junior	1208662
DEPARTAMENTO DA ÁREA DE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE	CD-04	Maria Lucimar Maranhão	1063591
Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Químicos	FG-04	Marcos Vinício Pitombeira Ferreira	1451425
Coordenação dos Cursos Técnicos de Química e Meio Ambiente	FG-04	José Freires Rocha	140055



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental	FG-04	Adriana Guimarães Costa	1378664
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	CD-04	Francisco Mauricio de Sá Barreto	1674820
Coordenação dos Cursos Técnico/Integrado em Edificações	FG-04	Cláudio Turene Almeida Dorneles	269962
Coordenação do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental	FG-04	Adeildo Cabral da Silva	1174318
Coordenação do Curso Tecnologia em Estradas	FG-04	Magnólia Barbosa do Nascimento	1586299
DEPARTAMENTO DE TELEMÁTICA	CD-04	Glaucionor Lima de Oliveira	269838
Coordenação do Curso Tecnologia em Telemática	FG-04	Nidia Gloria da Silva Campos	1575123
Coordenação do Curso Técnico/Integrado em Telecomunicações	FG-04	Moacyr Regys Simões	1811362
Coordenação do Curso Técnico/Integrado em Informática	FG-04	José Roberto Bezerra	1505309
Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações	FG-04	Edson da Silva Almeida	269455
Coordenação do Curso de Engenharia da Computação	FG-04	Fernando Parente Garcia	1378595

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

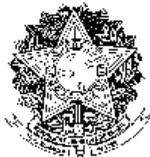
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 774/GR, DE 26 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *Campi* de **Aracati**, **Baturité**, **Tianguá** e **Jaguaribe**, conforme Portaria Nº 629/GR, de 17 de Junho de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os ocupantes dos cargos de direção e designar os servidores nas funções gratificadas pertencentes aos *campi* de **Aracati**, **Baturité**, **Tianguá** e **Jaguaribe**, conforme quadros abaixo:

CAMPUS ARACATI			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Jose Orlando Medeiros da Silva	269516
Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02	Rafael Bezerra Firmo	1955018
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02	Lidiane Oliveira de Araújo	1891354
Coordenação de Ensino	FG - 01	Francisca Raquel de Vasconcelos Silveira	1856845
Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02	Jarina Mara Pereira Marinho	1891392
Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02	Maira Nobre de Castro	1794191
Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 02	José Afonso dos Santos Santil	1543020
Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02	Adriana Muniz Araujo Pedrosa	1940186
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02	Filippe Áthila Bezerra Sá	1954469

CAMPUS BATURITÉ			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Raimundo Eudes de Souza Bandeira	2100801
Chefe de Gabinete	FG - 01	Francisca Marta Mendes de Oliveira	1794220



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02	Paulo José Teixeira dos Santos	1817641
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02	Maria Rosemeire dos Santos Barbosa	1955013
Coordenação de Ensino	FG - 01	Lourival Soares de Aquino Filho	1840914
Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02	Luan Cavalcante Marques	1954860
Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02	Kézia Cristiane dos Santos Dantas	1747970
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gastronomia	FG - 02	Marcia Maria Leal de Medeiros	1667304
Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 02	Anna Erika Ferreira Lima	1668369
Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02	Carlos Antônio Chaves de Oliveira	1958985
Coordenação de Administração Geral	FG - 01	José Maurício Lima Sabóia	1676501
Coordenação de Almoarifado e Patrimônio	FG - 02	Francisco José Barbosa	269603

CAMPUS TIANGUÁ

Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Jackson Nunes e Vasconcelos	1744183
Chefe de Gabinete	FG - 01	Denise Fernandes Silva	1838097
Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02	Willamys Gomes Fonseca Araújo	1961193
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02	Francisca Danielli do Vale Almeida	1683102
Coordenação de Ensino	FG - 01	Larisse Oliveira Melo Escórcio	1812123
Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02	Maria Raquel Andrade Teixeira	1892231
Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02	Francisco Célio da Silva Santiago	1742881
Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 02	Cley Anderson Silva de Freitas	1842452
Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02	Mayara Cely Paulo da Silva Medeiros	1957599
Coordenação de Administração Geral	FG - 01	Fábio Arruda Magalhães	1811971
Coordenação de Almoarifado e Patrimônio	FG - 02	Andressa Elias Tavares	1842408
Coordenação de Infraestrutura	FG - 02	Thayrone Portela de Sousa	1841044

CAMPUS JAGUARIBE

Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Rosilmar Alves dos Santos	269663
Chefe de Gabinete	FG - 01	Domingos Juvenal Nogueira Diógenes	1833139
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02	Luana Maria de Lima Santos	2678175
Coordenação de Ensino	FG - 01	Maria Efigênia Alves Moreira	1887741
Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02	Sandra Bezerra Costa	1892646



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02	José Ronaldo Ribeiro da Silva	1938967
Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02	Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira	1954399
Coordenação do curso de ciências biológicas	FG - 02	Cícero Antônio Maia Cavalcante	1958003
Coordenação do curso de eletromecânica	FG - 02	Izamaro de Araújo	1811913
Coordenação de Administração Geral	FG - 01	Wyllame Carlos Gondim Fernandes	1980426
Coordenação de Almoarifado e Patrimônio	FG - 02	Higor Rafael Paiva Diógenes	1962265
Coordenação de Infraestrutura	FG - 02	Denilson Cursino de Oliveira	1958205

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

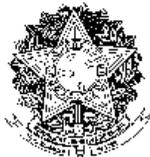
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 775/GR, DE 26 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional dos *Campi* de **Limoeiro do Norte, Maracanaú e Sobral**, conforme Portaria Nº 630/GR, de 17 de Junho de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os ocupantes dos cargos de direção e designar os servidores nas funções gratificadas pertencentes aos *campi* de **Maracanaú e Sobral**, conforme quadros abaixo:

CAMPUS MARACANAÚ			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Júlio César da Costa Silva	269523
Chefia de Gabinete	FG - 01	Ana Carla Cadarço Costa	1552994
Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02	Anderson de Castro Lima	1674404
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02	Magda Alves Vieira	1891233
DIREÇÃO DE ENSINO	CD - 03	Germana Maria Marinho Silva	1352895
Assistente da Diretoria de Ensino	FG - 01	Anna Hilda Silva Melo	1641862
Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02	Isabel Magda Said Pierre Carneiro	1570466
Coordenação de Biblioteca	FG - 02	Jorge Macedo Lopes	1476985
Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 01	Márcia Lorena Bezerra Peixoto	1675621
Coordenação do Eixo da Telemática	FG - 02	Inácio Cordeiro Alves	1622296
Coordenação do Eixo da Indústria	FG - 02	Celso Rogério Schmidlin Júnior	1575034
Coordenação do Eixo de Química e Meio Ambiente	FG - 02	Rossana Barros Silveira	1473367
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	CD - 04	Francisco Nélio Costa Freitas	1467796
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	FG - 01	Pedro Pedrosa Rebouças Filho	2726212
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD - 04	Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	1748460
Assistente do Departamento de Administração e Planejamento	FG - 01	Marcéu Veríssimo Ramos dos Santos	1586384
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02	Andréia Cavalcante Rodrigues	1890898
Coordenação de Aquisições e Contratações	FG - 02	Tereza Cristina Félix dos Santos	1881398
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG - 02	Jefferson Chagas Vale	1583750
Coordenação de Infraestrutura	FG - 01	Marcílio Oliveira Moura	1641949



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CAMPUS SOBRAL			
Estrutura do campus Cargo ou função	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD - 02	Eliano Vieira Pessoa	1674812
Chefe de Gabinete	FG - 01	Luiz Hernesto Araújo Dias	1677073
Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02	Francilino Carneiro Araújo	1759320
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 01	Luiza Marcella de Souza Nunes	1841986
DIREÇÃO DE ENSINO	CD - 03	Wilton Bezerra de Fraga	1689567
Assistente da Diretoria de Ensino	FG - 01	Ana Cléa Gomes de Sousa	1677701
Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02	Manoela Maria Alcântara Melo	1796293
Coordenação da Área Tecnológica de Controle e Processos Industriais	FG - 02	Kleber César Alves de Souza	1667648
Coordenação da Área Tecnológica de Produção Alimentícia	FG - 02	Danielle Maria Alves Teixeira Sá	1490176
Coordenação da Área de Ambiente, Saúde e Segurança	FG - 02	Germário Marcos Araújo	1584234
Coordenação da Área de Recursos Naturais	FG - 02	Francisco José Carvalho Moreira	1772515
Coordenação de Licenciaturas	FG - 02	Daniilo Sousa Rocha	2780634
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	CD - 04	Marco Antônio Rosa de Carvalho	1435189
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	FG - 01	Marcos Erick Rodrigues da Silva	1781440
Coordenação de Extensão	FG - 01	Fabiano Carneiro Ribeiro	1812137
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD - 04	José Borges Leal Filho	1063556
Assistente do Departamento de Administração e Planejamento	FG - 01	Alexandra Soares Rodrigues	1795156
Coordenação de Aquisições e Contratações	FG - 02	Socorro Maria França de Queiroz	1676878
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG - 02	Flávio Melo Araújo	1813283
Coordenação de Infraestrutura	FG - 01	Rafael Vitor e Silva	1675052

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 776/GR, DE 26 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e **Considerando** a necessidade de retificar a Portaria nº 629/GR, de 17/06/2013, referente à implantação de estrutura organizacional dos *campi* de **Aracati e Tianguá**;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 754/GR, de 23/07/2013, referente à implantação de estrutura organizacional do *campus* de **Baturité**;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 631/GR, de 17/06/2013, referente à implantação de estrutura organizacional dos *campi* de **Camocim, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Ubajara e Umirim**;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 632/GR, de 17/06/2013, referente a implantação de estrutura organizacional dos *campi* de **Acarauá, Crateús, Canindé e Quixadá**;

R E S O L V E

Art.1º. A Estrutura Organizacional dos *Campi* de **Aracati e Tianguá** passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Chefe de Gabinete	FG - 01
	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 02
	Coordenação de Ensino	FG - 01
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Coordenação de Administração Geral	FG - 01
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenação de Infraestrutura	FG - 02

Art.2. A Estrutura Organizacional do *Campus* de **Baturité** passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Chefe de Gabinete	FG - 01
	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 02
	Coordenação de Ensino	FG - 01
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gastronomia	FG - 02
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Coordenação de Administração Geral	FG - 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
--	------------------------------------------	---------

Art.3. A Estrutura Organizacional dos *Campi* de **Acaraú e Crateús** passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Chefe de Gabinete	FG - 01
	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 01
DEPARTAMENTO DE ENSINO		CD - 04
	Assistente do Departamento de Ensino	FG - 02
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		CD - 04
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenação de Aquisições e Contratações	FG - 02
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG - 02
	Coordenação de Infraestrutura	FG - 01

Art.4. A Estrutura Organizacional do *Campus* de **Canindé** passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Chefe de Gabinete	FG - 01
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 01
DEPARTAMENTO DE ENSINO		CD - 04
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Coordenação do Curso de Educação Física	FG - 02
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo	FG - 02
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		CD - 04
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenação de Aquisições e Contratações	FG - 02
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG - 02
	Coordenação de Infraestrutura	FG - 01

Art.5. A Estrutura Organizacional do *Campus* de **Quixadá** passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Chefe de Gabinete	FG - 01
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 01
DEPARTAMENTO DE ENSINO		CD - 04
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Coordenação do Curso de Química e Meio Ambiente	FG - 02
	Coordenação do Curso de Agronegócio	FG - 02
	Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental	FG - 02
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD - 04
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenação de Aquisições e Contratações	FG - 02
	Coordenação de Infraestrutura	FG - 01

Art.6. A Estrutura Organizacional dos *Campi* de **Camocim, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá e Ubajara** passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA		GRATIFICAÇÃO
	DIRETORIA GERAL	CD - 02
	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Ensino	FG - 01
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação de Administração Geral	FG - 01
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenação de Infraestrutura	FG - 02

Art.7. A Estrutura Organizacional do *Campus* de **Umirim** passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA		GRATIFICAÇÃO
	DIRETORIA GERAL	CD - 02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Coordenação de Ensino	FG - 01
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação de Administração Geral	FG - 01
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenação de Infraestrutura	FG - 02

Art.8°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 26 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 777/GR, DE 26 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 29/07 a 13/08/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, Reitor desta Instituição Federal, matrícula SIAPE nº 269659, Código – CD-01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de *14/08 a 29/08/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 778/GR, DE 29 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 053/2013-GDG, de 15/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período *de 15 a 29/07/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal, matrícula SIAPE nº 269437, Código – CD-02, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de *30/07 a 24/08/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 779/GR, DE 29 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23265.014065.2013-50,

R E S O L V E

Art. 1.- Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a MANOEL ELIONILSON RODRIGUES, no cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe III, Padrão 16, Matrícula nº 0047194, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no *campus* de Crato, no regime de trabalho de 40 horas, com:

- Proventos correspondentes ao mesmo Nível, Classe e Padrão;
- 28 (vinte e oito) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90;
- Incentivo à Qualificação (20%), Decreto 5824/2006;

Art. 2º.-Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 780/GR, DE 29 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.015823/2013-66,

R E S O L V E

Art. 1º Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 07 de julho de 2013, a servidora **TEREZA LUCIA LIMA FONTELE**, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe DIII, nível 04, matrícula nº 1267857, de acordo com o art. 2º § 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 781/GR, DE 29 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23265.010116.2013-74,

R E S O L V E

Declarar concedido Isenção de Imposto de Renda à aposentada **NORMA DO PRADO MARTINS ARRAIS DE FARIAS**, a partir de 12/06/2013, matrícula SIAPE nº 0047188, de acordo com o artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 782/GR, DE 29 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 114/2013/PROEN, de 25/07/13,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor **ANTÔNIO RIBEIRO UCHÔA**, Professor do Ensino Básico Técnico e tecnológico, matrícula SIAPE 269896, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como titular da Coordenadoria de Gestão do Sistema Acadêmico da Pró-reitoria de Ensino, Código FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 260/GR, de 01/03/2013, (DOU de 06/03/13).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 783/GR, DE 29 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 114/2013/PROEN, de 25/07/13,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **DANIEL ALENCAR BARROS TAVARES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856850, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada como titular da Coordenadoria de Gestão do Sistema Acadêmico /Pró-reitoria de Ensino, Código – FG-01, considerando a dispensar de **ANTÔNIO RIBEIRO UCHOA**, mediante a Portaria nº 782/GR, de 29/07/2013. .

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 784/GR, DE 30 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e de gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental 2010/2011 do Campus de Sobral expedido em 01 de setembro de 2011;

Considerando a necessidade de promover a atualização das informações referentes ao pagamento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade aos servidores do IFCE, conforme preceituado no artigo 15 da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG;

Considerando o que consta no Memorando Circular - Direção Geral 01/2013 de 08 de julho de 2013 da Coordenação do Eixo Ambiente, Saúde e Segurança do Campus de Sobral;

Considerando o que consta no processo nº 23255.003089/2011-31,

R E S O L V E

Art. 1º. Declarar concedido a partir de 1 de julho de 2013, nos termos da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, à servidora relacionada abaixo pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus de Sobral, o Adicional de Insalubridade nos termos do art. 68 da Lei 8.112/90:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR
40	LAB. FIS. E QUI. DE AGUAS E EFLUENTES	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO. 10%	Anna Kelly Moreira da Silva SIAPE 1730429

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 785/GR, DE 30 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1795501	ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO	D-IV	02	03	01/07/2013
02	1675506	ARINILSON MOREIRA CHAVES LIMA	E-III	03	04	29/07/2013
03	1677054	DEBORA REGINA DINIZ SOARES	E-IV	03	04	29/07/2013
04	1795422	FRANCISCO GOMES DE LOIOLA NETO	D-III	02	03	09/07/2013
05	0269627	JOSE WILSON BARBOSA	A-IV	14	15	22/06/2013
06	1678494	JULIANA KARINA DE LIMA SANTOS	E-III	03	04	29/07/2013
07	1676299	RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	E-IV	03	04	29/07/2013
08	1794420	ROSIANY MARQUES PINHEIRO	D-III	02	03	28/06/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 786/GR, DE 30 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1678075	ADRIANO MONTEIRO DA SILVA	E-III	03	04	31/07/2013
02	1673844	FRANCISCO JEFERSON SOUSA DA COSTA	D-IV	03	04	14/07/2013
03	1676501	JOSE MAURICIO LIMA SABOIA	D-III	03	04	30/07/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 787/GR, DE 31 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.014073/2013-13, de 03/06/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **MIRIAN MENEZES DA COSTA**, no cargo de **Técnico em Contabilidade**, Classe “DI”, Nível 16, Matrícula nº 0269704, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 20(vinte) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 788GR, DE 31 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.019296/2013-69,

R E S O L V E,

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 30/07/2013, o cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Canindé, ocupado pelo servidor PAULO VINICIUS BORGES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1953858, Código de Vaga 828254, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 789/GR, DE 31 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Declarar Designada a servidora **JULIANA NUNES CAMINHA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1749614, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 08 a 12/07, o servidor **JOÃO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1691624, no cargo de Coordenador de Cadastro e Benefício/DCP/PROGEP, Código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de julho de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

EDITAIS REITORIA

EDITAL Nº 06/GR-IFCE/2013, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, e considerando o convênio firmado entre a Fundação de UNED Petrolina, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) torna público o presente Edital, instrumento do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo - Programa de Formação de Recursos Humanos – PRH-PB 128, para os alunos dos cursos técnicos integrado, concomitante e subsequente dos *campi* Acaraú, Caucaia, Cedro, Crateús, Fortaleza, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Sobral e Tabuleiro do Norte.

R E S O L V E

1. DO OBJETO

Concessão de Bolsa de Estudo na modalidade Convênio – Universidade Petrobrás, para os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos em Construção Naval, Eletroeletrônica, Metalurgia, Petroquímica, Eletrotécnica, Química, Segurança do Trabalho, Mecânica Industrial, Meio Ambiente, Automação Industrial e Petróleo e Gás do Instituto Federal do Ceará.

2. OBJETIVO

Visa a fomentar a formação dos alunos dos cursos técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, estimular o desempenho dos alunos, reduzir a evasão escolar e despertar o interesse da mão-de-obra técnica para o setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da aplicação dos recursos provenientes da Cláusula de Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento prevista nos contratos de concessão.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOS CAMPI NA BOLSA DE CONVÊNIO

3.1 A **Bolsa de convênio – Universidade Petrobrás** é destinada aos alunos dos campi: Acaraú, Caucaia, Cedro, Crateús, Fortaleza, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Sobral e Tabuleiro do Norte, e **que possuam matrícula inicial** nos seguintes cursos e turmas:

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	INÍCIO	VAGAS POR TURMA
ACARAÚ	CONSTRUÇÃO NAVAL	SUBSEQUENTE	2012.1	12
	CONSTRUÇÃO NAVAL	SUBSEQUENTE	2013.1	12
CAUCAIA	ELETROELETRÔNICA	CONCOMITANTE	2012.1	16
	ELETROELETRÔNICA	CONCOMITANTE	2012.2	16
	ELETROELETRÔNICA	CONCOMITANTE	2013.1	16
	METALURGIA	CONCOMITANTE	2012.1	16
	METALURGIA	CONCOMITANTE	2012.2	16
	METALURGIA	CONCOMITANTE	2013.1	16
	PETROQUÍMICA	CONCOMITANTE	2012.1	20

	PETROQUÍMICA	CONCOMITANTE	2012.2	20
	PETROQUÍMICA	CONCOMITANTE	2013.1	20
CEDRO	ELETROTÉCNICA	CONCOMITANTE	2012.1	12
	ELETROTÉCNICA	CONCOMITANTE	2012.2	10
	ELETROTÉCNICA	INTEGRADO	2012.1	12
	ELETROTÉCNICA	INTEGRADO/EJA	2012.1	12
	ELETROTÉCNICA	INTEGRADO/EJA	2012.2	8
	MECÂNICA INDUSTRIAL	CONCOMITANTE	2012.1	12
	MECÂNICA INDUSTRIAL	CONCOMITANTE	2012.2	10
CRATEÚS	QUÍMICA	INTEGRADO	2012.1	17
FORTALEZA	QUÍMICA	INTEGRADO	2012.1	15
	ELETROTÉCNICA	INTEGRADO	2012.1	12
	ELETROTÉCNICA	CONCOMITANTE	2012.1	12
	ELETROTÉCNICA	CONCOMITANTE	2013.1	12
	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	2012.1	9
	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	2013.1	9
	MECÂNICA INDUSTRIAL	CONCOMITANTE	2012.1	12
	MECÂNICA INDUSTRIAL	CONCOMITANTE	2013.1	12
JAGUARIBE	ELETROMECAÂNICA	CONCOMITANTE	2012.2	12
JUAZEIRO DO NORTE	ELETROTÉCNICA	INTEGRADO	2012.1	16
LIMOEIRO DO NORTE	MECÂNICA INDUSTRIAL	SUBSEQUENTE	2012.2	16
	ELETROELETRÔNICA	SUBSEQUENTE	2012.2	16
	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	2012.2	12
MARACANAÚ	MEIO AMBIENTE	CONCOMITANTE	2012.1	12
	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	CONCOMITANTE	2012.1	12
	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	CONCOMITANTE	2012.2	12
QUIXADÁ	QUÍMICA	INTEGRADO	2012.1	20
SOBRAL	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	2012.1	10
	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	2012.1	14
	MECÂNICA	SUBSEQUENTE	2012.1	14
TABULEIRO DO NORTE	PETRÓLEO E GÁS	CONCOMITANTE	2012.1	12
	PETRÓLEO E GÁS	CONCOMITANTE	2012.2	12
TOTAL GERAL DE VAGAS				556

3.2 Os cursos constantes no Plano de Trabalho do Programa PRH-PB 28 foram definidos pela Universidade Petrobrás.

4. DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar matriculado em um dos cursos técnicos listados no item 3.1.

4.2 Possuir frequência igual ou superior a 75%, no semestre anterior, **exceto para os candidatos 2013.1;**

4.3 Não possuir vínculo empregatício;

4.4 Não possuir estágio remunerado;

4.4.1 O aluno que for beneficiário de qualquer outro auxílio de bolsa seja no âmbito do IFCE, do sistema público ou de outros órgãos de fomento poderá participar do processo de seleção, porém se selecionado obrigatoriamente fará a opção pela bolsa de seu interesse, não podendo existir acúmulo de bolsas.

5. DA QUANTIDADE DE BOLSAS

Serão oferecidas 556 bolsas de estudo no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, durante a vigência do Programa PRH – PB 128, de acordo com o ANEXO I.

6. DO TEMPO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

O tempo máximo de concessão da bolsa para cada curso e turma está definido no ANEXO I.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão realizadas **exclusivamente pelo sistema Q-acadêmico** do Instituto Federal do Ceará acessando <https://qacademico.ifce.edu.br/>, onde o candidato fará a confirmação de participação no processo seletivo, enviando a ficha de inscrição no endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/16wfj-](https://docs.google.com/forms/d/16wfj-1ZYFT5_XB4YwXsHxAXRtFmdbKnaTx2Up3Y9bBc/viewform)

[1ZYFT5_XB4YwXsHxAXRtFmdbKnaTx2Up3Y9bBc/viewform](https://docs.google.com/forms/d/16wfj-1ZYFT5_XB4YwXsHxAXRtFmdbKnaTx2Up3Y9bBc/viewform)

7.2 O candidato deverá responder a ficha de inscrição, onde informará os seguintes dados:

- a. Campus;
- b. Curso;
- c. Matrícula;
- d. Nome completo;
- e. Data de nascimento;
- f. CPF;
- g. Número da Identidade e órgão expedidor;
- h. Endereço residencial completo;
- i. email;
- j. Telefones de contato;

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 Os candidatos serão classificados por turma e curso em ordem decrescente de pontuação de acordo com o **coeficiente de rendimento acadêmico** do semestre 2012.2 ou pela **classificação no processo seletivo, para os alunos do semestre 2013.1.**

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 O candidato com maior índice de frequência no semestre anterior.
- 9.2 O candidato com aprovação em todas as disciplinas no semestre anterior.
- 9.3 O candidato com menor número de reprovações.
- 9.4 O candidato com maior idade.

10. DOS PROCEDIMENTOS APÓS CLASSIFICAÇÃO

10.1 O candidato classificado, conforme a quantidade de vagas estabelecidas no item 3.1, deverá **entregar a documentação exigida, nos locais definidos no ANEXO II, sob a responsabilidade das Coordenações do PRH-PB 128,**

10.2 Documentos a serem entregues:

- a. Formulário de Indicação de Bolsista devidamente assinado pelo aluno, conforme modelo constante do ANEXO III;
- b. Termo de Outorga e Aceitação do Bolsista devidamente assinado pelo responsável, caso o aluno seja menor de 18 anos, conforme modelo constante do ANEXO IV;
- c. Dados bancários de conta poupança/conta corrente na Caixa Econômica Federal;
- d. Declaração de Veracidade de Titularidade de Conta/Poupança, conforme modelo constante do ANEXO V;
- e. Cópia da Carteira de Identidade;
- f. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g. Declaração de desistência de bolsa, expedida pelo órgão ou setor responsável pela concessão, caso possua.
- h. Declaração de matrícula.

10. DATAS

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições pelo Q-acadêmico e entrega de documentação	05/08 a 09/08
Resultado	14/08/2013
Entrega de documentação	19 a 23/08/2013

11. Das obrigações do bolsistas

12.1 Dedicar-se integralmente ao curso.

12.2 Não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.

12.3 Preencher devidamente o Formulário de Indicação de Bolsista, a ser fornecido pelo Coordenador do Programa ao aluno, na Instituição de Ensino.

12.4 Comunicar imediatamente à Coordenação do Programa PRH-128 do campus qualquer modificação de sua situação inicial ou quaisquer outras que possam influir no desempenho de suas obrigações.

12.5 Apresentar à Petrobras, por intermédio do Coordenador do Programa, os seguintes relatórios:

- Plano de Trabalho de Estudo;
- Relatório Semestral do Bolsista Aluno;
- Relatório Final do Bolsista.

12.5.1 Até 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar ao Coordenador do Programa, o Plano de Trabalho de Estudo. Este deverá conter a indicação do tema do trabalho a ser desenvolvido, que versará sobre tema de interesse do setor de petróleo, gás, energia e biocombustíveis, definido durante o processo de seleção, as atividades profissionais a serem empreendidas e o prazo previsto para sua apresentação, não podendo ser superior ao período máximo previsto para a concessão da bolsa, conforme anexo I.

12.5.2 Relatório Semestral do Bolsista Aluno.

12.5.3 Relatório Final do Bolsista, até 90 (noventa) dias após o término de seu curso.

12.5.4 Realizar os estudos dirigidos ou pesquisas determinados pelo Professor Orientador na Instituição de Ensino ou por qualquer professor vinculado ao Programa de modo a adquirir conhecimentos relacionados ao setor de petróleo, gás, energia e biocombustíveis.

12.5.5 Comunicar com antecedência ao Coordenador do Programa sempre que for se afastar por mais de 21 (vinte e um) dias das atividades do curso, por qualquer motivo, de modo que possa ser efetuada a suspensão temporária da bolsa.

12.10 Durante a vigência da bolsa e após a conclusão do curso, por um período mínimo de 03 (três) anos, manter o Coordenador do Programa e a Petrobras informados sobre suas atividades profissionais e apresentar, anualmente, sua avaliação quanto à adequação do treinamento recebido e seu aproveitamento nas atividades profissionais exercidas.

12. DA PERMANÊNCIA, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

12.1 A avaliação do aluno bolsista ocorrerá semestralmente, onde serão observados os seguintes critérios:

12.1.1 Ser aprovado no semestre em curso de acordo com o Regulamento de Organização Didática.

12.1.2 Frequência.

12.1.3 Desempenho nas atividades e projetos.

12.2 Os critérios observados na avaliação do aluno bolsista serão requisitos para a permanência no Programa PRH-PB 128.

12.3 A solicitação de suspensão temporária de bolsa deverá ocorrer, por solicitação do Coordenador do Programa, junto à Petrobras, sempre que o bolsista se afastar das atividades do Programa por período superior a 21 (vinte e um) dias, por qualquer motivo.

12.4 O afastamento do bolsista por período superior a 60 (sessenta) dias ensejará, obrigatoriamente, o cancelamento de sua bolsa, exceto se para realização de curso ou prática profissional em outra instituição, no país ou exterior, reconhecido pelo Programa, ou ainda se motivado por greve geral ou força maior que afete as atividades do Programa.

12.5 Nos casos de suspensão, não haverá pagamento parcial de mensalidade, considerando-se sempre período mensal completo. Contudo, no caso de cancelamento será mantido o pagamento do mês corrente em que ocorrer a proposta de desligamento.

12.6 A solicitação de desligamento de um bolsista por parte do Coordenador do Programa à Petrobrás, deverá ocorrer imediatamente após tomar conhecimento de fatos indicativos do não cumprimento de quaisquer das condições estipuladas no convênio de concessão de auxílio ou no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

12.7 As bolsas suspensas ou canceladas serão remanejadas para alunos bolsistas pré-classificados do mesmo curso e campus.

12.8 A suspensão ou cancelamento de bolsas poderá ocorrer sem a necessidade de qualquer aviso prévio ao bolsista.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta bancária do bolsista.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa PRH-PB-128.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

ANEXO I

Tabela demonstrativa do período de atividades dos bolsistas														
NOME DA INSTITUIÇÃO			IFCE										Período	
Nº	CURSO	INÍCIO (ano.sem)	CAMPUS	PERÍODO (mat/ vesp/ not/ int.)	MODALIDADE (subseq/ integr/ concom.)	QUANT. de SEM.	nº turmas	alunos por turma	total	Nº DE BOLSISTAS	TOTAL DE MESES DE BOLSAS	2013		
												1º SEM	2º SEM	3º SEM
1	Construção Naval	2012.1	Acaraú	matutino	Subsequente	4	1	30	30	12	9	jun	x	
2	Construção Naval	2013.1	Acaraú	Noturno	Subsequente	4	1	30	30	12	18		set	
3	Eletroeletrônica	2012.1	Caucaia	Vespertino	Concomitante	4	1	40	40	16	7	jun	dez	
4	Eletroeletrônica	2012.2	Caucaia	Vespertino	Concomitante	4	1	40	40	16	14	jun	x	
5	Eletroeletrônica	2013.1	Caucaia	Vespertino	Concomitante	4	1	40	40	16	16		set	
6	Metalurgia	2012.1	Caucaia	Vespertino	Concomitante	4	1	40	40	16	7	jun	dez	
7	Metalurgia	2012.2	Caucaia	Vespertino	Concomitante	4	1	40	40	16	13	jun	x	
8	Metalurgia	2013.1	Caucaia	Vespertino	Concomitante	4	1	40	40	16	16		set	
9	Petroquímica	2012.1	Caucaia	Matutino	Concomitante	4	1	40	40	20	7	jun	dez	
10	Petroquímica	2012.2	Caucaia	Matutino	Concomitante	4	1	40	40	20	13	jun	x	
11	Petroquímica	2013.1	Caucaia	Matutino	Concomitante	4	1	40	40	20	16		set	
12	Eletrotécnica	2012.1	Cedro	vespertino	Concomitante	4	1	30	30	12	7	jun	dez	
13	Eletrotécnica	2012.2	Cedro	noturno	Concomitante	4	1	25	25	10	17		ago	
14	Eletrotécnica	2012.1	Cedro	vespertino	Integrado	8	1	30	30	12	31	jun	x	
15	Mecânica Industrial	2012.1	Cedro	vespertino	Concomitante	4	1	30	30	12	7	jun	dez	
16	Mecânica Industrial	2012.2	Cedro	noturno	Concomitante	4	1	25	25	10	17		ago	
17	Eletrotécnica	2012.1	Cedro	noturno	Integrado/EJA	6	1	30	30	12	17		ago	
18	Eletrotécnica	2012.2	Cedro	noturno	Integrado/EJA	6	1	20	20	8	29		ago	
19	Química	2012.1	Crateús	Matutino	Integrado	8	1	35	35	17	33	jun	x	

NOME DA INSTITUIÇÃO		IFCE										
Nº	CURSO	INÍCIO (ano.sem)	CAMPUS	PERÍODO (mat./ vesp./ not./ int.)	MODALIDADE (subseq./ integr./ concom.)	QUANT. de SEM.	nº turmas	alunos por turma	total	Nº DE BOLSISTAS	TOTAL DE MESES DE BOLSAS	1º
20	Química	2012.1	Fortaleza	Tarde	Integrado	8	1	30	30	15	34	j
21	Eletrotécnica	2012.1	Fortaleza	Manhã	Integrado	8	1	30	30	12	34	j
22	Eletrotécnica	2012.1	Fortaleza	Noite	Concomitante	4	1	30	30	12	11	j
23	Eletrotécnica	2013.1	Fortaleza	Noite	Concomitante	4	1	30	30	12	17	
24	Segurança do Trabalho	2012.1	Fortaleza	Noite	Subsequente	4	1	30	30	9	11	j
25	Segurança do Trabalho	2013.1	Fortaleza	Noite	Subsequente	4	1	30	30	9	17	
26	Mecânica Industrial	2012.1	Fortaleza	Noite	Concomitante	4	1	30	30	12	11	j
27	Mecânica Industrial	2013.1	Fortaleza	Noite	Concomitante	4	1	30	30	12	17	
28	Eletromecânica	2012.2	Jaguaribe	noite	sub/com	4	1	40	40	12	17	j
29	Eletrotécnica	2012.1	Juazeiro	Tarde	Integrado	8	1	40	40	16	34	j
30	Mecânica Industrial	2012.2	Limoeiro do Norte	noite	sub/com	4	1	40	40	16	17	j
31	Eletroeletrônica	2012.2	Limoeiro do Norte	noite	sub/com	4	1	40	40	16	17	j
32	Meio Ambiente	2012.2	Limoeiro do Norte	noite	sub/com	4	1	40	40	12	17	j
33	Meio Ambiente	2012.1	Maracanaú	noite	sub	4	1	40	40	12	11	j
34	Automação Industrial	2012.1	MAracanaú	tarde	Sub	4	1	30	30	12	11	j
35	Automação Industrial	2012.2	Maracanaú	Tarde	Sub	4	1	30	30	12	9	j
36	Química	2012.1	Quixadá	Matutino	Integrado	8	1	40	40	20	36	j
37	Meio Ambiente	2012.1	Sobral	Noturno	subsequente	4	1	35	35	10	14	j
38	Eletrotécnica	2012.1	Sobral	Noturno	subsequente	5	1	35	35	14	20	j
39	Mecânica	2012.1	Sobral	Noturno	subsequente	5	1	35	35	14	20	j
40	Petróleo & Gás	2012.1	Tabuleiro do Norte	manhã	sub/com	4	1	40	40	12	11	j
41	Petróleo & Gás	2012.2	Tabuleiro do Norte	manhã	sub/com	4	1	40	40	12	17	j
									1410	556		

ANEXO II
LOCAIS DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO APÓS CLASSIFICAÇÃO

CAMPUS	LOCAL DE ENTREGA	RESPONSÁVEL
ACARAÚ	COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO	MAURÍCIO AGUILLAR NEPOMUCENO
CAUCAIA	Diretoria de Ensino	MARCELO MONTEIRO VALENTE
CEDRO	Coordenação do Curso de Eletrotécnica	JORGE HENRIQUE RIBEIRO
CRATEÚS	Coordenação do Curso de Química	SEBASTIÃO VASCONCELOS
FORTALEZA	COORDENAÇÃO DE QUÍMICA (ALUNOS DE QUÍMICA)	MARIA LUCIMAR MARANHÃO
	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA (DEMAIS CURSOS)	MAURO PARENTE GEORGE SILVEIRA
JAGUARIBE	Diretoria de Ensino	IZAMARO DE ARAÚJO
JUAZEIRO DO NORTE	Coordenação do Curso de Eletrotécnica	RICARDO FERREIRA DA FONSECA
LIMOEIRO DO NORTE	Bloco 04/ Sala do Pronatec	PAULO DE FREITAS LIMA
MARACANAÚ	Diretoria de Ensino	IASSODARA PEDRO PEDROSA
QUIXADÁ	Diretoria de Ensino	JOÉLIA MARQUES DE CARVALHO
SOBRAL	Diretoria de Ensino	MICHAEL BARBOSA VIANA

ANEXO III



Programa Petrobras de Formação de Recursos Humanos -

Nível Técnico PRH-PB nº 128

1 – MODALIDADE DA BOLSA						
<input checked="" type="checkbox"/> Aluno				Valor da Bolsa: R\$ 350,00		
2 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA BENEFICIÁRIO(A)						
Nome Completo						
Caso o novo bolsista seja substituído, indicar o nome do bolsista substituído, o prazo pelo qual a bolsa já foi utilizada, a data de início da bolsa e o nome do curso.						
Nome		Prazo Utilizado		Início da Bolsa		
Curso						
CPF	Data de Nascimento / /	Sexo () F () M	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão / /
Nacionalidade	Passaporte		Visto Permanente	Período de Vigência De ___/___/___ a ___/___/___		
Endereço Residencial Completo				Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Endereço Eletrônico	
3 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO						
Instituição (Centro, Unidade, Departamento)				CNPJ		
Título do Programa Junto ao PFRH – Nível Técnico						
Fomento à formação de recursos humanos através da concessão de bolsas de estudos para alunos de cursos técnicos de interesse do setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da criação do PRH-PB nº 128.						
Título do Curso						
4 – COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA						
Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo PFRH para implementação desta bolsa e assumo o compromisso de dedicar-me, integral e exclusivamente, aos estudos dirigidos e/ou pesquisa e às atividades de ensino, durante a vigência do benefício.						
Local		Data / /		Assinatura do(a) Bolsista		
5 – COMPROMISSO DO COORDENADOR E COMISSÃO GESTORA DOS RECURSOS DO PFRH						
Nº do Convênio	Situação do Bolsista () Novo () Renovação () Substituição		Período Escolar do Bolsista	Início da Bolsa (mês/ano) /		

Declaramos que o(a) bolsista atende as normas fixadas pelo PFRH – Nível Técnico e que as informações prestadas são verdadeiras.

Local	Data / /	ATENÇÃO: É obrigatória a assinatura do Coordenador e demais Membros da Comissão Gestora dos Recursos do PFRH.	
Assinatura / Carimbo - Coordenador	Assinatura - Membro da Comissão	Assinatura - Membro da Comissão	

6 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte (incluir Visto de Permanência)
- Declaração de Matrícula

Indicação de Bolsista - TEC rev 03.02..11

ANEXO IV

**Programa Petrobras de Formação de Recursos Humanos - PFRH
Nível Técnico**

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

(Imprimir frente e verso na mesma folha, preencher com letra de forma.)

Nº Convênio: 6000.0080124.12.4		Referência PRH-PB: 128	
Tipo de Bolsa: Técnico			(*) Duração Máxima:
<small>(*) Duração máxima é o prazo que o Bolsista poderá usufruir do tipo de bolsa indicado, desde que renovada anualmente.</small>			
Outorgantes: FUNDAÇÃO UNED PETROLINA E INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ			
Outorgado:			
CPF:		E-mail:	
Endereço:			
Cidade:		UF:	CEP:
Instituição: INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ			
Unidade:		Departamento:	
Título do Programa: Fomento à formação de recursos humanos através da concessão de bolsas de estudos para alunos de cursos técnicos de interesse do setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da criação do PRH-PB nº 128.			
Início da Bolsa: / /	Término Limite: / /	Valor Mensal: R\$ 350,00	

Fundação (UNED PETROLINA) e Instituição (INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ), de agora em diante denominados simplesmente Fundação e Instituição respectivamente, no âmbito do **Programa Petrobras de Formação de Recursos Humanos (PFRH)** para o setor de petróleo, gás, energia e biocombustíveis, conforme previsto no Convênio nº 6000.0080124.12.4, realizado entre a **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A – Petrobras** e os Outorgantes, deferem ao OUTORGADO a bolsa especificada no presente TERMO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

"Bolsa" é considerada um instrumento financeiro de apoio para formação e capacitação de recursos humanos e para incentivo à execução de estudos dirigidos e/ou projetos de pesquisa científica e tecnológica. As bolsas outorgadas pela Instituição serão financiadas com verba repassada pela Petrobras de acordo com o convênio supracitado e aplicam-se para a realização de estudos dirigidos e/ou pesquisas em áreas do setor de petróleo, gás, energia e biocombustíveis, em regime de dedicação exclusiva em tempo integral, condições estas que o OUTORGADO fica obrigado a cumprir.

CLÁUSULA SEGUNDA

O OUTORGADO se obriga a comunicar imediatamente aos OUTORGANTES qualquer modificação de sua situação inicial, tal como: vínculo empregatício, outra bolsa concedida, interrupção da atividade, mudança de residência, ou qualquer outra que possa influir no desempenho de suas obrigações aqui assumidas.

§ 1º - O OUTORGADO declara não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra instituição de fomento nacional ou internacional, bem como remuneração ou vencimento relativo a trabalho em outra instituição ou empresa, ciente de que ocorrendo qualquer um destes fatos será imediatamente cancelada a bolsa.

CLÁUSULA TERCEIRA

O OUTORGADO se obriga a apresentar ao Coordenador do Programa o **Relatório Semestral do Bolsista Aluno** de desenvolvimento de seus estudos dirigidos e/ou pesquisas, aprovados pela Comissão Gestora dos Recursos do PFRH, sob pena de, não o fazendo, serem suspensos os pagamentos ou cancelada a bolsa; o **Relatório Final do Bolsista** deverá ser encaminhado, em até 90 (noventa) dias após o término de seu curso; e o **Relatório Anual Pós-Formatura do Curso**, que o aluno deverá enviar anualmente, nos 03 (três) anos subseqüentes à sua formatura. Caso o bolsista pretenda solicitar a renovação de bolsa, o Relatório Semestral do Bolsista Aluno deverá ser apresentado com antecedência mínima de 01 (um) mês do término deste Termo, juntamente com sua respectiva solicitação de renovação. No caso de realização de pesquisas, deve-se observar:

§ 1º - O Trabalho de conclusão deverá versar sobre tema de interesse do setor de petróleo, gás, energia e biocombustíveis e será enviado 01 (um) exemplar à Petrobras, acompanhado de cópia em meio eletrônico.

§ 2º - Sempre que, em virtude da bolsa deferida, houver divulgação de trabalho técnico ou científico, deverá o autor fazer expressa menção ao apoio financeiro do Programa Petrobras de Formação de Recursos Humanos da Petrobras.

§ 3º - Até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar ao Coordenador do Programa o **Plano de Trabalho de Estudo** contendo a indicação do tema a ser desenvolvido, das atividades a serem empreendidas e o prazo previsto para apresentação do trabalho técnico ou científico, não podendo ser superior à duração máxima prevista para a concessão da bolsa.

CLÁUSULA QUARTA

O OUTORGADO compromete-se a matricular-se e cursar as disciplinas oferecidas, atendendo ao currículo mínimo recomendado pela Instituição.

§ 1º - O OUTORGADO deverá atender a todos os critérios de aproveitamento da Instituição.

§ 2º - Sempre que o OUTORGADO for se afastar por mais de 21 (vinte e um) dias das atividades do curso, deverá comunicar o fato com antecedência ao Coordenador, para fins de suspensão temporária da bolsa.

§ 3º - O afastamento do bolsista por período superior a 60 (sessenta) dias ensejará obrigatoriamente o cancelamento da bolsa, exceto se para realização de curso ou estágio em outra instituição, no país ou exterior, reconhecido pelo Programa, ou ainda se motivado por greve geral ou força maior que afete as atividades do Programa.

CLAUSULA QUINTA

O prazo constante do item "Duração Máxima" é meramente indicativo do período total que o OUTORGADO poderá usufruir do tipo de bolsa concedida. A renovação anual será efetuada mediante a emissão de novo Termo, condicionado a autorização emitida pela Petrobras.

§ Único - A renovação de bolsa somente será efetuada se o Convênio da Petrobras com a Instituição estiver em vigor.

CLÁUSULA SEXTA

O OUTORGADO compromete-se em manter o Coordenador informado sobre suas atividades profissionais e apresentar anualmente a sua avaliação quanto à adequação do treinamento recebido e seu aproveitamento nas atividades profissionais exercidas, por período mínimo de três anos, após conclusão do curso, exceto se tiver usufruído da bolsa por período inferior a seis meses.

CLÁUSULA SÉTIMA

O OUTORGADO autoriza a divulgação pela Petrobras, em qualquer meio que considerar adequado, do auxílio concedido por meio deste TERMO, bem como informações básicas sobre suas atividades.

CLAUSULA OITAVA

O não cumprimento de quaisquer das condições deste TERMO implicará no cancelamento da bolsa e no impedimento ao recebimento de qualquer auxílio futuro financiado por parte da Petrobras.

CLÁUSULA NONA

A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, sem que disso resulte direito algum à reclamação ou indenização por parte do OUTORGADO.

§ 1º - A suspensão ou cancelamento da bolsa poderá ocorrer sem a necessidade de qualquer aviso prévio ao OUTORGADO, sendo, contudo, mantido o pagamento do mês corrente em que ocorrer o aviso de desligamento.

§ 2º - Nos casos de suspensão não haverá pagamento parcial de mensalidade, considerando-se sempre período mensal completo.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente TERMO não cria e não envolve nenhuma espécie de relação empregatícia entre o OUTORGADO e a Instituição de Ensino, a Fundação (se aplicável) ou a Petrobras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O OUTORGADO declara que aceita a bolsa que neste ato é deferida e compromete-se a cumprir o disposto neste instrumento em todos os seus termos, cláusulas e condições, bem como as disposições do Manual do Usuário PFRH.

Rio de Janeiro, _____.

Representante da Fundação

Representante da Instituição

Coordenador do Programa na Instituição

OUTORGADO:

Bolsista Aluno

Responsável Legal
(somente para o menor de 18 anos de idade)

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do
RG: _____ e do CPF: _____,
residente na Rua/Avenida _____, nº _____ complemento
_____, estudante do curso de _____, da (Instituição de
Ensino) _____, bolsista do Programa
Petrobras de Formação de Recursos Humanos nº _____, por meio do convênio firmado pelo
Instrumento Jurídico _____, venho por meio deste declarar que sou o titular
exclusivo da conta corrente nº _____ do banco _____, agência _____, e
que a mesma é indicada para receber os depósitos dos valores provenientes da bolsa de
estudos do referido programa. Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

(Cidade), _____ de _____ de 20__.

Assinatura

Nome: _____(nome do declarante)_____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura

Nome: _____(nome do responsável menor de 18 anos)_____

RG: _____

CPF: _____

EDITAL Nº 07/GR-IFCE/2013, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor da decisão judicial referente ao processo nº 0000694-74.2013.4.05.8103 – Ação Ordinária 18ª Vara Federal/CE,

R E S O L V E

Retificar a homologação do resultado final do concurso público de provas, objeto do Edital Nº 04/GR-IFCE/2011 (DOU 09/01/2012), referente às vagas de portadores de necessidades especiais do cargo Auxiliar em Administração, homologado por meio do Edital nº 01/GR-IFCE/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 19/04/2012, Seção 3, pág. 42 e 43, nos termos do quadro abaixo:

Código 4 – Auxiliar em Administração – Portadores de Necessidades Especiais

Insc	Nome	Nota	Clas.
00225	Anna Priscilla Vieira Braga	19,8888888888889	1
01632	Daniele de Sousa Oliveira	19,5555555555556	2
03932	Alanna Larisse Saraiva de Farias	19,4444444444444	3
03918	Nacilio Fernandes do Carmo	19,3333333333333	4
01330	Marcelo Tobias Vieira de Araújo	18,8888888888889	5
00081	José Kaério França Lopes	18,7777777777778	6
03701	Leonardo Sousa Costa	18,6666666666667	7
03627	Marcelo Ferreira da Costa	18,2222222222222	8
06284	Raquel da Silva Costa	17,2222222222222	9
01105	Tarciana Andrade Pereira	17,2222222222222	10
00984	Marconi Montezuma Sales Filho	16,0000000000000	11
00144	Diego Guedes Firmino	15,7777777777778	12
01425	Sonia Maria Aguiar Dias	15,6666666666667	13
01534	Elizete Freitas de Sousa	15,6666666666667	14
07120	Francisco Alves dos Santos	15,5555555555556	15
02933	Edineide Maria Braga Melo	15,4444444444444	16
03558	Vinicius Lima da Silva	15,4444444444444	17
03259	Domingos Sávio Fernandes Martins	15,3333333333333	18
01756	Jose Arimatea Barroso Filho	15,3333333333333	19
01242	Francineide Gregório de Oliveira	15,2222222222222	20
01921	Jose Valdenilson de Sousa	14,8888888888889	21
04556	Antonio Mauricio de Oliveira	13,8888888888889	22

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

APOSTILAS

Não houve.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 025/PROAP, DE 08 JULHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar os processos licitatórios da Reitoria, na modalidade **Pregão Eletrônico**.

NOME	MATRÍCULA
Rafael Graça Benevides	1725089
Antônio Helyson Fernandes Clementino	1586391
Angelo Ernani Freitas Maia	1837409

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração em exercício
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 26/PROAP, DE 16 DE JULHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e as empresas a seguir enunciadas:

CONTRATO Nº **12/2012** PROCESSO Nº: **23255.000143/2012-77**
CONTRATADA: **PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA O HOTEL ESCOLA DE GUARAMIRANGA.**
DATA DE ASSINATURA: **30.04.2012**
VIGÊNCIA: **30.04.2013 a 29.04.2014**

CONTRATO Nº **47/2012** PROCESSO Nº: **23255.005790/2012-75**
CONTRATADA: **TERRAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO A SEREM PRESTADOS NO HOTEL ESCOLA DO IFCE EM GUARAMIRANGA.**
DATA DE ASSINATURA: **16.07.2012**
VIGÊNCIA: **16.07.2012 A 15.07.2013**

CONTRATO Nº **49/2012** PROCESSO Nº: **23255.005790/2012-75**
CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE JARDINAGEM, PARA O IFCE.**
DATA DE ASSINATURA: **18.07.2012**
VIGÊNCIA: **18.07.2013 A 17.07.2014**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONTRATO Nº **S/N** PROCESSO Nº: **23255.001198/2012-11**
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**
OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**
DATA DE EMPENHO: **2013NE800010**

CONTRATO Nº **58/2012** PROCESSO Nº: **23255.012381/2012-25**
CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA A UNIDADE HOTEL ESCOLA DE GUARAMIRANGA**
DATA DE ASSINATURA: **25.09.2012**
VIGÊNCIA: **25.09.2012 A 24.09.2013**

FISCAL TITULAR: **CARLOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **1958985**
RAMAL: **(85) 8662.6715**

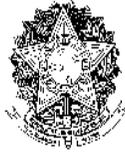
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitora de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 27/PROAP, DE 22 DE JULHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, compor a comissão de fiscalização constante na **Portaria Nº013/PROAD**, de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º O servidor abaixo indicado atuará **exclusivamente**, com observância da legislação vigente, como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **101/2012** PROCESSO Nº: **23255.011922/2012-14**
CONTRATADA: **EMA CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO D OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO BLOCO DIDÁTICO DESTINADO AO CAMPUS AVANÇADO DO IFCE – BATURITÉ.**
DATA DE ASSINATURA: **19.11.2012**
VIGÊNCIA: **07.07.2013 A 07.10.2013**

FISCAL TITULAR: **CARLOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **1958985**
RAMAL: **(85) 8682.6715**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitora de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 28/PROAP, DE 22 DE JULHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, compor a comissão de fiscalização do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 40/2013 PROCESSO Nº: 23255.014974/2012-26
CONTRATADA: ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEON S/S - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO, PROJETOS LEGAIS DE ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO PERTECENTES AO CVT DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO IFCE – GRUPO I, ITENS 03,04 E 05.
DATA DE ASSINATURA: 15.07.2013
VIGÊNCIA: 15.07.2013 A 11.11.2013

FISCAL: CLÁUDIO TURENE ALMEIDA DORNELLES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 269962
RAMAL: (85) 9987-6555

FISCAL: ABELARDO ONOFRE GUERRA JUNIOR
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1182477
RAMAL: (85) 9924-9617

FISCAL: JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1220450
RAMAL: (85) 3238-0373

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitora de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 29/PROAP, DE 22 DE JULHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, compor a comissão de fiscalização do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 31/2013 PROCESSO Nº: 23255.006822/2013-31
CONTRATADA: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO PRIVADO E DEDICADO À REDE INTERNET PARA ATENDER A DEMANDA DA REITORIA DO IFCE, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES COSNTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
DATA DE ASSINATURA: 24.05.2013
VIGÊNCIA: 24.05.2013 A 23.05.2013

FISCAL TITULAR: ANTONIO CARLOS QUEIROZ JUNIOR
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1678063
RAMAL: 3401.2327

FISCAL SUBSTITUTO: THIAGO CARNEIRO FEITOSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749076
RAMAL: 3307.3762

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitora de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 006/2013/PROEN, DE 30 DE JULHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 5º, Parágrafo Único, do Anexo I da Resolução do Conselho Superior Nº 004, de 01 de fevereiro de 2012, e a Portaria Nº 366/GR, de 03 de abril de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Criar comissão para processo de revalidação de diploma expedido no exterior, que confere o título de *Técnico em Engenharia Mecânica* ao senhor *Alexandre Antônio Barbosa Peter*.

Parágrafo Único – A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Rousseau Saraiva Guimarães Lima (Presidente da Comissão);
- II. Edson Frota Pessoa;
- III. Thomas de Oliveira Praxedes.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 30 de julho de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 004/PROGEP, 10 DE JULHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº. 306/2013 – Reitoria/IFCE, de 14 de março de 2013, e por sugestão dos Diretores dos respectivos *campi*,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões do Processo Seletivo Simplificado para seleção de professores substitutos e temporários, objeto do Edital nº 08/PROGEP-IFCE/2013, conforme quadro abaixo:

1- COMISSÃO COORDENADORA

SERVIDOR	MAT. SIAPE
Adelaide Maria de Sousa Costa - Caucaia	1895183
Antonio Marcos de Sousa Lima - Tauá	1941708
Derlanio Batista do Nascimento _ Reitoria	1891369
Francisco Célio da Silva Santiago – Tianguá	1892346
Isabel Magda Said Pierre Carneiro - Maracanaú	1570466
Joanna Aretha Silveira - Quixadá	1677733
José Wellington da Silva - Sobral	1941252
Josemeire Medeiros Silveira de Melo - Juazeiro do Norte	1545703
Kezia Cristiane dos Santos Dantas - Acaraú	1747970
Maíra Nobre de Castro Porto - Aracati	17941271
Márcia Leyla de Freitas Macedo Felipe - Iguatu	1544502
Raimundo Nonato Moura Furtado - Crateús	1795500
Severina Gadelha Figueiredo - Fortaleza	1093903

2- SUBCOMISSÃO DA PROVA DE DESEMPENHO

SUBSTITUTOS

CÓD.	ÁREA DE ESTUDO	CAMPUS	BANCAS
1	Pedagogia Geral com ênfase em Didática e Planejamento Educacional, Metodologia da Pesquisa em Educação, Currículos e Programas.	Acaraú	Francisco de Assis Magalhães Araújo Elizabeth de Araújo Cavalcante Antônio Avelar Macedo Neri
2	Química Geral e Experimental e Bioquímica.	Acaraú	Kezia Cristiane dos Santos Dantas Jackson Nunes e Vasconcelos Clérton Linhares Gomes
3	Alimentos e Bebidas	Aracati	Maíra Nobre de Castro Porto Iane Sampaio Moreira Lima Conceição Malveira Diógenes de Holanda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÓD.	ÁREA DE ESTUDO	CAMPUS	BANCAS
4	Instrumentação e Sistemas de Controle.	Caucaia	Adelaide Maria de Sousa Costa Pedro Pedrosa Rebouças Filho João Tércio Fontenele Ribeiro
5	Língua e Fundamentos de Linguagem.	Crateús	Raimundo Nonato Moura Furtado Francisco Ferreira de Souza Expedito Wellington Chaves Costa
6	Zoologia Geral, Anatomia Animal e Fisiologia Animal.	Crateús	Raimundo Nonato Moura Furtado Marcilio Costa Teixeira Raphael Alves Feitosa
7	Tecnologias associadas aos processos Eletroeletrônicos.	Fortaleza	Maria Míriam Carneiro Brasil de Matos Constantino George Cajazeiras Silveira Francisco Mauro Parente de Albuquerque
8	Máquinas Elétricas, Eletrotécnica e Eletrônica.	Fortaleza	Maria Míriam Carneiro Brasil de Matos Constantino George Cajazeiras Silveira Francisco Fábio Damasceno Montenegro
9	Telemática	Fortaleza	Antonio Indalécio Feitosa Clauson Sales do Nascimento Rios Fábio Alencar Mendonça
10	Construção Civil	Fortaleza	Severina Gadelha Figueiredo José Sérgio dos Santos Mariano da Franca Alencar Neto
11	Recursos Hídricos/Saneamento Ambiental	Fortaleza	Severina Gadelha Figueiredo Pedro Henrique Augusto Medeiros Francisco Mauricio de Sá Barreto
12	Física	Juazeiro do Norte	Josemeire Medeiros Silveira de Melo Wilami Teixeira Cruz Glauro Demóclito Tavares de Barros
13	Química	Juazeiro do Norte	Josemeire Medeiros Silveira de Melo Antônio Adhemar de Souza Jefferson Queiroz Lima
14	Sociologia	Juazeiro do Norte	Laenia Chaves de Oliveira Amaral Muniz Gonçalves José Carlos dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÓD.	ÁREA DE ESTUDO	CAMPUS	BANCAS
15	Metrologia/Tecnologia Mecânica/Manufatura Assistida por Computador-CAM	Juazeiro do Norte	Josemeire Medeiros Silveira de Melo Adolfo Átila Cabral Moreira Jucélio Alves Vidal
16	Pedagogia	Maracanaú	Isabel Magda Said Pierre Carneiro Simone Cesar da Silva Raimunda Olímpia de Aguiar Gomes
17	Química e Bioquímica	Maracanaú	Maria Cleide da Silva Barroso Caroline de Góes Sampaio Franklin Aragão Gondim
18	Meio Ambiente	Quixadá	Joanna Aretha Silveira Ana Cristina Fernandes Muniz Irla Vanessa Andrade de Sousa Ribeiro
19	Administração	Sobral	Wagnólia de Mendonça Nunes Leal Glawther Lima Maia Paolo Germano Lima de Araújo
20	Estudo dos Impactos Ambientais, Análises Microbiológicas de Águas e Efluentes, Controle da Poluição e Impactos, Educação Ambiental, Ecologia	Sobral	Wagnólia de Mendonça Nunes Leal Germário Marcos Araújo Aline de Carvalho Oliveira
21	Programação Software	Tianguá	Francisco Célio da Silva Santiago David de Miranda Rodrigues Antônio Arley Rodrigues da Silva
22	Agroecologia e Produção Orgânica; Administração e Economia Rural; Planejamento e Avaliação de Projetos Rurais; Extensão Rural e Sociologia Rural.	Tianguá	Maria Vanda Silvino da Silva Francisca Lígia de Castro Machado Carlos Régis Torquato Rocha

TEMPORÁRIOS

CÓDIGO	ÁREA DE ESTUDO	CAMPUS	BANCAS
23	Português, Português Instrumental, Técnicas de Comunicação Oral e Escrita, Comunicação e Linguagem, Métodos e Técnicas da Pesquisa.	Acaraú	Kezia Cristiane dos Santos Dantas Maria do Socorro Cardoso de Abreu Ermelinda Lopes da Silva
24	Geografia	Aracati	Maíra Nobre de Castro Porto Conceição Malveira Diógenes de Holanda Marcius Tullius Soares Falcão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÓDIGO	ÁREA DE ESTUDO	CAMPUS	BANCAS
25	Física	Aracati	Maíra Nobre de Castro Porto Marcilon Chaves Maia Gilvandenys Leite Sales
26	Instrumentação e Sistemas de Controle	Caucaia	Adelaide Maria de Sousa Costa Pedro Pedrosa Rebouças Filho João Tercio Fontenele Ribeiro
28	Desenho Técnico, Projeto de Arquitetura, Desenho Assistido por Computador, Especificações e Orçamento, Sistemas Construtivos.	Crateús	Raimundo Nonato Moura Furtado M ^a Regilene Gonçalves Alcântara Fausto Faustino da Silva
29	Planejamento, implantação e Gerenciamento de Obras.	Crateús	Raimundo Nonato Moura Furtado Maria Regilene Gonçalves Alcântara Fausto Faustino da Silva
30	Estatística	Fortaleza	Antonio Indalécio Feitosa Paulo Maia Ferreira Wellington Lucio Bezerra
31	Química	Iguatu	Márcia Leyla de Freitas Macedo Felipe Paulize Honorato Ramos José Roberval Candido Júnior
32	Nutrição Clínica	Iguatu	Santana Neta Lopes Erlândia Alves Magalhães Queiroz Roseane Saraiva de Santiago
33	Física	Sobral	João Batista do Amaral Danilo Sousa Rocha Wilton Bezerra de Fraga
34	Programação Orientada a Objetos, Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Tv Digital e telecomunicações com ênfase em redes de computadores.	Tauá	Antonio Marcos de Sousa Lima Daniel Alencar Barros Tavares Elder dos Santos Teixeira

3- SUBCOMISSÃO DA PROVA DE TÍTULOS

SUBSTITUTOS

CÓD.	ÁREA DE ESTUDO	CAMPUS	BANCAS
1	Pedagogia Geral com ênfase em Didática e Planejamento Educacional, Metodologia da Pesquisa em Educação, Currículos e Programas.	Acaraú	Elizabeth de Araújo Cavalcante Antônio Avelar Macedo Neri



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÓD.	ÁREA DE ESTUDO	CAMPUS	BANCAS
2	Química Geral e Experimental e Bioquímica.	Acaraú	Jackson Nunes e Vasconcelos Clérton Linhares Gomes
3	Alimentos e Bebidas	Aracati	Iane Sampaio Moreira Lima Conceição Malveira Diógenes de Holanda
4	Instrumentação e Sistemas de Controle.	Caucaia	Pedro Pedrosa Rebouças Filho João Tércio Fontenele Ribeiro
5	Língua e Fundamentos de Linguagem.	Crateús	Francisco Ferreira de Souza Expedito Wellington Chaves Costa
6	Zoologia Geral, Anatomia Animal e Fisiologia Animal.	Crateús	Marcilio Costa Teixeira Raphael Alves Feitosa
7	Tecnologias associadas aos processos Eletroeletrônicos.	Fortaleza	George Cajazeiras Silveira Francisco Mauro Parente de Albuquerque
8	Máquinas Elétricas, Eletrotécnica e Eletrônica.	Fortaleza	George Cajazeiras Silveira Francisco Fábio Damasceno Montenegro
9	Telemática	Fortaleza	Clauson Sales do Nascimento Rios Fábio Alencar Mendonça
10	Construção Civil	Fortaleza	José Sérgio dos Santos Mariano da Franca Alencar Neto
11	Recursos Hídricos/Saneamento Ambiental	Fortaleza	Pedro Henrique Augusto Medeiros Francisco Mauricio de Sá Barreto
12	Física	Juazeiro do Norte	Wilami Teixeira Cruz Glaucio Demóclito Tavares de Barros
13	Química	Juazeiro do Norte	Antônio Adhemar de Souza Jefferson Queiroz Lima
14	Sociologia	Juazeiro do Norte	Amaral Muniz Gonçalves José Carlos dos Santos
15	Metrologia/Tecnologia Mecânica/Manufatura Assistida por Computador-CAM	Juazeiro do Norte	Adolfo Átila Cabral Moreira Jucélio Alves Vidal
16	Pedagogia	Maracanaú	Simone Cesar da Silva Raimunda Olímpia de Aguiar Gomes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÓD.	ÁREA DE ESTUDO	CAMPUS	BANCAS
17	Química e Bioquímica	Maracanaú	Caroline de Góes Sampaio Franklin Aragão Gondim
18	Meio Ambiente	Quixadá	Ana Cristina Fernandes Muniz Irla Vanessa Andrade de Sousa Ribeiro
19	Administração	Sobral	Glawther Lima Maia Paolo Germano Lima de Araújo
20	Estudo dos Impactos Ambientais, Análises Microbiológicas de Águas e Efluentes, Controle da Poluição e Impactos, Educação Ambiental, Ecologia	Sobral	Germário Marcos Araújo Aline de Carvalho Oliveira
21	Programação Software	Tianguá	David de Miranda Rodrigues Antônio Arley Rodrigues da Silva
22	Agroecologia e Produção Orgânica; Administração e Economia Rural; Planejamento e Avaliação de Projetos Rurais; Extensão Rural e Sociologia Rural.	Tianguá	Francisca Lígia de Castro Machado Carlos Régis Torquato Rocha

TEMPORÁRIOS

CÓDIGO	ÁREA DE ESTUDO	CAMPUS	BANCAS
23	Português, Português Instrumental, Técnicas de Comunicação Oral e Escrita, Comunicação e Linguagem, Métodos e Técnicas da Pesquisa.	Acaraú	Maria do Socorro Cardoso de Abreu Ermelinda Lopes da Silva
24	Geografia	Aracati	Conceição Malveira Diógenes de Holanda Marcius Tullius Soares Falcão
25	Física	Aracati	Marcilon Chaves Maia Gilvandenys Leite Sales
26	Instrumentação e Sistemas de Controle	Caucaia	Pedro Pedrosa Rebouças Filho João Tercio Fontenele Ribeiro
28	Desenho Técnico, Projeto de Arquitetura, Desenho Assistido por Computador, Especificações e Orçamento, Sistemas Construtivos.	Crateús	M ^a Regilene Gonçalves Alcantara Fausto Faustino da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÓD.	ÁREA DE ESTUDO	CAMPUS	BANCAS
29	Planejamento, implantação e Gerenciamento de Obras.	Crateús	Maria Regilene Gonçalves Alcântara Fausto Faustino da Silva
30	Estatística	Fortaleza	Paulo Maia Ferreira Wellington Lucio Bezerra
31	Química	Iguatu	Paulize Honorato Ramos José Roberval Candido Júnior
32	Nutrição Clínica	Iguatu	Erlândia Alves Magalhães Queiroz Roseane Saraiva de Santiago
33	Física	Sobral	Danilo Sousa Rocha Wilton Bezerra de Fraga
34	Programação Orientada a Objetos, Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Tv Digital e telecomunicações com ênfase em redes de computadores.	Tauá	Daniel Alencar Barros Tavares Elder dos Santos Teixeira

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2013.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

EDITAIS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS E SUBSTITUTOS

EDITAL Nº 08/PROGEP-IFCE/2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 306/GR-IFCE, de 14/03/2013, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, como professor temporário e substituto para os *campi* de Acaraú, Aracati, Caucaia, Cedro, Crateús, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Sobral e Tianguá, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Decreto nº 7.312/2010, Portaria Interministerial Nº 149/MPOG (DOU 13/06/2011), Portaria nº 130/MEC (DOU 23/02/2012) e a Portaria nº 1.287/MEC (DOU 21/09/2011).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Comissão Coordenadora nomeada pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas do IFCE.

1.2. Os requisitos para participação neste Processo Seletivo são: ser brasileiro nato ou naturalizado; estar quite com as obrigações eleitorais e militares (em se tratando de candidato do sexo masculino); não ocupar cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012; satisfazer às exigências de habilitação, constantes no Anexo I deste Edital.

1.3. Fica estabelecido o “fuso” de Fortaleza-CE como horário oficial de referência para todas as alusões contidas neste Edital.

1.4. São atribuições dos professores contratados nos termos da Lei nº 8.745/93: prestar serviços didático-pedagógicos tais como ministração de aulas teóricas, práticas e teórico-práticas, elaboração, aplicação e correção de provas e outros instrumentos de avaliação dos educandos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital, disponível no sítio www.ifce.edu.br, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e sua tácita aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. O candidato deve imprimir o Edital regulador deste processo seletivo, disponível no sítio www.ifce.edu.br.

2.4. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.ifce.edu.br, no período compreendido entre **8 horas do dia 15/07/2013** até às **17 horas do dia 26/07/2013**.

2.5. Para inscrever-se, o candidato deve acessar o endereço eletrônico www.ifce.edu.br, durante o período definido no subitem 2.4. e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Preencher o requerimento de inscrição, informando, obrigatoriamente, o CPF e transmitir os dados via *internet*;
- b) Imprimir o boleto bancário eletrônico e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, em qualquer agência bancária ou lotérica, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições.
- 2.6. No momento da inscrição, o candidato deve optar apenas por uma Área de Estudo. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição, por CPF, será confirmado somente o último.
- 2.7. Uma vez confirmada a inscrição, não será admitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 2.8. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido); Carteira do Trabalho e Previdência Social; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público, Magistratura, ou por órgão público que, amparados por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade).
- 2.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certificado de reservista, boletim de ocorrência policial, certidão de nascimento ou casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documento ilegível, não identificável ou danificado.
- 2.10. A inscrição efetuada será confirmada somente após a comprovação do pagamento da taxa e do correto preenchimento do requerimento de inscrição.
- 2.11. O pagamento com cheque será confirmado somente após a compensação bancária; se o cheque tiver sido devolvido, a inscrição será indeferida.
- 2.12. Será considerado inscrito o candidato que tiver seu requerimento de inscrição confirmado, na forma do subitem 2.10. deste Edital, **devendo certificar-se do deferimento no dia 30/07/2013**, mediante consulta ao sítio www.ifce.edu.br.
- 2.13. O candidato cuja inscrição não for deferida, poderá **regularizar sua situação no dia 31/07/2013**, mediante protocolo junto ao Departamento de Ingressos do IFCE, situado à Av. 13 de Maio, 2081 – Benfica, em Fortaleza/CE, ou em quaisquer dos *campi* constante deste Edital, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h.
- 2.14. O IFCE não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido via *internet* por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto bancário.
- 2.15. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos/seleções.
- 2.16. Em nenhuma hipótese será devolvida a importância paga, relativa à taxa de inscrição.
- 2.17. Não será aceito requerimento de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico, condicional, extemporâneo nem em desacordo com as normas deste Edital.
- 2.18. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFCE, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, do direito de excluir o

candidato deste concurso público e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

2.19. Em hipótese alguma, o candidato poderá realizar provas sem que o seu requerimento esteja previamente confirmado.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O IFCE obedecendo ao que preceitua o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no DOU de 3/10/2008, prevê a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.2. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição poderão ser feitos **nos dias 15 e 16/07/2013**, mediante requerimento padrão:

- a) dirigido ao Departamento de Ingressos do IFCE, protocolizado no endereço citado no subitem 1.1;
- b) ou ainda protocolizado em qualquer *campus* do IFCE.

3.3. Para a solicitação de isenção de taxa, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- a) Imprimir o requerimento que está disponível no www.ifce.edu.br;
- b) apresentar declaração de que atende a alínea “b” do subitem 3.1. deste Edital.

3.4. Não será aceita a documentação, se entregue após a data especificada no subitem 3.2.

3.5. O IFCE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.6. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10º do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.7. A relação dos candidatos beneficiados com a isenção de taxa de inscrição será divulgada **no dia 24/07/2013**, pelo sítio www.ifce.edu.br.

3.8. Os candidatos beneficiados com a isenção da taxa deverão efetuar a inscrição procedendo conforme especificado no subitem 2.5., alínea “a”.

3.9. No caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato que desejar participar do certame deverá proceder de acordo com o subitem 2.5.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato portador de necessidades especiais poderá, caso necessário, **ainda no período de inscrição**, requerer tratamento diferenciado para realização das provas do concurso, na forma do subitem seguinte.

4.2. Para solicitar o tratamento diferenciado, o candidato portador de necessidades especiais deverá protocolizar, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, em qualquer dos *campi* ou enviar pelo correio (via SEDEX ou AR) para Comissão Coordenadora, sediada na Av. 13 de Maio, 2081 – Benfica, em Fortaleza/CE - CEP 60.040-531, a seguinte documentação:

- a) requerimento especificando as condições especiais para a realização das provas;
- b) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código a ela correspondente conforme Classificação Internacional de Doença (CID) bem como a provável causa da deficiência.

4.3. O requerimento de tratamento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado ao candidato o resultado da análise de seu pedido.

4.4. O portador de necessidades especiais que não requerer atendimento especial até o prazo estabelecido no subitem 4.1., ficará impossibilitado de realizar provas em condições especiais.

4.5. A candidata que estiver amamentando poderá solicitar atendimento especial, mediante requerimento protocolizado, durante o período de inscrição constante no subitem 2.4. deste Edital.

4.6. Em caso de deferimento, será disponibilizada uma sala no campus em que a candidata fará sua prova de desempenho didático, não sendo possível interromper a execução de sua aula para a amamentação.

4.7. Na sala reservada, a criança ficará acompanhada de um responsável devidamente identificado pela candidata.

4.8. Serão indeferidas todas as solicitações apresentadas fora do prazo estabelecido nos subitens 4.1. e 4.5.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição para as vagas deste Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.2. Diante do Princípio da Razoabilidade e considerando que as vagas ofertadas neste certame estão distribuídas por Área de Estudo, para as vagas originais deste Edital não haverá reserva, restando, porém, a possibilidade de reserva no percentual de 10% (dez por cento), conforme estabelecido na legislação citada no subitem anterior, em caso de contratações superiores ao quantitativo de vagas previstas no Anexo I deste Edital.

5.3. **Obedecendo ao período de inscrição** e no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, o candidato portador de deficiência que deseje concorrer nesta condição deverá enviar ao Departamento de Ingressos do IFCE, situado à Av. 13 de Maio, 2081 – Benfica, em Fortaleza/CE - CEP 60.040-531, requerimento, acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. O candidato que pretenda concorrer à reserva de vagas para portador de deficiência e que, no período das inscrições, não tenha informado sua condição, não poderá fazê-lo posteriormente, sendo considerado como não portador de deficiência e, conseqüentemente, concorrerá às vagas gerais.

5.5. Para a decisão de deferimento ou indeferimento das inscrições para os candidatos que pleiteiam concorrer às vagas na condição de pessoas portadoras de deficiência, serão levados em consideração somente os documentos apresentados por ocasião da inscrição.

5.6. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas portadoras de deficiência, **será divulgada até o dia 31/08/2013**, no sítio www.ifce.edu.br.

5.7. O candidato portador de deficiência, ressalvadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

5.8. Para fins de homologação do resultado final, serão relacionados, em listagem própria, os candidatos aprovados como portadores de deficiência.

5.9. A listagem de que trata o subitem anterior será elaborada, em ordem decrescente de notas, contendo os candidatos que obtiveram a maior nota dentre os portadores de deficiência para a área de estudo que tenha concorrido.

5.10. Os candidatos portadores de deficiência habilitados e classificados, terão seus nomes publicados em lista mencionada no subitem 5.8. e na lista geral de classificação geral.

5.11. A vaga reservada e não ocupada por candidato portador de deficiência será preenchida por candidato sem deficiência, com estrita observância da ordem da classificação geral.

5.12. No preenchimento de vagas além das ofertadas no Anexo I do presente Edital, o IFCE convocará 01 (um) candidato portador de deficiência para cada 10 (dez) novas vagas autorizadas, considerando a ordem de classificação da listagem de que trata o subitem 5.8. e desde que a Área de Estudo demandada pelo campus seja a mesma dos candidatos portadores de deficiência classificados.

5.13. Caso o candidato portador de deficiência não atenda ao perfil exigido no subitem anterior, será mantida sua colocação na listagem mencionada no subitem 5.8.

5.14. Quando da convocação, o candidato portador de deficiência será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, considerando-se o disposto nos artigos 4º e 43 do Decreto nº 3.298/99.

5.15. Para fins da avaliação de que trata o subitem anterior, o candidato será convocado uma única vez; o não comparecimento caracterizará a sua desistência da condição de concorrente às vagas de portador de deficiência.

5.16. Caso o candidato tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de deficiência considerada incompatível para o exercício das atribuições do cargo, indicadas no subitem 1.4. deste Edital, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, reprovado no processo seletivo para todos os efeitos.

5.17. Será excluído da listagem própria, em caso de emissão de parecer desqualificando, o candidato como portador de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, mantendo sua classificação na listagem geral.

6. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. Este concurso público será realizado em 02 (duas) fases:

- a) Prova de Desempenho Didático (eliminatória e classificatória);
- b) Prova de Títulos (classificatória).

6.2. A cada uma das fases será atribuída uma pontuação de zero a cem pontos.

7. DAS PROVAS

7.1. Da Prova de Desempenho Didático

7.1.1. A Prova de Desempenho Didático consiste em uma aula de 60 (sessenta) minutos, perante banca examinadora e se destina a avaliar o conhecimento e a capacidade didático-pedagógica do candidato perante Banca Examinadora, indicada pelos *campi* de

Acaraú, Aracati, Caucaia, Cedro, Crateús, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Sobral e Tianguá e designada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

7.1.2. Versará sobre os tópicos constantes nos CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS de cada Área de Estudo (Anexo II).

7.1.3. A Prova de Desempenho terá valor máximo de 100 (cem) pontos, e, após a análise e apreciação do desempenho do candidato pela banca, será registrada a nota final obtida pela média aritmética das notas individuais emitidas pelos avaliadores.

7.1.4. O sorteio do tópico será realizado vinte e quatro horas antes da Prova de Desempenho Didático, admitindo-se tolerância de quarenta e cinco minutos para a chegada do candidato.

7.1.5. O **calendário da Prova de Desempenho Didático**, no qual constará o dia e a hora do sorteio do tópico, **será divulgado no sítio www.ifce.edu.br até o dia 02/08/2013.**

7.1.6. O sorteio do ponto para a Prova de Desempenho Didático será realizado **no período de 05 a 12/08/2013**, por membro da Comissão Coordenadora/Banca Examinadora, obedecendo-se à ordem de inscrição.

7.1.7. O sorteio e a Prova de Desempenho Didático serão realizados no *campus* da vaga em que o candidato esteja inscrito.

7.1.8. Caso o número de candidatos inscritos neste Processo inviabilize a realização das Provas de Desempenho no período estabelecido no subitem 7.1.6, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas prorrogará o período para que todos os candidatos façam a Prova de Desempenho.

7.1.9. Na Prova de Desempenho Didático serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	Pontuação Máxima
1. Plano de aula	05
2. Condução da aula	25
3. Domínio do Conteúdo	45
4. Procedimentos e recursos	10
5. Avaliação	10
6. Duração da aula	05
TOTAL GERAL	100

7.1.10. O candidato deverá apresentar-se, para a Prova de Desempenho Didático, portando o documento oficial de Identidade e o plano de aula, em três vias (modelo do plano de aula disponível no sítio www.ifce.edu.br).

7.1.11. Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no subitem 7.1.1., podendo, no entanto, ter a participação de alunos do IFCE.

7.1.12. Durante a Prova de Desempenho é vedada qualquer tipo de arguição por parte da banca examinadora.

7.1.13. Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

7.1.14. Caso o candidato não possa comparecer ao ato de sorteio do tópico da Prova de Desempenho Didático, poderá enviar um representante, munido de autorização escrita, especificamente para este fim, com cópia do documento oficial de identidade de ambos.

7.1.15. O candidato que não comparecer ou não mandar representante ao sorteio do tópico será eliminado do processo seletivo.

7.1.16. Para a realização da prova de desempenho didático somente será disponibilizado quadro branco com marcador. Outros recursos didáticos serão de total responsabilidade do candidato.

7.1.17. O resultado da prova de desempenho será divulgado no sítio www.ifce.edu.br, no dia **16/08/2013**.

7.2. Da Prova de Títulos:

7.2.1. Somente se submeterão à Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova de Desempenho Didático.

7.2.2. A Prova de Títulos consiste na análise dos títulos apresentados pelos candidatos, conforme o subitem 7.2.18. deste Edital.

7.2.3. Os títulos a ser avaliados deverão ser entregues **em ENVELOPE LACRADO**, com identificação do candidato e de sua Área de Estudo/Cód., acompanhado do formulário de entrega de títulos, disponível no sítio do IFCE, no serviço de protocolo da recepção central no *campus* no qual o candidato esteja inscrito, **no mesmo período de realização da Prova de Desempenho Acadêmico**, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

7.2.4. Não será considerada, em hipótese alguma, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.

7.2.5. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

7.2.6. Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período e no local estabelecido neste Edital, não caracterizando, porém, este fato sua eliminação do certame.

7.2.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de fotocópia do documento de identidade do procurador e do candidato.

7.2.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos bem como a entrega dos títulos na data prevista neste Edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.2.9. A comprovação da conclusão de curso de pós-graduação será feita por certificado do título de Especialista ou diploma de Mestre ou Doutor, expedido por Instituição de Ensino Superior; e em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, o diploma só terá validade se tiver sido revalidado nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

7.2.10. Para ser atribuída a pontuação relativa ao exercício técnico-profissional ou especificamente de magistério, o candidato deverá entregar cópia autenticada em cartório do diploma de graduação e documento que se enquadre, em uma das alíneas abaixo:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) incluída a folha de identificação, onde constem número e série, a folha de contrato de trabalho, informando a função e o período (dia, mês e ano) e discriminando o início e o fim do contrato;

b) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, que informe o período (dia, mês e ano) discriminando o início e o fim;

c) Cópia do contrato de prestação de serviços voluntário ou remunerado (demonstrando expressamente o período de validade do contrato) e acompanhado de documento atualizado que comprove a vigência do citado contrato.

7.2.11. Será considerado como comprovante de exercício técnico-profissional, o tempo de serviço decorrente das atividades de orientação de projetos de pesquisa (bolsista orientador) financiados por agências de fomento.

7.2.12. Não serão aceitas, como comprovante de exercício técnico-profissional ou especificamente de magistério, as atividades exercidas antes da data de colação de grau do curso de graduação, o tempo de estágio, de bolsa de estudo, de monitoria ou outras atividades equivalentes.

7.2.13. Não serão computados, duplamente, os pontos relativos a títulos que especifiquem tempo de serviço de magistério concomitante.

7.2.14. Não serão computados, duplamente, os pontos relativos a títulos que especifiquem tempo de serviço de exercício técnico-profissional concomitante.

7.2.15. Os títulos em língua estrangeira somente serão pontuados se traduzidos por tradutor público juramentado.

7.2.16. Caso o título entregue esteja em desacordo com as normas deste Edital, será desconsiderado pela banca examinadora.

7.2.17. Os títulos deverão ser entregues, seguindo, rigorosamente, a ordem prevista no subitem 7.2.18.

7.2.18. Para efeito da Prova de Títulos, os valores a ser atribuídos, no total de até 100 (cem) pontos, serão os seguintes:

a) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Doutorado, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação ou Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos;

b) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Mestrado reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação ou Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos;

c) Cópia, autenticada em cartório, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 8 (oito) pontos;

d) Cópias, autenticadas em cartório, dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;

e) Cópias, autenticadas em cartório, dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do concurso, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;

7.2.19. O resultado da Prova de Títulos será **disponibilizado no dia 19/08/2013**, no sítio www.ifce.edu.br.

7.2.20. Os documentos comprobatórios dos títulos serão restituídos aos candidatos, após trinta dias da homologação do resultado do Concurso e poderão ser retirados pelo candidato no *campus* em que protocolizou sua entrega, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h.

7.2.21. Após sessenta dias do prazo estabelecido no subitem anterior, os títulos não retirados serão incinerados.

8. DOS RECURSOS:

8.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso, quanto aos aspectos objetivos ou legais, passíveis de ser anulados, nos períodos a ser definidos quando da divulgação

do resultado das respectivas provas, dirigido à Comissão Coordenadora do Concurso, mediante requerimento (modelo disponível no sítio do IFCE) devidamente fundamentado e protocolizado no *campus* no qual o candidato esteja inscrito.

8.2. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste concurso.

8.3. Não serão aceitos os recursos interpostos via fax, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.4. A resposta ao recurso será divulgada no sítio www.ifce.edu.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de interposição, podendo haver ou não, alteração da pontuação, para mais ou para menos, a critério da banca examinadora da prova. Após a divulgação deste resultado, o interessado poderá recebê-la no *campus* em que protocolizou o recurso.

8.5. Considera-se nula, a prática de ato ou procedimento administrativo que esteja em desacordo com as normas deste Edital ou com a legislação vigente.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL:

9.1. A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das duas provas, considerando-se os seguintes pesos:

a) Prova de Desempenho Didático: peso 2;

b) Prova de Títulos: peso 1.

9.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a **sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), adotando-se a seguinte seqüência de paridade: ano/mês/dia;

b) obtiver maior nota na Prova de Desempenho Didático;

c) obtiver maior pontuação na alínea “d” do subitem 7.2.18., referente ao tempo de exercício no magistério;

d) obtiver a maior nota no quesito, “Domínio de Conteúdo” da Prova de Desempenho Didático.

9.3. A classificação será por código de Área de Estudo, em ordem decrescente de nota final obtida pelo candidato, de acordo com as vagas existentes no presente Edital.

9.4. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial da União, respeitada a ordem de classificação dos aprovados.

10. DO PRAZO DE VALIDADE:

10.1. O concurso terá validade de um ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

11. DO REGIME JURÍDICO, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO:

11.1. Os candidatos serão contratados como professores substitutos ou temporários, sob o regime da Lei n.º 8.745/93, com remuneração correspondente à carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012.

11.2. A remuneração do contratado corresponde ao Nível 01 da Classe D-I, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei n.º 12.772/2012, Anexo III, Tabela III.

11.3. O título de pós-graduação apresentado pelo candidato no ato da contratação constituirá a parcela única de sua remuneração, observados os valores constantes da

tabela da Retribuição por Titulação - RT, fixados no Anexo IV, Tabelas VII ou VIII da Lei nº 12.772/2012.

11.4. O regime de trabalho será de 40 ou de 20 (vinte) horas semanais, **de acordo com a necessidade da Instituição**, sendo excluído desta seleção o candidato que não atender esta exigência.

12. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

12.1. A classificação neste processo seletivo assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse e conveniência do serviço público, atendidos o prazo de validade do certame, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária do IFCE.

12.2. O candidato convocado será contratado se atendidas as seguintes exigências:

- a) apresentar os pré-requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital;
- b) declarar se tem, ou não, acumulação de cargos; em caso afirmativo, comprovar a regularidade da acumulação, em conformidade com o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;
- c) apresentar demais documentos solicitados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

12.3. Observado o número de vagas oferecidas no Anexo I deste Edital ou que venham a existir, os candidatos classificados serão convocados para contratação, como Professores Substitutos ou Temporários, por telegrama, para endereço constante de sua ficha de inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, mediante assinatura de termo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da convocação, se aceita ou não, a contratação. O seu não pronunciamento, no prazo acima, permitirá ao IFCE excluí-lo deste processo seletivo e convocar o candidato seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação.

12.4. O candidato tem **o prazo de 08 (oito) dias corridos**, contado da data da assinatura do termo de aceite, para apresentar, no Departamento de Gestão de Pessoas, na Reitoria, a documentação solicitada para assinatura do contrato.

12.5. O candidato que não cumprir o prazo citado no item anterior será excluído e o IFCE convocará o próximo pela ordem de classificação.

12.6. Não poderá ser contratado novamente, com fundamento na Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses previstas nos incisos I e IX do art. 2º desta Lei.

12.7. A desistência expressa ou a ausência de opção no prazo estabelecido no subitem 12.3. acarretarão a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União, restando ao IFCE promover a convocação de candidato habilitado, respeitada a ordem de classificação.

12.8. A carga horária de trabalho será de 40 ou de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a necessidade da Instituição, sendo excluído desta seleção o candidato que não atender esta exigência.

12.9. O tempo de contratação do professor temporário será de até 12 (doze) meses, com fulcro no art. 4º, II, da Lei 8.745/93, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério da Administração, considerando o que dispõe a Portaria nº 815, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012).

12.10. O tempo de contratação do professor substituto será de até 12 (doze) meses, com fulcro no art. 4º, II, da Lei 8.745/93, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, à critério da Administração, considerando o que dispõe o inciso I do Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 8.745/93.

12.11. Por necessidade do ensino e de acordo com a especialidade do candidato habilitado, este poderá ser remanejado para outra Área de Estudo ou *campus* diverso, porém na mesma área de conhecimento para a qual prestou a seleção.

12.12. Caso o candidato não aceite ser nomeado nos termos dos subitens 12.11. deste Edital, fica assegurada sua classificação na Área de Estudo para a qual prestou concurso, mediante assinatura do termo respectivo.

12.13. Para o atendimento do requisito constante na alínea “a”, subitem 12.2. do presente Edital e observada a Área de Estudo em que o candidato reste classificado, serão considerados cursos superiores em tecnologia que tenham sido transformados conforme a correspondência estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação.

12.14. A correspondência entre a formação do candidato e o curso resultante de sua transformação, conforme estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação será devidamente atestada pela Pró-Reitoria de Ensino do IFCE.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando a garantir a participação igualitária de todos os candidatos.

13.2. Não serão aceitos pedidos de segunda chamada para qualquer uma das provas, nem para a realização de prova fora do horário e local estabelecidos neste Edital.

13.3. Para obter informações necessárias, o candidato deverá acessar o sítio www.ifce.edu.br, onde ocorrerá a comunicação por meio de expedientes administrativos.

13.4. O IFCE divulgará em sua página na *internet*, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

13.5. Além das demais previsões estabelecidas neste Edital, será excluído, por decisão da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, o candidato que:

a) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo;

b) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o presente Processo Seletivo.

13.6. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo não informará notas ou resultados por telefone, devendo o candidato consultar o sítio www.ifce.edu.br ou comparecer pessoalmente ao *campus* da vaga a que está concorrendo.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do IFCE.

Fortaleza, 05 de julho de 2013.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



PORTARIA N° 437/DAP, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo 23255.015749/2013-98,

R E S O L V E

Conceder a **MASU CAPISTRANO CAMURÇA PORTELA,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1958489, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 81, I, da Lei 8.112/90, por 07 (sete) dias, no período de 27/06 a 03/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 438/DAP, DE 01 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23255.015750/2013-12,

R E S O L V E

Conceder a **JÚLIO OTÁVIO PORTELA PEREIRA**, Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1669494, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 11 (onze) dias,
no período de 01 a 11/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 439/DAP, DE 01 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.015600/2013-07,

R E S O L V E

Conceder a **ARISTIDES DE SOUSA NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0269443, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 21 (vinte e um) dias, no período de 24/06 a 14/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 440/DAP, DE 01 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.015733/2013-75,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA ALICE CRUZ ALENCASTRO,**
Auditora, Matrícula SIAPE nº 1732441, licença para tratamento de saúde, de acordo com
os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 24 a 25/06/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 441/DAP, DE 02 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.015387/2013-25,

R E S O L V E

Conceder a **VANDA LÚCIA DE SOUZA BORGES**, Professora do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0269905, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 11 (onze) dias,
no período de 24/06 a 04/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 442/DAP, DE 02 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.015788/2013-85,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA TEREZA FACÓ QUINDERÉ CALS,**
Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1161956, licença para tratamento de saúde, de
acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 24 a
25/06/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 443/DAP, DE 02 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23255.015765/2013-85,

R E S O L V E

Conceder a **MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE nº 1107135, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 26 (vinte e seis) dias, no período de 10/06 a
05/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 444/DAP, DE 03 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.012890/2013-29,

R E S O L V E

Conceder a **IVELISE DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA,**
Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0269953, licença para tratamento de
saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 65 (sessenta e cinco) dias, no
período de 01/05 a 04/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 445/DAP, DE 03 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências.

R E S O L V E

Declarar lotado, a partir de 01 de julho de 2013, os servidores relacionados, nos Departamentos discriminados abaixo, do *campus* de Acaraú.

MATRICULA SIAPE	NOME SERVIDOR	DESCRIÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
1749624	Alex Jose Bentes Castro	TECNICO DE LABORATORIO AREA	44 - DEPTO ENSINO
1748979	Andre Luiz da Costa Pereira	TECNICO DE LABORATORIO AREA	44 - DEPTO ENSINO
1893394	Francisco de Assis Magalhaes Araujo	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	44 - DEPTO ENSINO
1294458	Geraldo Alves Parente Junior	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	44 - DEPTO ENSINO
1748942	Rosinete Pereira Martins	TECNICO DE LABORATORIO AREA	44 - DEPTO ENSINO
1890872	Antonio Adilio Costa da Silva	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	45 - DEPTO ADMINISTRAÇÃO
1890862	Carlos Andre da Silva Costa	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	45 - DEPTO ADMINISTRAÇÃO
1891347	Clayton Costa da Silva	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	45 - DEPTO ADMINISTRAÇÃO
1841404	Daniel Rodrigues da Costa Filho	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	45 - DEPTO ADMINISTRAÇÃO
1750174	Joao Mendes de Carvalho Filho	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	45 - DEPTO ADMINISTRAÇÃO
1841955	Marcela da Silva Melo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	45 - DEPTO ADMINISTRAÇÃO
1748755	Paulo Jose Sampaio	MECANICO APOIO MARITMO	45 - DEPTO ADMINISTRAÇÃO
1748859	Tarcio Gomes da Silva	TECNICO DE LABORATORIO AREA	45 - DEPTO ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Samara Tauil Vitorino
Chefe do DAP

PORTARIA Nº 446/DAP, DE 03 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.016046/2013-77,

R E S O L V E

Conceder a **MARIA CLÁUDIA PIO DE FREITAS**, Odontóloga,
Matrícula SIAPE nº 0269881, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202
e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 03 a 05/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 447/DAP, DE 04 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.016047/2013-11,

R E S O L V E

Conceder a **DAVIS MACEDO VASCONCELOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0269884, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 41 (quarenta e um) dias, no período de 24/06 a 03/08/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 448/DAP, DE 05 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23258.015327/2013-92,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA,**
Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1512628, licença para tratamento de
saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de
20 a 21/06/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 449/DAP, DE 05 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.015941/2013-74,

R E S O L V E

Conceder a **EDILENE RODRIGUES ARAÚJO**, Assistente em
Administração, Matrícula Siape n° 1677003, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 27/06 a
11/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 450/DAP, DE 05 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.016549/2013-42,

R E S O L V E

Conceder a **MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE nº 1107135, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 90 (noventa) dias, no período de 06/07 a
03/10/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 451/DAP, DE 05 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.016282/2013-93,

R E S O L V E

Conceder a **MÁRCIA MARIA MACIEL DE MELO ROCHA**, Técnica
em Contabilidade, Matrícula Siape nº 1953851, licença gestante, de acordo com o art. 207,
da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 27/06 a 24/10/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 452/DAP, DE 05 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.016282/2013-93,

R E S O L V E

Conceder a **MÁRCIA MARIA MACIEL DE MELO ROCHA**, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 1953851, prorrogação de licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 25/10 a 23/12/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 453/DAP, DE 08 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.016590/2013-19,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ROSINA MARIA CARVALHO CAMINHA
MUNIZ**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 1677403, licença para tratamento de saúde, de
acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 03 a
05/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 454/DAP, DE 08 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23261.012839/2013-48,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ZÉLIA MARIA DE LIMA PINHEIRO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 2100298, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, no período de 07/05 a 05/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 455/DAP, DE 08 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23293.012024/2013-91,

R E S O L V E

Declarar concedida a **TACIALENE ALVES DE OLIVEIRA,**
Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2581391, licença para tratamento de saúde, de acordo com
os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 29 a 30/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 456/DAP, DE 08 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.016660/2013-39,

R E S O L V E

Conceder a **PRISCILA XIMENES MOREIRA**, Técnica de Laboratório,
Matrícula Siape nº 1677397, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº.
8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 21/06 a 18/10/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 457/DAP, DE 08 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.016657/2013-15,

R E S O L V E

Conceder a **PRISCILA XIMENES MOREIRA**, Técnica de Laboratório,
Matrícula Siape nº 1677397, prorrogação de licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º,
do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 19/10 a 17/12/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 458/DAP, DE 09 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23264.015175/2013-49,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LETÍCIA HELENA PAULINO MACIEL**,
Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE N° 1957462, Licença para Tratamento de
Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de
17 a 19/06/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 459/DAP, DE 09 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23260.016127/2013-16,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ERLONEY MÁRCIO ARAÚJO DA COSTA,**
Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1732185, licença por motivo de
falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por
08 (oito) dias, no período de 02 a 09/06/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 460/DAP, DE 09 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.017318/2013-56,

R E S O L V E

Declarar concedida a **DIANA GUIMARÃES AZIN**, Procuradora
Federal, Matrícula SIAPE nº 1480008, licença para tratamento de saúde, de acordo com os
art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 03 a 05/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 461/DAP, DE 09 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.017322/2013-14,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANDRESSA ELIAS TAVARES**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE nº 1842408, licença casamento, de acordo com o art. 97,
III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 24/06 a 01/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 462/DAP, DE 09 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23293.016339/2013-16,

R E S O L V E

Declarar concedida a **DIÊGO XIMENES MACÊDO**, Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1958267, licença casamento,
de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei n°. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 22 a
29/06/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 463/DAP, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23256.017161/2013-69,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ERMINI GUIMARÃES CORDEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1081248, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 03 a 04/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA N° 464/DAP, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo 23266.015581/2013-91,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LEIZA JANE DA SILVA LOPES LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2597965, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 81, I, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 24 a 26/06/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 465/DAP, DE 11 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.017685/2013-50,

R E S O L V E

Conceder a **JOÃO PAULO DA SILVA COSMO**, Bibliotecário,
Matrícula SIAPE Nº 1812840, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202
e 203, da Lei 8.112/90, por 07 (sete) dias, no período de 08 a 14/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 466/DAP, DE 12 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.017227/2013-11,

R E S O L V E

Conceder a **FLAVIANA DAMASCENO MOREIRA**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE nº 1957461, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 08 a 12/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 467/DAP, DE 12 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.017417/2013-38,

R E S O L V E

Conceder a **SIMEÃO REIS DO NASCIMENTO**, Vigilante, Matrícula
SIAPE nº 0275780, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da
Lei 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 04 a 18/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 468/DAP, DE 12 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.016491/2013-37,

R E S O L V E

Conceder a **MARIA INEZ IBARGOYEN MOREIRA**, Professora do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE n° 0269705, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 30 (trinta) dias,
no período de 04/07 a 02/08/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 469/DAP, DE 12 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.017318/2013-56,

R E S O L V E

Declarar concedida a **DIANA GUIMARÃES AZIN**, Procuradora
Federal, Matrícula SIAPE n° 1480008, licença para tratamento de saúde, de acordo com os
art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 01 a 02/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 470/DAP, DE 15 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23255.014436/2013-12,

R E S O L V E

Declarar concedida a **IVANILZA EVANGELISTA DA SILVA,**
Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 706466, licença para tratamento de
saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de
03/06 a 02/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 471/DAP, DE 15 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.014718/2013-18,

R E S O L V E

Conceder a **WILLIAN DE OLIVEIRA QUINDERÉ**, Operador de
Máquinas de Lavanderia, Matrícula SIAPE Nº 1106532, licença para tratamento de saúde,
de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período
de 17/05 a 13/09/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 472/DAP, DE 15 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.018069/2013-16,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ROSINA MARIA CARVALHO CAMINHA
MUNIZ**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 1677403, licença para tratamento de saúde, de
acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 08 a
09/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 473/DAP, DE 16 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.018340/2013-13,

R E S O L V E

Conceder a **HAULISON RENER DE SOUZA LIMA**, Administrador,
Matrícula SIAPE nº 1895257, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº.
8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 12 a 16/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 474/DAP, DE 16 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.018260/2013-68,

R E S O L V E

Conceder a **PAULO MARCONI LINHARES MENDONÇA,**
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811859, licença
para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco)
dias, no período de 15 a 19/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 475/DAP, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências.

R E S O L V E

Declarar lotado, a partir de 11 de Abril de 2013, o servidor **FRANCISCO DE PAULO LOPES BRAGA** no Departamento de Indústria/Lab. de Manutenção Automotiva do Campus de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Samara Tauil Vitorino
Chefe do DAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 476/DAP, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências.

R E S O L V E

Declarar lotado, a partir de 07 de Abril de 2013, o servidor **RAIMUNDO CÉSAR GÊNOVA DE CASTRO** no Departamento de Indústria/Lab. de Eletricidade do Campus de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Samara Tauil Vitorino
Chefe do DAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 477/DAP, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências.

R E S O L V E

Declarar lotado, no Departamento de Química do Campus de Fortaleza, os servidores relacionados abaixo:

MATRICULA SIAPE	NOME SERVIDOR	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA	INÍCIO DA LOTAÇÃO
1167934	GLÓRIA MARIA MARINO SILVA	LAB. TECN. AMBIENTAL	01/12/2012
1514837	KELLY DE ARAÚJO RODRIGUES PESSOA	LAB. TECN. AMBIENTAL	01/12/2012
1172115	GERALDO FERNANDO GONÇALVES DE FREITAS	LAB. TECN. QUÍMICA	01/12/2012
0140055	JOSÉ FREIRES ROCHA	LAB. DE QUÍMICA ANALÍTICA	01/12/2012
1063591	MARIA LUCIMAR MARANHÃO LIMA	LAB. DE QUÍMICA ANALÍTICA	01/12/2012
1458742	HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE	LAB. DE QUÍMICA ANALÍTICA	01/12/2012
1210440	RITA MICKAELA BARROS DE ANDRADE	LAB. DE QUÍMICA ANALÍTICA	01/12/2012
1674774	FÁBIA PINHO ROCHA PEIXOTO	LAB. DE QUÍMICA ANALÍTICA	01/01/2013
0269650	RAIMUNDO BEMVINDO GOMES	LIAMAR	01/12/2012
1669057	SAMARA KÉRSIA MELO SALES	LIAMAR	01/12/2012
1669457	CARLOS HENRIQUE ANDRADE PACHECO	LIAMAR	01/12/2012
0054851	MARIA IRISMAR UCHÔA	LIAMAR	01/12/2012

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Samara Tauil Vitorino
Chefe do DAP

PORTARIA N° 478/DAP, DE 17 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23255.018517/2013-91,

R E S O L V E

Conceder a **GEÓRGIA MARIA CARVALHO LIMA**, Professora do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 1857020, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 60 (sessenta)
dias, no período de 08/07 a 05/09/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 479/DAP, DE 17 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.018501/2013-79,

R E S O L V E

Conceder a **LUCIANA SANTOS DE BRITO**, Técnica em Contabilidade,
Matrícula Siape nº 1957509, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº.
8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 15/07 a 11/11/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 480/DAP, DE 17 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.018501/2013-79,

R E S O L V E

Conceder a **LUCIANA SANTOS DE BRITO**, Técnica em Contabilidade,
Matrícula Siape nº 1957509, prorrogação de licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º,
do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 12/11/2013 a 10/01/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 481/DAP, DE 18 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23264.017488/2013-31,

R E S O L V E

Conceder a **LETÍCIA HELENA PAULINO MACIEL**, Auxiliar em
Administração, Matrícula SIAPE Nº 1957462, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 05/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 482/DAP, DE 18 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23255.018403/2013-41,

R E S O L V E

Conceder a **KATIANE ARRAIS JALES**, Professora do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1645098, licença para tratamento de saúde, de
acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 12 (doze) dias, no período de 15 a
26/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 483/DAP, DE 18 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.017937/2013-41,

R E S O L V E

Conceder a **ÍTALO LIMA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1825387, licença para tratamento de saúde, de
acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 10 a
24/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 484/DAP, DE 18 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.018523/2013-39,

R E S O L V E

Conceder a **MÁRCIO ANDRÉ DE MELO GOMES**, Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1313478, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias,
no período de 15 a 17/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 485/DAP, DE 19 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.018644/2013-81,

R E S O L V E

Conceder a **HAULISON RENER DE SOUZA LIMA**, Administrador,
Matrícula SIAPE nº 1895257, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202
e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 17 a 19/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 486/DAP, DE 19 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23259.018601/2013-75,

R E S O L V E

Conceder a **FELIPE ALVES ALBUQUERQUE ARAÚJO**, Auxiliar
em Administração, Matrícula SIAPE n° 1955462, licença para tratamento de saúde, de
acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 16 a
18/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA Nº 487/DAP, DE 22 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo 23256.018631/2013-10,

R E S O L V E

Declarar concedida a **VERA LÚCIA VIEIRA DE QUEIROZ**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 269945, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 81, I, da Lei 8.112/90, por 07 (sete) dias, no período de 15 a 21/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 488/DAP, DE 22 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.018645/2013-25,

R E S O L V E

Conceder a **LUIZA SANTOS PONTELLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1277937, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 12 a 26/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 489/DAP, DE 22 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.018659/2013-49,

R E S O L V E

Conceder a **PATRÍCIA LANA PINHEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578907, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 20 (vinte) dias, no período de 22/07 a 10/08/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 490/DAP, DE 22 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23261.017694/2013-71,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANTÔNIO ADHEMAR DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286383, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 08 a 10/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 491/DAP, DE 22 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.018754/2013-42,

R E S O L V E

Conceder a **DILCE MARIA GRANJA PRAXEDES**, Assistente de
Aluno, Matrícula SIAPE nº 55065, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art.
202 e 203, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 22 a 26/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 492/DAP, DE 23 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23257.017794/2013-67,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LUCIENE RIBEIRO GAIÃO**, Odontóloga,
Matrícula SIAPE n° 1679272, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202
e 203, da Lei 8.112/90, por 04 (quatro) dias, no período de 09 a 12/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 493/DAP, DE 22 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.018444/2013-28,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LETÍCA HELENA PAULINO MACIEL,**
Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1957462, licença para tratamento de
saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 16/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 494/DAP, DE 22 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.017766/2013-50,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MAYARA DE SOUSA OLIVEIRA**, Professora
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2811262, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em
10/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 495/DAP, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23256.018826/2013-51,

R E S O L V E

Declarar concedida a **GRACE ANSELMO VIANA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1677364, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 16 a 20/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 496/DAP, DE 24 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.018803/2013-47,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MÁRCIA GLEUCIANA MARANHÃO,**
Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1662508, licença para tratamento de
saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 04 (quatro) dias, no período
de 16 a 19/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 497/DAP, DE 24 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23293.018608/2013-71,

R E S O L V E

Declarar concedida a **GINA HELIONEIDE BASTOS FERREIRA
GONDIM**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1891272, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias,
no período de 15 a 16/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 498/DAP, DE 24 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23260.018326/2013-51,

R E S O L V E

Declarar concedida a **WILLYS SAMPAIO JORGE**, Técnico de
Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1954476, licença casamento, de acordo
com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 13 a
20/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA N° 499/DAP, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo 23255.019086/2013-81,

R E S O L V E

Conceder a **LEIZA JANE DA SILVA LOPES LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2597965, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 81, I, da Lei 8.112/90, por 21 (vinte e um) dias, no período de 23/07 a 12/08/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 500/DAP, DE 25 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.019178/2013-51,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar de
Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1106526, licença para tratamento de saúde, de acordo com
os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 22 a 23/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 501/DAP, DE 26 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.019207/2013-84,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA GUARACIARA TAGUARACI
GOMES DOS REIS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0267845, licença
para tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três)
dias, no período de 22 a 24/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 502/DAP, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23256.019236/2013-46,

R E S O L V E

Conceder a **EUGÊNIO BARRETO SOUSA E SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1453960, licença para tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 24/07 a 22/08/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 503/DAP, DE 26 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.018696/2013-57,

R E S O L V E

Conceder a **JERCIANO PINHEIRO FEIJÓ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1578172, licença para tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, no período de 02/07 a 30/08/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 504/DAP, DE 29 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.019418/2013-17,

R E S O L V E

Conceder a **MÁRCIA GLEUCIANA MARANHÃO**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE n° 1662508, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 29/07 a
27/08/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 505/DAP, DE 29 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.019134/2013-21,

R E S O L V E

Conceder a **ADEILDO CABRAL DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Administração, Matrícula SIAPE n° 1174318, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 90 (noventa) dias, no período de 24/07 a 26/10/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA N° 506/DAP, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo 23255.018833/2013-63,

R E S O L V E

Declarar concedida a **FLÁVIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, Contador, Matrícula SIAPE n° 1812358, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 81, I, da Lei 8.112/90, por 07 (sete) dias, no período de 20 a 26/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 507/DAP, DE 29 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.019176/2013-61,

R E S O L V E

Conceder a **GILNEY FERNANDES DE QUEIROZ**, Professor do
Ensino Básico, Técnico e Administração, Matrícula SIAPE n° 1958257, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 90 (noventa)
dias, no período de 24/07 a 21/10/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 508/DAP, DE 29 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.019438/2013-98,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MÁRCIO CORDULINO DA SILVA**, Auxiliar de
Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1796319, licença para tratamento de saúde, de acordo com
os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 24 a 26/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 509/DAP, DE 30 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23260.018678/2013-14,

R E S O L V E

Declarar concedida a **FRANCISCO JONATHAN DE SOUSA
CUNHA NASCIMENTO**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE n° 1735258, licença
para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 15
(quinze) dias, no período de 12 a 26/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 510/DAP, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23259.018958/2013-53,

R E S O L V E

Conceder a **ANA KARINE PESSOA BASTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1666817, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 22/07 a 05/08/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 511/DAP, DE 30 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23258.0158792013-09,

R E S O L V E

Declarar concedida a **FLÁVIA DE MIRANDA LEÃO LEITE
COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº
1178033, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei
8.112/90, por 01 (um) dia, em 01/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 512/DAP, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo N° 23256.019513/2013-11,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ROMANA CELINA ROQUE BANTIM**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 50722, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 97, III, “b” da Lei n° 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 22 a 29/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 513/DAP, DE 31 DE JULHO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.019651/2013-08,

R E S O L V E

Declarar concedida a **SÉRGIO MATOS FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1066122, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 15 a 19/07/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

RESOLUÇÕES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 014, DE 05 DE JULHO DE 2013

Aprova, *ad referendum*, a criação de polos de apoio presencial da Rede e-Tec Brasil/IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU de 07/05/2009) considerando o memorando n° 77/2013-DEAD/E-TEC,

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum*, a criação de polos de apoio presencial da Rede e-Tec Brasil/IFCE nos Centros de Inclusão Tecnológica e Social de Fortaleza (CITS): Jangurussu, Conjunto Ceará, Lagamar, São Bernardo, Parque São José e Mucuripe; no CVT Portuário; e nos municípios de Pacajus, Campos Sales e Russas, considerando o prazo estipulado pela SETEC para a habilitação dos mesmos.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

NOME DO ÓRGÃO: REITORIA

UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA

PERÍODO DE 01/07/2013 A 31/07/2013

* Valor da cotação do dólar não informado

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO	001928/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Brasília	DF	01/07/2013	03/07/2013	669,75	451,57	1.121,32
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	03/07/2013	03/07/2013	0,00	696,03	696,03
Total									713,89	1.147,60	1.861,49
DANIEL FERREIRA DE CASTRO	001936/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	01/07/2013	02/07/2013	336,30	779,57	1.115,87
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	02/07/2013	02/07/2013	0,00	764,03	764,03
Total									386,21	1.543,60	1.929,81
BEATRIZ RODRIGUES GARCIA	002068/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Brasília	DF	01/07/2013	02/07/2013	401,85	764,47	1.166,32
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	02/07/2013	02/07/2013	0,00	764,03	764,03
Total									462,94	1.528,50	1.991,44
TASSIO FRANCISCO	002200/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Brasília	DF	01/07/2013	03/07/2013	669,75	730,25	1.400,00
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	03/07/2013	03/07/2013	0,00	730,25	730,25

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

LOFTI MATOS												
Total										713,89	1.460,50	2.174,39
MARCELO LIMA DE ALMEIDA	002092/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juiz de Fora	MG	01/07/2013	03/07/2013	619,50	1.240,15	1.859,65	
			Juiz de Fora	MG	Fortaleza	CE	03/07/2013	04/07/2013	0,00	1.240,15	1.240,15	
Total										646,68	2.480,30	3.126,98
JESSYCA ALENCAR LEAO E SILVA	002094/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juiz de Fora	MG	01/07/2013	03/07/2013	619,50	1.240,15	1.859,65	
			Juiz de Fora	MG	Fortaleza	CE	03/07/2013	04/07/2013	0,00	1.240,15	1.240,15	
Total										646,68	2.480,30	3.126,98
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	002262/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Sobral	CE	01/07/2013	01/07/2013	126,75	0,00	126,75	
			Sobral	CE	Fortaleza	CE	01/07/2013	01/07/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										109,80	0,00	109,80
JOSE WALLY MENDONCA MENEZES	002333/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	01/07/2013	02/07/2013	336,30	779,57	1.115,87	
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	02/07/2013	02/07/2013	0,00	764,03	764,03	
Total										397,39	1.543,60	1.940,99
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	002263/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Brasília	DF	02/07/2013	04/07/2013	802,75	1.124,35	1.927,10	
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	04/07/2013	04/07/2013	0,00	1.124,35	1.124,35	
Total										846,89	2.248,70	3.095,59

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ	002274/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Crateús	CE	03/07/2013	03/07/2013	105,75	0,00	105,75
			Crateús	CE	Fortaleza	CE	03/07/2013	03/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
NATHANIEL CARNEIRO NETO	003376/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Crateús	CE	03/07/2013	03/07/2013	105,75	0,00	105,75
			Crateús	CE	Fortaleza	CE	03/07/2013	03/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
CASSANDRA RIBEIRO JOYE	001757/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Redenção	CE	05/07/2013	05/07/2013	105,75	0,00	105,75
			Redenção	CE	Fortaleza	CE	05/07/2013	05/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
DEBORA REGINA GARCIA PINTO	002010/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	05/07/2013	06/07/2013	265,50	0,00	265,50
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	06/07/2013	06/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									343,55	0,00	343,55
NÁGILA OLIVEIRA SOBRAL SABOIA	002019/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	05/07/2013	06/07/2013	265,50	0,00	265,50
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	06/07/2013	06/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									360,50	0,00	360,50
GINA MARIA PORTO DE AGUIAR	002078/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Redenção	CE	05/07/2013	05/07/2013	88,50	0,00	88,50
			Redenção	CE	Fortaleza	CE	05/07/2013	05/07/2013	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

									Total	71,55	0,00	71,55
IVAM HOLANDA DE SOUZA	002323/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	05/07/2013	06/07/2013	317,25	371,26	688,51	
			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	06/07/2013	06/07/2013	0,00	371,26	371,26	
									Total	395,30	742,52	1.137,82
FLAVIO DE OLIVEIRA VIEIRA	001622/13	Nacional - Treinamento	Fortaleza	CE	Salvador	BA	07/07/2013	13/07/2013	1.649,70	215,57	1.865,27	
			Salvador	BA	Fortaleza	CE	13/07/2013	13/07/2013	0,00	215,57	215,57	
									Total	1.659,93	431,14	2.091,07
FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO	002211/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Umirim	CE	09/07/2013	09/07/2013	0,00	0,00	0,00	
			Umirim	CE	Tianguá	CE	09/07/2013	09/07/2013	0,00	0,00	0,00	
			Tianguá	CE	Ubajara	CE	09/07/2013	10/07/2013	317,25	0,00	317,25	
			Ubajara	CE	Fortaleza	CE	10/07/2013	10/07/2013	0,00	0,00	0,00	
									Total	283,34	0,00	283,34
MANUEL RANGEL BORGES NETO	002276/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Rio de Janeiro	RJ	09/07/2013	10/07/2013	560,50	851,57	1.412,07	
			Rio de Janeiro	RJ	Fortaleza	CE	10/07/2013	11/07/2013	0,00	851,57	851,57	
									Total	604,64	1.703,14	2.307,78
FRANCISCO AMSTERDAM SOARES RODRIGUES	002468/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	09/07/2013	09/07/2013	0,00	0,00	0,00	
			Iguatu	CE	Cedro	CE	09/07/2013	09/07/2013	0,00	0,00	0,00	
			Cedro	CE	Juazeiro do Norte	CE	09/07/2013	10/07/2013	211,50	0,00	211,50	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

			Juazeiro do Norte	CE	Crato	CE	10/07/2013	10/07/2013	105,75	0,00	105,75
			Crato	CE	Fortaleza	CE	10/07/2013	10/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									283,34	0,00	283,34
BERNADETE GONÇALVES DE LUCENA	002021/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	12/07/2013	13/07/2013	265,50	0,00	265,50
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	13/07/2013	13/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									360,50	0,00	360,50
JACQUELINE MARIA MARINHO LEMOS SILVA	002188/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	12/07/2013	12/07/2013	88,50	0,00	88,50
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	12/07/2013	12/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
FABIOLA SILVEIRA JORGE	002189/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	12/07/2013	12/07/2013	88,50	0,00	88,50
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	12/07/2013	12/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS	002279/13	Nacional - Convocação	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	14/07/2013	16/07/2013	531,00	0,00	531,00
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	16/07/2013	16/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									497,09	0,00	497,09

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

AGEBSON ROCHA FACANHA	002275/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Brasília	DF	15/07/2013	18/07/2013	784,70	790,57	1.575,27
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	18/07/2013	18/07/2013	0,00	623,13	623,13
Total									811,88	1.413,70	2.225,58
ROBERTO HENRIQUE DIAS DA SILVA	002277/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	15/07/2013	15/07/2013	88,50	0,00	88,50
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	15/07/2013	15/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
EMANUEL SOARES DOS SANTOS	002278/13	Nacional - Convocação	Acaraú	CE	Fortaleza	CE	15/07/2013	15/07/2013	106,20	0,00	106,20
			Fortaleza	CE	Acaraú	CE	15/07/2013	15/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									89,25	0,00	89,25
ANDRE LUIS DA COSTA BEZERRA CAVALCANTI	003088/13	Nacional - Convocação	Sobral	CE	Fortaleza	CE	15/07/2013	16/07/2013	318,60	0,00	318,60
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	16/07/2013	16/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									284,69	0,00	284,69
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	002272/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Aracati	CE	16/07/2013	16/07/2013	126,75	0,00	126,75
			Aracati	CE	Fortaleza	CE	16/07/2013	16/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									109,80	0,00	109,80
NATHANIEL CARNEIRO	002341/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	16/07/2013	16/07/2013	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

NETO			Limoeiro do Norte	CE	Sobral	CE	16/07/2013	18/07/2013	528,75	0,00	528,75
			Sobral	CE	Fortaleza	CE	18/07/2013	18/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									477,89	0,00	477,89
STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ	002351/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	16/07/2013	17/07/2013	211,50	0,00	211,50
			Limoeiro do Norte	CE	Sobral	CE	17/07/2013	18/07/2013	317,25	0,00	317,25
			Sobral	CE	Fortaleza	CE	18/07/2013	18/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									477,89	0,00	477,89
TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS	002343/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	16/07/2013	16/07/2013	105,75	0,00	105,75
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	16/07/2013	16/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA	003945/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Icapuí	CE	16/07/2013	16/07/2013	105,75	0,00	105,75
			Icapuí	CE	Fortaleza	CE	16/07/2013	16/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
JOSE WALLY MENDONCA MENEZES	002353/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Icapuí	CE	16/07/2013	16/07/2013	88,50	0,00	88,50
			Icapuí	CE	Fortaleza	CE	16/07/2013	16/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
DANIEL	002352/13	Nacional - A	Fortaleza	CE	Icapuí	CE	16/07/2013	16/07/2013	88,50	0,00	88,50

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FERREIRA DE CASTRO		Serviço	Icapuí	CE	Fortaleza	CE	16/07/2013	16/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									65,96	0,00	65,96
MARTA ALVES DA SILVA	002135/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Curitiba	PR	17/07/2013	22/07/2013	1.103,30	726,97	1.830,27
			Curitiba	PR	Fortaleza	CE	22/07/2013	22/07/2013	0,00	726,97	726,97
Total									1.130,48	1.453,94	2.584,42
TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS	002350/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Sobral	CE	17/07/2013	18/07/2013	317,25	0,00	317,25
			Sobral	CE	Fortaleza	CE	18/07/2013	18/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									283,34	0,00	283,34
BRUNO SILVA NUNES	002382/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Morada Nova	CE	17/07/2013	17/07/2013	0,00	0,00	0,00
			Morada Nova	CE	Tabuleiro do Norte	CE	17/07/2013	17/07/2013	0,00	0,00	0,00
			Tabuleiro do Norte	CE	Jaguaribe	CE	17/07/2013	17/07/2013	88,50	0,00	88,50
			Jaguaribe	CE	Fortaleza	CE	17/07/2013	17/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
ANDRE LUIS DA COSTA BEZERRA CAVALCANTI	003089/13	Nacional - Convocação	Sobral	CE	Fortaleza	CE	19/07/2013	19/07/2013	106,20	0,00	106,20
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	19/07/2013	19/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									89,25	0,00	89,25
CLAUDIO RICARDO	002292/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Campinas	SP	21/07/2013	21/07/2013	0,00	1.134,16	1.134,16
			Campinas	SP	Rio Claro	SP	21/07/2013	24/07/2013	619,50	0,00	619,50

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

GOMES DE LIMA			Rio Claro	SP	Campinas	SP	24/07/2013	24/07/2013	0,00	0,00	0,00
			Campinas	SP	Fortaleza	CE	24/07/2013	24/07/2013	0,00	1.134,16	1.134,16
Total									663,64	2.268,32	2.931,96
JOSE WALLY MENDONCA MENEZES	002320/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	22/07/2013	23/07/2013	336,30	1.003,47	1.339,77
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	23/07/2013	23/07/2013	0,00	685,03	685,03
Total									397,39	1.688,50	2.085,89
GLEND DE FREITAS GUIMARAES	002321/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	22/07/2013	23/07/2013	401,85	1.003,47	1.405,32
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	23/07/2013	23/07/2013	0,00	685,03	685,03
Total									462,94	1.688,50	2.151,44
FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO	002882/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Umirim	CE	25/07/2013	25/07/2013	0,00	0,00	0,00
			Umirim	CE	Tianguá	CE	25/07/2013	25/07/2013	0,00	0,00	0,00
			Tianguá	CE	Ubjara	CE	25/07/2013	26/07/2013	317,25	0,00	317,25
			Ubjara	CE	Fortaleza	CE	26/07/2013	26/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									283,34	0,00	283,34
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	002375/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Acaraú	CE	25/07/2013	25/07/2013	0,00	0,00	0,00
			Acaraú	CE	Camocim	CE	25/07/2013	25/07/2013	126,75	0,00	126,75
			Camocim	CE	Fortaleza	CE	25/07/2013	25/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									109,80	0,00	109,80
MARIA CRISTINA	002007/13	Nacional - Congresso	Sobral	CE	Fortaleza	CE	27/07/2013	28/07/2013	212,40	0,00	212,40
			Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	28/07/2013	04/08/2013	1.504,50	519,47	2.023,97

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

MARTINS RIBEIRO DE SOUZA			Florianópolis	SC	Fortaleza	CE	04/08/2013	04/08/2013	0,00	365,57	365,57
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	04/08/2013	04/08/2013	0,00	0,00	0,00
Total									1.727,13	885,04	2.612,17
ANDRE LUIZ CARNEIRO DE ARAUJO	002391/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	28/07/2013	29/07/2013	267,90	1.534,47	1.802,37
			Brasília	DF	Belém	PA	29/07/2013	30/07/2013	0,00	1.369,03	1.369,03
			Belém	PA	Fortaleza	CE	30/07/2013	30/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									362,90	2.903,50	3.266,40
FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS	002467/13	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	28/07/2013	29/07/2013	318,60	0,00	318,60
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	29/07/2013	29/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									396,65	0,00	396,65
JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA	002434/13	Nacional - A Serviço	Sobral	CE	Fortaleza	CE	29/07/2013	29/07/2013	106,20	0,00	106,20
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	29/07/2013	29/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									89,25	0,00	89,25
RAFAELA CAMARGO MAIA	002437/13	Nacional - A Serviço	Acaraú	CE	Fortaleza	CE	29/07/2013	29/07/2013	106,20	0,00	106,20
			Fortaleza	CE	Acaraú	CE	29/07/2013	29/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									89,25	0,00	89,25
ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE	002438/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Acaraú	CE	29/07/2013	29/07/2013	0,00	0,00	0,00
			Acaraú	CE	Camocim	CE	29/07/2013	30/07/2013	211,50	0,00	211,50
			Camocim	CE	Sobral	CE	30/07/2013	31/07/2013	211,50	0,00	211,50

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

			Sobral	CE	Tianguá	CE	31/07/2013	01/08/2013	317,25	0,00	317,25
			Tianguá	CE	Fortaleza	CE	01/08/2013	01/08/2013	0,00	0,00	0,00
Total									672,43	0,00	672,43
REUBER SARAIVA DE SANTIAGO	003021/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Acaraú	CE	29/07/2013	29/07/2013	0,00	0,00	0,00
			Acaraú	CE	Camocim	CE	29/07/2013	29/07/2013	0,00	0,00	0,00
			Camocim	CE	Sobral	CE	29/07/2013	30/07/2013	211,50	0,00	211,50
			Sobral	CE	Tianguá	CE	30/07/2013	01/08/2013	528,75	0,00	528,75
			Tianguá	CE	Fortaleza	CE	01/08/2013	01/08/2013	0,00	0,00	0,00
Total									672,43	0,00	672,43
ANDRE MONTEIRO DE CASTRO	002390/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	30/07/2013	01/08/2013	560,50	1.126,47	1.686,97
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	01/08/2013	01/08/2013	0,00	850,03	850,03
Total									604,64	1.976,50	2.581,14
ETELVINA MARIA MARQUES MOREIRA	002547/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Canindé	CE	30/07/2013	30/07/2013	105,75	0,00	105,75
			Canindé	CE	Fortaleza	CE	30/07/2013	30/07/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
Total Geral									21.026,88	31.587,90	52.614,78